PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 343

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.382.431/0001-70

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 344

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, "**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 3ª. (Terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** tem como nome fantasia **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA II

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/02 - Produção musical; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

CLÁUSULA III

I - Admite-se na sociedade **ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM**, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, portadora do RG nº 072483722020-4 SSP/MA e CPF nº 754.848.034-20 residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim , S/N, Condominio Quintas Do Turu, Bairro: Turu, CEP: 65068-470, São Luís – MA, que, neste ato, subscreve R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor em moeda corrente do país.

II - A Sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas representativas no total de suas participações do capital da sociedade de 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da sócia remanescente.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 345

a) **ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM** passa neste ato a deter 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) possuindo **100%** das cotas da sociedade de acordo com o que faculta a lei 10.406/2002.

CLÁUSULA IV

Em razão da alteração havida, o capital que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL:	**500.000**	**500.000,00**	**100,00**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, portadora do RG nº 072483722020-4 SSP/MA e CPF nº 754.848.034-20 residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim , S/N, Condominio Quintas Do Turu, Bairro: Turu, CEP: 65068-470, São Luís – MA.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e usará a expressão **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 346

e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/02 - Produção musical; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL:	**500.000**	**500.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II - A sociedade representada por sua administradora **ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM,** nomea seus procuradores:

JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização de qualquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 349

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciadosnos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvem em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência paraa sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipótesesde exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 348

São José de Ribamar / MA, 23 de dezembro de 2024

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia/Administradora – excluída

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia/Administradora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 349

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM

JUCEMA

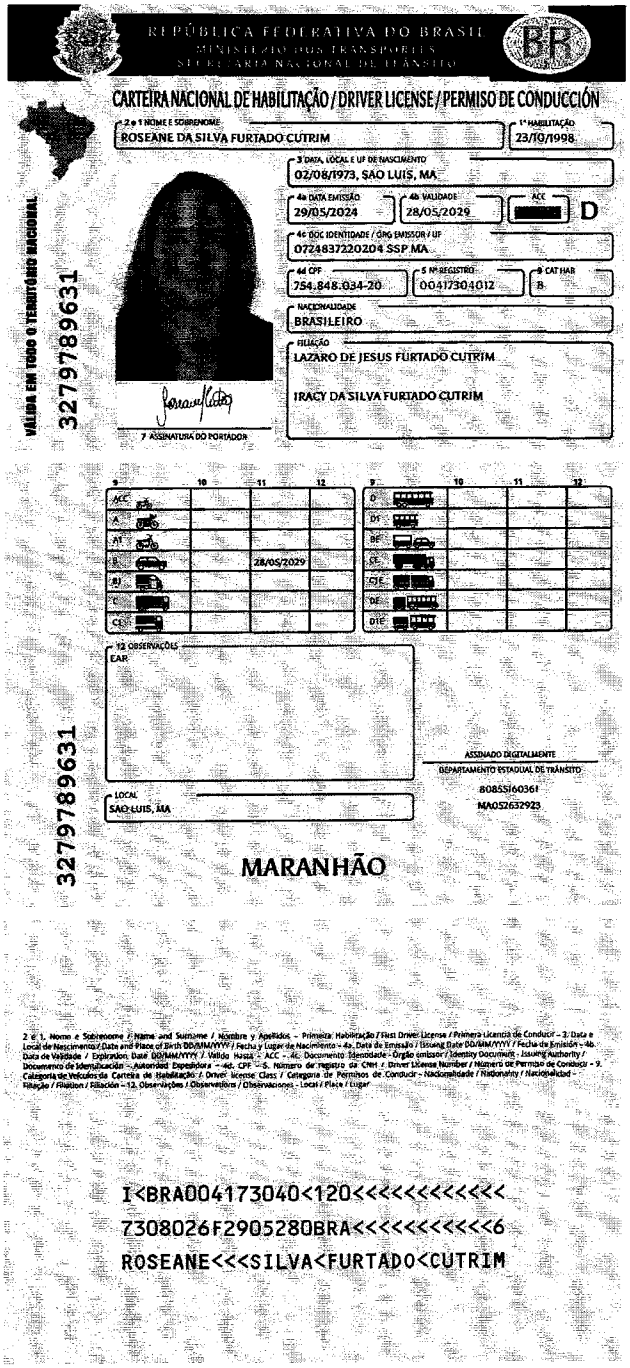
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2024 14:56 SOB Nº 20241607000.
PROTOCOLO: 241607000 DE 27/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418183212. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2024.
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 350



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 351

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

QR CODE

República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

CPF
754.848.034-20

Nome
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM

Nascimento
02/08/1973

REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600566402
NIRE 21201070445 **CNPJ 37.382.431/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260720860	01/06/2026	BALANCO	NÃO
092	20251464601	29/12/2025	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)	NÃO
223	20250558025	06/05/2025	BALANCO	NÃO
002	20241607000	27/12/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20241607000	27/12/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20240613244	07/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230592180	05/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20230012132	11/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO	NÃO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO	NÃO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO	NÃO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS	NÃO
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2026, às 21:05:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NPCO5PLU**.

MAC2600566402

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 353

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE : 21201070445
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600566365

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201070445	37.382.431/0001-70	10/06/2020	08/06/2020

Endereço Completo
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Objeto Social
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	754.848.034-20	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	754.848.034-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
01/06/2026	20260720860	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2026, às 21:02:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSVTQS5M**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.382.431/0001-70 MATRIZ		10/06/2020

NOME EMPRESARIAL
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F	09	QUADRA18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	JARDIM TURU	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	(98) 8787-8791

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **18:11:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.382.431/0001-70 **MATRIZ**		**10/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F	**09**	**QUADRA18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	**JARDIM TURU**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	**(98) 8787-8791**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **18:11:08** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 356

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.382.431/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.647357-9

Razão Social: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA F

Número: 9 **Complemento:** QUADRA18

Bairro: JARDIM TURU

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87878791

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/10/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/11/2020 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/08/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 357

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 358

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825 DATA DE EMISSÃO: 20/08/202

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
RR EMPREENDIMENTOS E CONTRUCOES LTDA	**37.382.431/0001-70**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
3005623	**RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES**	**RUA RUA F**

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
09	**65110000**	**JARDIM TURU**	**QUADRA 18**	**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
27/12/2024	**24/11/2021**			**RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM**		**(98) 8787-8791**

CONTADOR: **3005623 - RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	**3811-4/00**	**COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**
137	**4120-4/00**	**CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
138	**4211-1/01**	**CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS Ativ. Principal**
139	**4211-1/02**	**PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**
140	**4213-8/00**	**OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
147	**4292-8/01**	**MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS**
149	**4299-5/99**	**OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
152	**4313-4/00**	**OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
159	**4329-1/04**	**MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
164	**4330-4/04**	**SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**
167	**4391-6/00**	**OBRAS DE FUNDACOES**
169	**4399-1/03**	**OBRAS DE ALVENARIA**
335	**4923-0/02**	**SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
429	**7112-0/00**	**SERVICOS DE ENGENHARIA**
449	**7711-0/00**	**LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**
454	**7732-2/01**	**ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
474	**8130-3/00**	**ATIVIDADES PAISAGISTICAS**
477	**8219-9/99**	**PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
478	**8230-0/01**	**SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**
540	**9001-9/02**	**PRODUCAO MUSICAL**
542	**9001-9/06**	**ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO**
1053	**3812-2/00**	**COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
1060	**4212-0/00**	**CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
1065	**4299-5/01**	**CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
1066	**4311-8/02**	**PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
1067	**4319-3/00**	**SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
1449	**8211-3/00**	**SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

SÓCIOS DA EMPRESA

37026	**ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM**
3005623	**RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES**

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	**NÃO**
CATEGORIA	**ISSQN / TLL**
TIPO ALVARÁ	**LOCALIZAÇÃO**
ALVARÁ SANITÁRIO	**NÃO**
TIPO DE ISS	**VARIÁVEL**
OPTANTE SIMPLES	**SIM**
TAXA BOMBEIRO	**NÃO**
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	**NÃO**
NATUREZA JURÍDICA	**SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**
RISCO SANITÁRIO	MÉDIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:35 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2026.
Código de controle da certidão: **334D.4855.CE2E.6FE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 360

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão social: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA F 09 QUADRA18/ JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081806005489616165

Informação obtida em 19/08/2026 18:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 361

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão nº: 72085320/2026
Expedição: 25/08/2026, às 11:45:18
Validade: 21/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 3626

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 182465/26 **Data da** 15/07/2026 12:22:31

Inscrição 126473579 **CPF/CNPJ** 37382431000170
Razão RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU
Telefone: (98)87878791 **Município** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 19/08/2026 18:19:23

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 070292/26 **Data da** 15/07/2026 12:23:19

Inscrição 126473579 **CPF/CNPJ** 37382431000170
Razão RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU
Telefone: (98)87878791 **Município** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 19/08/2026 18:21:43

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 364

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0069279

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3005623	RR EMPREENDIMENTOS E CONTRUCOES LTDA	37.382.431/0001-70

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA RUA F		09
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 25/08/2026 || **Data de Validade: 23/11/2026**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 25 de Agosto de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 365

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/07/2026 **Nº da certidão:** 12603227181

Data de validade: 30/09/2026 **Código de Validação:** eace2e9201

NOME: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanço Patrimonial

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	2.595.454,93 D
1.01	Ativo Circulante	2.469.324,50 D
1.01.01	Disponibilidades	880.849,63 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	419.407,89 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	419.407,89 D
1.01.01.02	Bancos	308.713,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	308.713,44 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	152.728,30 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	152.728,30 D
1.01.05	Créditos	1.567.276,15 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.567.276,15 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	1.558.429,53 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	8.846,62 D
1.01.15	Estoques	21.198,72 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	21.198,72 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	21.198,72 D
1.07	Ativo não Circulante	126.130,43 D
1.07.01	Investimentos	6.120,99 D
1.07.01.19	Outras Contas	6.120,99 D
1.07.01.19.01	Consórcio	6.120,99 D
1.07.04	Imobilizado	112.652,64 D
1.07.04.01	Bens em Operação	127.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.344,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	14.691,36 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.691,36 C
1.07.08	Ativo Compensado	7.356,80 D
1.07.08.01	Contas de Compensação	7.356,80 D
1.07.08.01.01	Outras Compensações	7.356,80 D
Total Ativo		2.595.454,93 D
2	*** Passivo ***	2.595.454,93 C
2.01	Passivo Circulante	235.116,34 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	235.116,34 C
2.01.01.01	Fornecedores	44.766,51 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	44.766,51 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	555,41 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	555,41 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	189.794,42 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	189.794,42 C
2.03	Passivo não Circulante	20.030,80 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	20.030,80 C
2.03.01.08	Parcelamentos	20.030,80 C
2.03.01.08.01	Outros Parcelamentos	20.030,80 C
2.04	Passivo Compesado	7.356,80 C
2.04.01	Contas de Compensação	7.356,80 C
2.04.01.01	Outras Compensações	7.356,80 C
2.04.01.01.01	Compensações Diversas	7.356,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.332.950,99 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.832.950,99 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2024
2.07.04.01	Reservas	1.832.950,99 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.832.950,99 C
Total Passivo		2.595.454,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.595.454,93 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 364

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	395.951,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	395.951,20
010.01.03	Vendas de Serviços	395.951,20
(-) 020	Deduções da Receita	30.519,05
020.01	Impostos Faturados	30.519,05
020.01.02	ISS	796,78
020.01.05	Simples	29.722,27
(=) 030	Receita Líquida	365.432,15
(=) 060	Lucro Bruto	365.432,15
(-) 070	Despesas Operacionais	109.253,68
070.01	Despesas Administrativas	92.192,38
070.03	Despesas Tributárias	314,94
070.04	Resultado Financeiro	16.746,36
070.04.02	Despesas Financeiras	16.746,36
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	256.178,47
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	256.178,47
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	256.178,47

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF n° 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF n° 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 369

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,

Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

	Capital Social Integralizado	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros ou Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**300.000,00**	**0,00**	**1.576.772,52**	**0,00**	**1.876.772,52**
Aumento de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	256.178,47	0,00	256.178,47
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**500.000,00**	**0,00**	**1.832.950,99**	**0,00**	**2.332.950,99**

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	365.432,15 / 2.595.454,93		0,14
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IEG	Indice de Endividamento Geral	((c201+c203)/c1)x100	
	((235.116,34 + 20.030,80)/ 2.595.454,93)x100		0,10
	Representa a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio.		
ISG	Indice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	2.595.454,93 /(235.116,34 + 20.030,80)		10,17
	O Indice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	2.469.324,50 / 235.116,34		10,50
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(2.469.324,50 + 0,00)/(235.116,34 + 20.030,80)		9,68
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	880.849,63 / 235.116,34		3,75
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(2.469.324,50 - 21.198,72)/ 235.116,34		10,41
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(256.178,47 / 365.432,15)*100		70,10
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Participação de Capital de Terceiros	((c201+c203)/c207)X100	
	((235.116,34 + 20.030,80)/ 2.332.950,99)X100		0,11
	Corresponde ao percentual de capital externo que é utilizado pelaa empresa para financiar sua geração de bens e/ou serviços e demais atividades.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(256.178,47 / 2.595.454,93)*100		9,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF n° 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF n° 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

Nota 01 – Contexto Operacional.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** é uma entidade que contempla o regime de apuração: Simples Nacional com fins lucrativos, cujo objeto social principal CNAE – 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; e suas atividades secundárias: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

A Empresa teve inicio em 10/06/2020, com capital social no valor de R$ 500.000,00, localizada na sede Rua F, número 09, Complemento: Quadra 18, Bairro: Jardim Turu, Cidade: São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000 e está registrada no CNPJ: 37.382.431/0001-70.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Estabelecendo o lucro de R$ 256.178,47 e o patrimônio líquido no valor R$ 2.076.772,52.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 372

Folha:7

Nota 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Nota 04 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 e obedece ao regime de competência.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Nota 05 - DEPRECIAÇÃO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuados, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.344,00
Terrenos	100.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(14.691,36)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações	(3.671,36)
(-) Veículos	(11.020,00)

Folha:8

Nota 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

6.2 – Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	2.332.950,99
Capital Realizado	500.000,00
Capital Social	500.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	1.832.950,99

Nota 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 08 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ					
Liquidez Corrente	= Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	2.469.324,50 / 235.116,34	=	**10,50**
Liquidez Geral	= (Ativo Circulante + Realizável em Longo prazo) / (Passivo circulante + Passivonão Circulante)	=	2.469.324,50 / 255.147,14	=	**9,68**
Liquidez Seca	= Ativo Circ. - Estoque / Passivo Circulante	=	2.448.125,78 / 235.116,34	=	**10,41**
Liquidez Imediata	= Disponível / Passivo Circulante	=	880.849,63 / 235.116,34	=	**3,75**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 374

Folha:9

São Jose de Ribamar - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Roseane da Silva Furtado Cutrim	**Sebastião Lima Santos**
Sócia/Administrador	Contador CRC-MA nº 012358/O
CPF n° 754.848.034-20	CPF n° 025.790.503-0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 375

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 10:43 SOB Nº 20250558025.
PROTOCOLO: 250558025 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507341113. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2025.
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA : 1

Nº FL 376

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 68 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 68 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2024

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

: 68

Nº FL 377

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 68 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 68 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 398

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 07:14 SOB Nº 20250558092.
PROTOCOLO: 250558092 DE 02/05/2025. NIRE: 21201070445.
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 319

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507407904 em 07/05/2025, protocolo 250558092. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21201070445
CNPJ:	37382431000170
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS	MA012358-O
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 07:14 SOB Nº 20250558092.
PROTOCOLO: 250558092 DE 02/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507407904. NIRE: 21201070445.
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 380

Balanço Patrimonial

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	7.615.465,59 D
1.01	Ativo Circulante	7.476.625,37 D
1.01.01	Disponibilidades	1.234.634,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	989.407,89 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	989.407,89 D
1.01.01.02	Bancos	95.496,43 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	95.496,43 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	149.729,88 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	149.729,88 D
1.01.05	Créditos	6.220.792,45 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	6.220.792,45 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	6.211.945,83 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	8.846,62 D
1.01.15	Estoques	21.198,72 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	21.198,72 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	21.198,72 D
1.07	Ativo não Circulante	138.840,22 D
1.07.01	Investimentos	22.074,86 D
1.07.01.19	Outras Contas	22.074,86 D
1.07.01.19.01	Consórcio	22.074,86 D
1.07.04	Imobilizado	109.408,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação	127.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.344,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	17.935,44 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	17.935,44 C
1.07.08	Ativo Compensado	7.356,80 D
1.07.08.01	Contas de Compensação	7.356,80 D
1.07.08.01.01	Outras Compensações	7.356,80 D
Total Ativo		7.615.465,59 D
2	*** Passivo ***	7.615.465,59 C
2.01	Passivo Circulante	5.658.102,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.658.102,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	25.499,70 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.499,70 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.550,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.994,59 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	555,41 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	88.990,30 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	88.990,30 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	4.928.078,64 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	4.928.078,64 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	610.983,67 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	610.983,67 C
2.03	Passivo não Circulante	12.650,98 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	12.650,98 C
2.03.01.08	Parcelamentos	12.650,98 C
2.03.01.08.01	Outros Parcelamentos	12.650,98 C
2.04	Passivo Compesado	7.356,80 C
2.04.01	Contas de Compensação	7.356,80 C
2.04.01.01	Outras Compensações	7.356,80 C
2.04.01.01.01	Compensações Diversas	7.356,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.937.355,50 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C

Continua...

PREFEITURA ... LUZIA
Nº FL 381

Balanço Patrimonial

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
2.07.04	Reservas	1.437.355,50 C
2.07.04.01	Reservas	1.437.355,50 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.437.355,50 C
Total Passivo		7.615.465,59 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 7.615.465,59 (Sete Milhões Seiscentos e Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF n° 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF n° 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020
Estabelecimentos: 0001 - RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCO; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

	Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+)	010	Receita Bruta Operacional	812.081,81
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	812.081,81
	010.01.03	Vendas de Serviços	812.081,81
(-)	020	Deduções da Receita	40.336,96
	020.01	Impostos Faturados	40.336,96
	020.01.02	ISS	10.354,57
	020.01.05	Simples	29.982,39
(=)	030	Receita Líquida	771.744,85
(=)	060	Lucro Bruto	771.744,85
(-)	070	Despesas Operacionais	556.356,67
	070.01	Despesas Administrativas	518.102,89
	070.04	Resultado Financeiro	38.253,78
	070.04.02	Despesas Financeiras	38.253,78
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	215.388,18
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	215.388,18
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	215.388,18

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF n° 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF n° 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2025 à 31/12/2025
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Fortes Contábil

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 383

	Capital Social Integralizado	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros ou Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**500.000,00**	**0,00**	**1.832.950,99**	**0,00**	**2.332.950,99**
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(610.983,67)	0,00	(610.983,67)
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	215.388,18	0,00	215.388,18
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**500.000,00**	**0,00**	**1.437.355,50**	**0,00**	**1.937.355,50**

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF n° 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF n° 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09,
Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Fortes Contábil

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 3564

	01/01/2025 a 31/12/2025
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	215.388,18
Aumento em Créditos	(4.653.516,30)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.244,08
Diminuição em Fornecedores	(19.266,81)
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.994,59
Aumento em Adiantamento de Clientes	4.928.078,64
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**477.922,38**
Atividades Investimento	
Aumento em Consórcio	(15.953,87)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(15.953,87)**
Atividades Financiamento	
Diminuição em Financiamentos a Curto Prazo - Outros	(100.804,12)
Diminuição em Parcelamentos	(7.379,82)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**(108.183,94)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**353.784,57**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**880.849,63**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**1.234.634,20**

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 385

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Mês/Ano: 12/2025
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Fortes Contábil

Código	Nome / Valores	Expressão / Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1
	771.744,85 / 7.615.465,59	0,10
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
IEG	Indice de Endividamento Geral	((c201+c203)/c1)x100
	((5.658.102,31 + 12.650,98)/ 7.615.465,59)x100	0,74
	Representa a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio.	
ISG	Indice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)
	7.615.465,59 /(5.658.102,31 + 12.650,98)	1,34
	O Indice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201
	7.476.625,37 / 5.658.102,31	1,32
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)
	(7.476.625,37 + 0,00)/(5.658.102,31 + 12.650,98)	1,32
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201
	1.234.634,20 / 5.658.102,31	0,22
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201
	(7.476.625,37 - 21.198,72)/ 5.658.102,31	1,32
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100
	(215.388,18 / 771.744,85)*100	27,91
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
PCT	Participação de Capital de Terceiros	((c201+c203)/c207)X100
	((5.658.102,31 + 12.650,98)/ 1.937.355,50)X100	2,93
	Corresponde ao percentual de capital externo que é utilizado pelaa empresa para financiar sua geração de bens e/ou serviços e demais atividades.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100
	(215.388,18 / 7.615.465,59)*100	2,83
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 366

Nota 01 – Contexto Operacional.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** é uma entidade que contempla o regime de apuração: Simples Nacional com fins lucrativos, cujo objeto social principal CNAE – 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; e suas atividades secundárias: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

A Empresa teve inicio em 10/06/2020, com capital social no valor de R$ 500.000,00, localizada na sede Rua F, número 09, Complemento: Quadra 18, Bairro: Jardim Turu, Cidade: São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000 e está registrada no CNPJ: 37.382.431/0001-70.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Estabelecendo o lucro de R$ 215.388,18 e o patrimônio líquido no valor R$ 1.937.355,50.

Folha:8

Nota 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Nota 04 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2025 e obedece ao regime de competência.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Nota 05 - DEPRECIAÇÃO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuados, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.344,00
Terrenos	100.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(17.935,44)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações	(4.255,44)
(-) Veículos	(13.680,00)

Folha:9

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 388

Nota 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

6.2 – Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	1.937.355,50
Capital Realizado	500.000,00
Capital Social	500.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	1.437.355,50

Nota 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 08 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente	= Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	7.476.625,37 / 5.658.102,31	=	**1,32**
Liquidez Geral	= (Ativo Circulante + Realizável em Longo prazo) / (Passivo circulante + Passivo não Circulante)	=	7.476.625,37 / 5.670.753,29	=	**1,32**
Liquidez Seca	= Ativo Circ. - Estoque / Passivo Circulante	=	7.455.426,65 / 5.658.102,31	=	**1,32**
Liquidez Imediata	= Disponível / Passivo Circulante	=	1.234.634,20 / 5.658.102,31	=	**0,22**

Folha:10

São Jose de Ribamar - MA, 31 de Dezembro de 2025.

Roseane da Silva Furtado Cutrim
Sócia/Administrador
CPF n° 754.848.034-20

Sebastião Lima Santos
Contador CRC-MA nº 012358/O
CPF n° 025.790.503-0

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 3905

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, brasileira, divorciada, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 754.848.034-20, representante legal da sociedade RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, com sede à RUA F, Nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MARANHAO conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – SEBASTIAO LIMA SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.790.503-02 e no CRC sob o nº 012358/O- 0 M A , contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, 31 de dezembro de 2025.

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
CPF: 754.848.034-20
Sócia Administradora

SEBASTIAO LIMA SANTOS
CPF: 025.790.503-02
Contador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 391

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2026 21:21 SOB Nº 20260720860.
PROTOCOLO: 260720860 DE 01/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609973664. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2026.
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 392

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 172 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 172 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2025

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF n° 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF n° 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 393

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 172 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 172 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 394

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2026 08:05 SOB Nº 20260720984.
PROTOCOLO: 260720984 DE 01/06/2026. NIRE: 21201070445.
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 395

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12609978089 em 02/06/2026, protocolo 260720984. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21201070445
CNPJ:	37382431000170
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS	MA012358/O-0
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2026 08:05 SOB N° 20260720984.
PROTOCOLO: 260720984 DE 01/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609978089. NIRE: 21201070445.
RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO ÍNDICES CONTÁBEIS

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA
Senhor(a) Agente de Contratação

A empresa **RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP,** inscrita no CNPJ n.º 37.382.431/0001-70, localizada á Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, R.G. nº 072483722020-4-SSP/MA, CPF nº 754.848.034-20, **DECLARA**, que atendemos os índices econômicos previstos neste Edital maiores que 1 (um), assim como atestamos os índices econômicos do exercício 2024, nos termos do § 1º. Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

ISG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	2.595.454,93 /(235.116,34 + 20.030,80)		10,17
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	2.469.324,50 / 235.116,34		10,50
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(2.469.324,50 + 0,00)/(235.116,34 + 20.030,80)		9,68
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		

2.07	Patrimônio Líquido	2.332.950,99 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.832.950,99 C

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 20:14:22 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS:02579050302
Assinado de forma digital por SEBASTIAO LIMA SANTOS:02579050302
Dados: 2026.09.02 17:04:50 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Sebastião Lima Santos
Contador
CRC MA-012358-O-0
CPF nº 025.790.503-02

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO ÍNDICES CONTÁBEIS

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA

Senhor(a) Agente de Contratação

A empresa **RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP,** inscrita no CNPJ n.º 37.382.431/0001-70, localizada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, R.G. nº 072483722020-4-SSP/MA, CPF nº 754.848.034-20, **DECLARA**, que atendemos os índices econômicos previstos neste Edital maiores que 1 (um), assim como atestamos os índices econômicos do exercício 2025, nos termos do § 1º, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

ISG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	7.615.485,59 /(5.658.102,31 + 12.650,98)		1,34
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	7.476.625,37 / 5.658.102,31		1,32
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(7.476.625,37 + 0,00)/(5.658.102,31 + 12.650,98)		1,32
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		

2.07	Patrimônio Líquido	1.937.355,50 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 20:14:51 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

SEBASTIAO LIMA SANTOS:02579050302
Assinado de forma digital por SEBASTIAO LIMA SANTOS:02579050302
Dados: 2026.09.02 17:05:33 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Sebastião Lima Santos
Contador
CRC MA-012358-O-0
CPF nº 025.790.503-02

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 398

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO LIMA SANTOS
REGISTRO..... : MA-012358/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.790.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2026 as 22:19:30.
Válido até: 20/10/2026.
Código de Controle: 1367138.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 960079/2026
Emissão: 01/09/2026
Validade: 28/02/2027
Chave: YZcbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 27/12/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Endereço Matriz: RUA F, 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543694DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO

Registro: 1117252922

CPF: ***.683.433-**

Data Início: 10/08/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ESP. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Registro: 1111498377

CPF: ***.365.013-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 960079/2026
Emissão: 01/09/2026
Validade: 28/02/2027
Chave: YZcbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 06/04/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
CPF: ***.848.034-**
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 401

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 960078/2026
Emissão: 01/09/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Ccz4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Registro: 1111498377
CPF: ***.365.013-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 06/04/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 958869/2026
Emissão: 13/08/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: ZdZ4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Registro: 1117252922
CPF: ***.683.433-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 25/01/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
Data de Formação: 11/04/2026

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A P L MAGALHAES LTDA
Registro: 0005469163
CNPJ: 34.710.935/0001-83
Data Início: 13/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 10/08/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís - MA
CNPJ: 06.062.038/0001-75 - www.creama.org.br

REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL

1. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

2. CNPJ: 37.382.431/0001-70

3. DATA (HOJE): 23/07/2026

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

- ☐ REGISTRO DE EMPRESA
- ☐ INTERRUPÇÃO DE REGISTRO
- ☐ CANCELAMENTO DE REGISTRO
- ☐ REATIVAÇÃO DE REGISTRO
- ☐ ADITIVO DE PRAZO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ☐ VISTO DE EXECUÇÃO (LIMITADO A 180 DIAS)
- ☐ ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA
- ☒ INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ☐ BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

(Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº da carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.)

NOME DO PROFISSIONAL:	EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO	CREA Nº:	1117252922	UF:	MA
NOME DO PROFISSIONAL:		CREA Nº:		UF:	
NOME DO PROFISSIONAL:		CREA Nº:		UF:	

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420 Dados: 2026.07.23 12:10:10 -03'00'
Assinatura empresa

Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Assinado de forma digital por Eduardo Sousa Soares Ribeiro Dados: 2026.07.23 12:50:33 -03'00'
Assinatura responsável técnico

ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.1 - Profissional contratado

Requerimento – ART Cargo/Função – Vinculo empregatício: carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou ficha de funcionário.

1.2 - Profissional Sócio

Requerimento – ART Cargo/Função.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este requerimento assinado pela empresa ou pelo profissional.

3 - REGISTRO DE EMPRESA

Requerimento – Instrumento de Constituição ou Última Alteração Consolidada do Contrato Social registrada em órgão competente

Cartão CNPJ – ART Cargo/Função - Contrato de Prestação de Serviços ou qualquer vínculo empregatício: carteira de trabalho ou ficha de funcionário.

4 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA

Requerimento – Cartão CNPJ – Última alteração consolidada registrada em órgão competente.

5 - VISTO DE EXECUÇÃO

Requerimento – Contrato de Obra ou Serviço - Certidão de registro e quitação, sendo necessário visar o profissional no CREA-MA.

6 - ADITIVO DE PRAZO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento – ART Cargo/Função – Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços com o Responsável Técnico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2990264/2026, emitido em 11/08/2026.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/08/2026

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 37.382.431/0001-70**, com sede a Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail: rrassessoria1006@gmail.com, representada por **Roseane da Silva Furtado Cutrim**, na qualidade de: Sócia Administradora, residente e domiciliada na Travessa Bom Jardim, Condomínio Quintas do Calhau, s/n, bairro Turu, São Luís/MA, CEP: 65.068-470, portadora do CPF nº 754.848.034-20, Carteira de Identidade nº 072483722020-4 expedida por SSP/MA, e o profissional **Eduardo Sousa Soares Ribeiro**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA nº 1117252922, Carteira de Identidade nº 033437242007-7-SESP/MA, CPF nº 066.683.433-41, residente no Residencial Filadélfia, n] 51, bairro Aurora, São Luís/MA, CEP: 65.060-275, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual for contratado.

2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 13.779,00 (Treze mil, setecentos e setenta e nove reais), pagos mensalmente, o equivalente a 8,5 (oito virgula cinco) salários mínimos nacional.

3 – Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5 – A sua carga horária será de 20 (vinte) horas semanais;

6 – A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar da data da presente data.

7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São José de Ribamar(MA), 23 de julho de 2026.

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.07.23 11:01:16 -03'00'

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20
C.I nº 072483722020-4-SSP/MA

Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Assinado de forma digital por Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Dados: 2026.07.23 12:50:05 -03'00'

Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 066.683.433-41
C.I nº 033437242007-7-SESP/MA
CREA nº 1117252922

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO
Data: 23/07/2026 11:03:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunha
CPF nº

Testemunha
CPF nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2990264/2026, emitido em 11/08/2026.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/08/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261092122

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20261091692

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 405

1. Responsável Técnico

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO**

RNP: **1117252922**
Registro: **1117252922MA**

2. Contratante

Contratante: **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

RUA F Nº: **09**

Complemento: **QUADRA 18** Bairro: **JARDIM TURU**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA F Nº: **09**

Complemento: **QUADRA 18** Bairro: **JARDIM TURU**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Data de Início: **23/07/2026** Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS E PROFISISIONAIS COMO RESPONSAVEL TECNICO, CARGO: ENGENHEIRO CIVIL, COM A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES: PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA E EXECUÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
RNP: 1117252922
Data: 01/08/2026 21:57:51

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO - CPF: *.683.433-****

ROSEANE DA SILVA FURTADO
CUTRIM:75484803420

Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.08.10 12:47:09 -03'00'

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **29/07/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z42z0
Impresso em: 01/08/2026 às 21:57:51 por: , ip: 189.80.85.238

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2990264/2026, emitido em 11/08/2026.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/08/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261044862

Folha 4/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

INICIAL

Nº FL 406

1. Responsável Técnico

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1111498377**
Registro: **1111498377MA**

2. Contratante

Contratante: **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**
RUA RUA F
Nº: **09**
Complemento: **QUADRA 18**
Bairro: **JARDIM TURU**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
UF: **MA**
CEP: **65110000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
RUA F
Nº: **14**
Complemento: **QUADRA 18**
Bairro: **JARDIM TURU**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
UF: **MA**
CEP: **65110000**
Data de Início: **01/04/2026**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DA EMPRESA RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.382.431/0001-70

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
RNP: 1111498377
Data: 06/04/2026 11:42:46

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - CPF: *.365.013-****

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.04.06 11:56:52 -03'00'

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **01/04/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8307002707**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2965106/2026, emitido em 06/04/2026. Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/04/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 37.382.431/0001-70**, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail: rrassessoria1006@gmail.com, representada por **Roseane da Silva Furtado Cutrim**, na qualidade de: Sócia Administradora, residente e domiciliada na Travessa Bom jardim, Condomínio Quintas do Calhau, s/n, bairro Turu, São Luis/MA, CEP: 65.068-470, portadora do CPF nº 754.848.034-20, Carteira de Identidade nº 072483722020-4,expedida por SSP/MA, e o profissional **Walberto Francisco Silva Pereira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/MA nº 111149837-7, Carteira de Identidade nº 0753271974, expedida por GEJUSPC/MA, CPF nº 002.365.013-30, residente à Rua 04, Quadra 7, nº24, Residencial Primavera, bairro Cohatrac, São Luis/MA, CEP: 65.052-815, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se subordinam atinentes para o qual foi contratado.

2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 13.779,00 (Treze mil setecentos e setenta e nove reais), pagos mensalmente, o equivalente a 8,5 (oito virgula cinco) salários mínimos nacional.

3 – Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.

5 – A sua carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

6 – A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São José de Ribamar(MA), 01 de Abril de 2026.

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420

Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.04.01 11:16:55 -03'00'

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Sócia Administradora
CPF nº 754.848.034-20
C.I nº 072483722020-4-SESP/MA

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO
Data: 01/04/2026 11:31:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunha
CPF nº

gov.br Documento assinado digitalmente
WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Data: 01/04/2026 11:56:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Walberto Francisco da Silva Pereira
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 002.365.013-30
C.I nº 0753271974-GEJUSPC

gov.br Documento assinado digitalmente
GUTEMBERG CRUZ ALVES SILVA
Data: 01/04/2026 11:41:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunha
CPF nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2965106/2026, emitido em 06/04/2026.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/04/2026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875822/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 406

Número da ART: **MA20220586636** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.857.292/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 658
Complemento: EDIF. CENTURY Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065180
Contrato: 001 Celebrado em: 01/03/2021
Valor do contrato: R$ 350.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CURURUPU Nº: 12
Complemento: QD 42 Bairro: QUINTAS DO CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65072002
Coordenadas Geográficas: -2.491666, -44.252079
Data de início: 03/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME CPF/CNPJ: 14.857.292/0001-98

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 55.00 quilovolt-ampére; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 190.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 12.00 Pontos; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 14.00 Pontos; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 82 - Projeto de Instalações 35.00 Pontos; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 26.00 metro cúbico; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 28.00 metro cúbico; **15 - Elaboração em BIM** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875822/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875822/2022
11/11/2022, 21:28
38a2w

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 409

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 38a2w

CAMPOS CONSTRUÇÕES

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 410

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²** conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO: CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME, localizada na AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 658 : EDIF. CENTURY CALHAU SÃO LUÍS-MA CEP: 65065180, inscrita no CNPJ sob nº14.857.292/0001-98.
Endereço da Obra: RUA CURURUPU Nº: 12 QD 42 QUINTAS DO CALHAU, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA CEP 650720-02
PRAZO CONTRATUAL: 01/03/2021 a : 04/01/2023
PERIODO DA EXECUÇÃO: 03/03/2021 A 10/08/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1
Limpeza e preparo do local	m²	600
Raspagem e limpeza manual do terreno	m²	600
Abrigo provisório de madeira para alojamento e depósito	m²	20
Instalações provisórias de água e esgoto	unid	1
Instalações provisória de energia	unid	1
Tapume em chapa metálica	m²	45
Placa indicativa da obra	m²	3
Locação da obra, com execução de gabarito	m²	600
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
Retirada de entulho carga e descarga manual	m³	122
Transporte de material	m³/km	33000
MOVIMENTO DE TERRA		
Reaterro compactado manual de vala apiloado	m³	315

CAMPOS CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUIS – MA, FONE: (98) 98845-7092
camposconstrucoes@outlook.com CNPJ: 14.857.292/0001-98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 875822/2022
12/11/2022, 09:06
Chave de Impressão: 38a2w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 2 folhas

CAMPOS CONSTRUÇÕES

Aterro Compactado Mecanicamente	m³	930
Terraplenagem - Escavação e Carga Mecanizada em solo para terraplenagem	m³	2980
Escavação manual do terreno solo de 1ª categoria	m³	265
FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS		
Concreto magro fck=10 mpa para lastro em fundo de valas e contrapiso incl. Preparo e lançamento	m³	3,2
Concreto armado estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento	m³	16
Forma incluindo montagem e desmontagem	m²	289
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4308
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m²	172
ALVENARIAS		
Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m²	333
Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1 vez	m²	213

SÃO LUÍS, 20 DE AGOSTO DE 2021

ENG CIVIL: LIDIO NOJOSA LIMA FILHO
CPF: 137.850.953-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CAMPOS CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUIS – MA, FONE: (98) 98845-7092
camposconstrucoes@outlook.com CNPJ: 14.857.292/0001-98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 875822/2022
12/11/2022, 09:06
Chave de Impressão: 38a2w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858586/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210485530** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2021 Baixada em: 04/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Contrato: Celebrado em: 01/06/2021
Valor do contrato: R$ 725.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Coordenadas Geográficas: -2.533346, -44.296102
Data de início: 01/06/2021 Conclusão efetiva: 15/11/2021
Finalidade: Patrimônio Histórico
Proprietário: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CPF/CNPJ: 00.782.825/0001-05

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 45.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 12415.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 12415.00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858586/2022
05/01/2022, 11:36
d3cW6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d3cW6

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 413

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR ÁREA 12.415,00 M² conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 00.782.825/0001-05.
Endereço da Obra: Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma CEP: 65015-370
PRAZO CONTRATUAL: 01/06/2021 a 15/11/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES / PROJETOS**		
1.1	Projeto arquitetônico hospitalar - Plataforma BIM	m²	12.415,00
1.2	Projeto estrutural de concreto armado e protendido - Plataforma BIM	m³	45,00
1.3	Projeto instalações hidrosanitárias-drenagem - Plataforma BIM	m²	12.415,00
1.4	Projeto instalações elétricas de baixa tensão - Plataforma BIM	m²	12.415,00
1.5	Elaboração de orçamento, planejamento de Obra	m²	12.415,00
2.0	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
2.1	Demolição de concreto armado	m³	8,00
2.2	Demolição de piso cerâmico	m²	680,00
3.0	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS**		
3.1	Concreto armado estrutural 35 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento	m³	45,00
3.2	Concreto estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento	m³	45,00
3.3	Forma incluindo montagem e desmontagem	m²	540,00
3.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4.500,00
3.5	Estrutura metálica em aço estrutural	kg	9.350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 414

3.6	Barroteamento de madeira 18x18	m	59,00
3.6	Laje de concreto, protendida para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m²	547,00
4.0	**ALVENARIAS**		
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m²	1.080,00
4.2	Alvenaria de vedação de bloco de concreto 19x19x39 cm, grauteado	m²	336,00
4.3	Parede de bloco de gesso	m²	615,00
4.4	Parede de gesso acartonado e=100mm	m²	328,00
4.5	Parede de Taipa estrutural - recuperação	m²	68,00
5.0	**ESQUADRIAS**		
5.1	Porta de madeira sob encomenda, colocação e acabamento, com batente, guarnição e ferragem.	m²	102,00
5.2	Porta de vidro temperado 10mm com acessórios	m²	35,00
5.3	Janela em vidro temperado 10mm, de correr com estrutura de alumínio	m²	28,00
5.4	Gradil metálico c/ acabamento e colocação	m²	14,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Revisão de cobertura, retirada de goteiras, troca de telhas, grampeamento, aplicação de manta aluminizada (AC-AT), cumeeira	m²	4.886,00
6.2	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m²	450,00
6.3	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento	m²	1.264,00
6.4	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m²	450,00
6.5	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal	m	1.264,00
7.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.1	Lastro de concreto (contra piso), e = 5 cm	m²	368,00
7.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm	m²	125,00
7.3	Piso industrial de alta resistência, fundido sobre base nivelada, e=20 mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m²	273,00
7.4	Piso manta vinílica condutiva semiflexível lisa e=2mm fixado com cola	m²	450,00
7.5	Piso porcelanato polido, assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante	m²	680,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022 05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

8.0	**REVESTIMENTO**		
8.1	Chapisco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=5mm	m²	1.358,00
8.2	Emboço para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:4 e=20mm	m²	233,00
8.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:5 e=20mm	m²	1.125,00
8.4	Cerâmica tipo porcelanato, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento flex	m²	233,00
9.0	**FORROS**		
9.1	Forro de PVC em painéis alinhados fixados em estrutura de madeira	m²	3.689,00
9.2	Forro de gesso acartonado fixo, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos regulares, espaçados a cada 1m (e=12,5mm)	m²	523,00
10.0	**TRATAMENTOS E PINTURAS**		
10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, com emassamento acrílico	m²	12.548,00
10.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE com duas demãos, com fundo preparado e emassamento	m²	332,00
10.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m²	56,00
10.4	Pintura com verniz em superfície de madeira 3 demãos	m²	248,00
10.5	Pintura epóxi, inclusive regularização com argamassa aciII, aplicação de fundo e massa epóxi	m²	896,00
10.6	Pintura em Zarcão Marítimo	m²	198,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	unid	65,00
12.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	unid	11,00
12.2	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	unid	42,00
13.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	Ponto de tomada universal monofásica de embutir 250v 10A 2P+T, eletroduto de pvc rígido ø=3/4"	unid	123,00
13.2	Ponto de luz, eletroduto de pvc rígido ø=3/4"	unid	130,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 416

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

13.3	Ponto de interruptor de duas teclas simples 250v 10A , eletroduto de pvc rígido ø=3/4"	unid	65,00
14.0	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
14.1	Luminária completa para emergência de 15w	unid	12,00
14.2	Extintor de incêndio PQS com suporte 4kg	unid	10,00
14.3	Extintor de incêndio CO2 com suporte 6kg	unid	18,00
15.0	**LOUÇAS METAIS**		
15.1	Bacia de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios	unid	2,00
15.2	Lavatório em louça, com torneira e acessórios	unid	3,00
15.3	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,5x0,54 m, com torneira e acessórios	unid	1,00
15.4	Chuveiro elétrico automático 3.000w	unid	7,00
16.0	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
16.1	Limpeza geral da obra	unid	1,00

São Luís, 19 de dezembro de 2021

DIRETORA: Iracema Eliza Martins Bringel CPF 094.628.053-34

1º Ofício de Notas

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA- CEMED
CNPJ: 00.782.825/0001-05
Iracema Eliza Martins Bringel
CEMED - Hospital Português
Diretor

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 19F A, CENTRO – CEP: 65020-360 – FONE: 98 3221-1742

Poder Judiciário, TJMA, Selo: RECFIR03173CLHV0CBMYKHG86, 04/01/2022 09:27:44, Ato: T3.17.2, Parte(s): IRACEMA ELIZA MARTINS BRINGEL - Reconhecimento: Firma: Semelhança, Total R$ 5,80 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 19F-A - São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 417

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA, executou para a empresa Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA (CONTRATANTE), CNPJ: 00.782.825/0001-05 no período de 01/06/2021 a 15/11/2021 os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M², conforme contrato firmado, no endereço da obra: Rua do passeio , nº 365, Centro – São Luís – Ma Cep: 65015-370.

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica engenheiro civil, MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, RNP 1119457327, relativo a ART do Laudo Técnico MA20210484980

São Luís, 20 de dezembro de 2021

MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA
Eng. Civil RNP 1119457327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

936843/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 418

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250962026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: PRAçA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Contrato: 12-2024 SEMED Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.771.506,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS POVOADOS Nº: SN
Complemento: Bairro: POVOADOS
Cidade: SãO DOMINGOS DO MARANHãO UF: MA CEP: 65790000
Coordenadas Geográficas: -5.578353, -44.384738
Data de início: 25/04/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 43.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 43.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 43.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PROJETO E EXECUÇÃO: NA MANUTENÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL; 43 ESCOLAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 936843/2025
24/09/2025, 08:40
x23z6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x23z6

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 419

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PROJETO E EXECUÇÃO: NA MANUTENÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL; 43 ESCOLAS** conforme dados abaixo:

Dados do Contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão CNPJ: 06.113.690/0001-71 PRAçA GETULIO VARGAS Nº: SN Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000

Dados da Obra/Serviço:

Dados da Obra/Serviço OUTROS POVOADOS Nº: SN Complemento: Bairro: POVOADOS Cidade: SãO DOMINGOS DO MARANHãO UF: MA CEP: 65790000 Data de Início: 25/04/2024 Previsão de término: 25/04/2029 Período de execução: 25/05/2024 a 10/04/2025

1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	TAXA DO CREA-MA	UNID	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	M2	3,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	150,00
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	40,00
1.5	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	600,00
1.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	120,00
1.7	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M2	500,00
1.8	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES COM RODAS - PEÇA X DIA	PXD	1800,00
1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	1800,00
2.0	[illegible]		
2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁX IMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TX KM). AF_07/2020	TXKM	300,00
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 420

3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1320,00
4.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	420,00
4.2	RETIRADA CUIDADOSA DE PISO TABUADO DE MADEIRA	M2	6,00
4.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	360,00
4.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	12,00
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,00
4.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,00
4.7	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1800,00
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1800,00
4.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	72,00
4.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	60,00
4.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	54,00
4.12	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1200,00
4.13	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	60,00
4.14	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	T	72,00
4.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	720,00
5.0	MOVIMENTO DE TERRA		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	30,00
5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	54,00
5.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	30,00
6.1	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	12,00
6.2	ESTRUTURA METÁLICA	KG	4350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, emitida em 24/09/2025

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 421

6.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	30,00
6.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,00
6.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,00
6.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	180,00
	[illegible]		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	360,00
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	90,00
7.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	241,00
7.4	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DE SERVIÇOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	180,00
7.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	54,00
7.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	M2	18,00
7.7	ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS	M2	6,00
7.8	DIVISÓRIA EM COMPENSADO NAVAL 20MM, FIXADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA	M2	90,00
	[illegible]		
8.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL - INCLUSIVE GRAMPEAMENTO COM ARAME	M2	3000,00
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300,00
8.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	24,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 422

8.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	180,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	24,00
8.7	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	480,00
8.8	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00
8.9	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,00
8.10	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	132,00
8.11	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	72,00
8.12	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	108,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	180,00
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1800,00
9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1800,00
9.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	60,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	1800,00
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	48,00
9.7	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	36,00
9.8	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	254,00
9.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO,	M2	360,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 423

	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_08/2022		
9.10	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	480,00
9.11	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	1440,00
9.12	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	90,00
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1746,00
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	360,00
10.3	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4 E=25MM	M2	720,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	480,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	360,00
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	24,00
10.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	M	1008,00
11.1	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	12,00
11.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	12,00
11.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	12,00
11.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	2400,00
11.5	MONTAGEM DE FORRO DE PVC, EM RÉGUAS LARG =100 MM	M2	1680,00
11.6	REVISÃO DE FORRO DE PVC	M2	1440,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 424

12.1	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	180,00
12.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	18,00
12.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	72,00
12.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00
12.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	18,00
12.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00
12.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
12.8	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND	1,50
12.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	36,00
12.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
12.11	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,00
12.12	REVISÃO DE PORTA DE MADEIRA	M2	120,00
12.13	REVISÃO DE JANELA DE MADEIRA	M2	120,00
12.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	120,00
12.15	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M2	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, emitida em 24/09/2025

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 425

12.16	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	24,00
12.17	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	120,00
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UND	48,00
13.2	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
13.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
13.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	12,00
13.5	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA	UND	2,00
13.6	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	6,00
13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00
13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00
14.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UND	24,00
14.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	24,00
14.3	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UND	6,00
14.4	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 426

14.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,00
14.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UND	2,00
14.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	2,00
14.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00
15.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,00
15.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	9,00
15.3	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UND	2,00
16.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00
16.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI M CR 3,90 RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200,00
16.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00
16.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00
16.5	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
16.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	30,00
16.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00
16.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 427

16.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00
16.10	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	18,00
16.11	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UND	300,00
16.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	18,00
16.13	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	180,00
16.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00
16.15	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	24,00
16.16	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UND	18,00
16.17	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	UND	120,00
16.18	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UND	60,00
16.19	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 3/4"	UND	60,00
16.20	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	24,00
16.21	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	4,50
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UND	55,00
17.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	55,00
17.3	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC	UND	55,00
18.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	240,00
18.2	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	M2	240,00
18.3	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 428

18.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3360,00
18.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	3360,00
18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	10080,00
18.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	240,00
18.8	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	150,00
18.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	36,00
18.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	120,00
18.11	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	180,00
18.12	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA CONTRA CUPIM, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE PENTOX OU SIMILAR	M2	1800,00
18.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	24,00
18.14	PINTURA EPOXI 2 DEMAOS E FUNDO 1 DEMAO; PISO E PAREDE	M2	2160,00
	[illegible]		
19.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	6,00
19.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	18,00
19.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
19.4	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	24,00
19.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	36,00
19.6	DUCHA HIGIÊNICA PLASTICA	UND	12,00
19.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	24,00
19.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 429 6

19.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
19.10	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
19.11	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	60,00
19.12	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	60,00
19.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	18,00
19.14	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
19.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
20.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	7178,40

SÃO DOMINGOS 11/09/2025

TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO:02160253383

Assinado de forma digital por TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO:02160253383
Dados: 2025.09.22 19:47:59 -03'00'

FISCAL: TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO
ENG. CIVIL CREA - MA nº 1117017192
ART MA20220529892

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936843/2025, em 24/09/2025 emitida

Certidão nº 936843/2025
24/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: x23z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2025 e contém 11 folhas

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, representada pela Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, RG nº 072483722020-4-SSP/MA, CPF nº 754.848.034-20, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E 147/20214

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 18:54:13 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA, que Sr. Walberto Francisco da Silva Pereira, Engenheiro Civil, portador da RG nº 07532719-4GEJUSPC/MA, CPF nº 002.365.013-30 e registro no CREA nº 1105341216, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 18:54:37 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Assinado de forma digital por WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Dados: 2026.09.02 18:54:49 -03'00'

Ciente: **RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.**
Walberto Francisco da Silva Pereira
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 111149837-7-MA
RG nº 07532719-4GEJUSPC/MA
CPF nº 002.365.013-30

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA, que Sr. Eduardo Sousa Soares Ribeiro, Engenheiro Civil, com especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, portador da RG nº 033437242007-7-SESP/MA, CPF nº 066.683.433-41 e registro no CREA nº 1117252922, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 18:55:27 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Dados: 2026.09.02 18:55:49 -03'00'

Ciente: **RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.**
Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 1117252922-MA
RG nº 033437242007-7-SESP/MA
CPF nº 066.683.433-41

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculariedades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **do Edital da Concorrência Eletrônica nº 018/2026,** e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não ultilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA.**

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 18:56:06 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Assinado de forma digital por WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Dados: 2026.09.02 18:56:24 -03'00'

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Dados: 2026.09.02 18:56:46 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Walberto Francisco da Silva Pereira
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 111149837-7-MA
RG nº 07532719-4GEJUSPC/MA
CPF nº 002.365.013-30

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 1117252922-MA
RG nº 033437242007-7-SESP/MA
CPF nº 066.683.433-41

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, por sua representante legal, a Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 072483722020-4-SSP/MA e do CPF nº 754.848.034-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar da Concorrência Eletrônica nº 018/2026. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:03:05 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF/88

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, representada pela Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, RG nº 072483722020-4-SSP/MA, CPF nº 754.848.034-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal de 1988.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420

Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:03:27 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n ° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Concorrência Eletrônica nº 018/2026, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420

Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:03:42 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, portadora da Carteia de Identidade nº 072483722020-4-SSP/MA e do CPF nº 754.848.034-20, residente e domiciliada na Travessa Bom Jardim, Condomínio Quintas do Turu, s/n, bairro Turu, São Luis/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP: 65.110-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestada por esta empresa.

- ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, Casa 09, Jardim Turu - À DIREITA: RESIDÊNCIA
- CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão – À ESQUERDA: RESIDENCIA
- PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma – EM FRENTE: RESIDÊNCIA
- CEP: 65.110-000 – EM FRENTE: RESIDENCIA
- TELEFONE: (98) 98787-878791

Declaro ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizá o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420

Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:04:54 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, DECLARA à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA, para fins de não incidência na fonte da Contribuição social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno Porte – Simples nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributária (art. 1º da lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:05:18 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO FORMAL A DISPENSA PRÉVIA A VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

Declaramos que o Sr. Walberto Francisco da Silva Pereira, portador da cédula de identidade n.º 07532719-4GEJUSPC/MA, CPF nº 002.365.013-30, carteira profissional nº CREA nº 1105341216, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, e o Sr. Eduardo Sousa Soares Ribeiro, Engenheiro Civil, com especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, portador da RG nº 033437242007-7-SESP/MA, CPF nº 066.683.433-41 e registro no CREA nº 1117252922, também responsável técnico da empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e assume todas as condições aos locais onde serão desenvolvidos os serviços do objeto da **Concorrência Eletrônica nº 018/2026**, concordando com as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-nos a executá-los no prazo previamente estabelecido no Edital, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:06:09 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

Ciente:
WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Assinado de forma digital por WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Dados: 2026.09.02 19:06:32 -03'00'

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Dados: 2026.09.02 19:06:52 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Walberto Francisco da Silva Pereira
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 111149837-7-MA
RG nº 07532719-4GEJUSPC/MA
CPF nº 002.365.013-30

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 1117252922-MA
RG nº 033437242007-7-SESP/MA
CPF nº 066.683.433-41

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 440

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

Prezados senhores,

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL da Concorrência Eletrônica nº 018/2026**, que a Empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, representada pela Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, R.G. nº 072483722020-4-SESP/MA, CPF nº 754.848.034-20, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:07:25 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

Ciente:

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Assinado de forma digital por WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Dados: 2026.09.02 19:07:54 -03'00'

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Dados: 2026.09.02 19:09:04 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Walberto Francisco da Silva Pereira
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 111149837-7-MA
RG nº 07532719-4GEJUSPC/MA
CPF nº 002.365.013-30

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 1117252922-MA
RG nº 033437242007-7-SESP/MA
CPF nº 066.683.433-41

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

LEGISLAÇÃO
(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU) / (Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Roseane da Silva Furtado Cutrim, R.G. nº072483722020-4-SESP/MA, C.P.F nº 754.848.034-20, Representante Legal devidamente qualificado da empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado o serviços de engenharia para **SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA**, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica nº 018/2026, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 37º, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:09:39 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

Ciente: WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Assinado de forma digital por WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Dados: 2026.09.02 19:10:02 -03'00'

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Dados: 2026.09.02 19:10:40 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Walberto Francisco da Silva Pereira
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 111149837-7-MA
RG nº 07532719-4GEJUSPC/MA
CPF nº 002.365.013-30

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 1117252922-MA
RG nº 033437242007-7-SESP/MA
CPF nº 066.683.433-41

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 442

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** em cumprimento ao edital da **Concorrência Eletrônica nº 018/2026**, declara, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
2. Que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre a interpretaçao de detalhes;
3. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico e especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
4. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420 Dados: 2026.09.02 19:11:26 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

Ciente:

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Assinado de forma digital por WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330 Dados: 2026.09.02 19:11:57 -03'00'

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO Dados: 2026.09.02 19:12:20 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Walberto Francisco da Silva Pereira
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 111149837-7-MA
RG nº 07532719-4GEJUSPC/MA
CPF nº 002.365.013-30

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP.
Eduardo Sousa Soares Ribeiro
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 1117252922-MA
RG nº 033437242007-7-SESP/MA
CPF nº 066.683.433-41

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

RELAÇÃO E INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA

NOME	ESPECIALIDADE
Walberto Francisco da Silva Pereira	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Eduardo Sousa Soares Ribeiro	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Paulo César Ferreira Lima	Encarregado de Obras
Luis Henrique Sousa Amorim	Motorista
Valdir Felix Marinho Cardoso	Motorista
Ivanilson Sousa Martins	Motorista
Gabriel Ferreira	Operador
Antonio Pereira Lopes	Ajudante
José Basílio dos Santos	Ajudante
Antonio Marcos Cordeiro	Eletricista

EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QTDES
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP. 12m³	230 HP	05
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Caminhão Pipa 10.000L com barriga irrigadora	135HP	03
Trator de esteira com lâmina	140HP	03
Escavadeira hidráulica de esteira	138HP	03
Motoniveladora com riper.	140HP	04
Trator agrícola	115HP	02
Grade de discos	18 discos	02
Rolo pé de carneiro AP Vibratório	130HP	02
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Óculos de proteção individual	Antirisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420 Dados: 2026.09.02 19:14:35 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330
Assinado de forma digital por WALBERTO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA:00236501330 Dados: 2026.09.02 19:15:50 -03'00'

EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO
Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA SOARES RIBEIRO Dados: 2026.09.02 19:16:11 -03'00'

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA-CEP: 65.110-000, através de sua representante legal, a Srª Roseane da Silva Furtado Cutrim, RG nº 072483722020-4-SSP/MA, CPF nº 754.848.034-20, DECLARA, que caso seja declarada vencedora:

. Que solicitará, OUTORGA OU DISPENSA ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas; a exemplo de captações de água para processo de umectação e/ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e/ou melhoramento em rodovias;

. Que quando necessário, solicitará, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais in natura, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada;

. Que quando necessário, solicitará, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:16:30 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 445

DECLARAÇÃO FORMAL FASE INICIAL

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA-CEP: 65.110-000, através de sua representante legal, a Srª. Roseane da Silva Furtado Cutrim, RG nº 072483722020-4-SSP/MA, CPF nº 754.848.034-20, DECLARA, caso seja declarada vencedora, nos termos da Lei 14.133/2021, que:

- Que atende aos requisitos de habilitação, assim como, a empresa responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Declaramos também nos termos da Lei 14.133/2021, que cumpriremos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargosm inclusive, acidentes de trabalho;
- Declaramos que o profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica, administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto do Edital e seus Anexos;
- Declaramos que nos comprocmetemos a apresentar, até a assinatura do contrato as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes do Edital;

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420

Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:16:50 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

TERMO DE COMPROMISSO

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa **RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA-CEP: 65.110-000, através de sua representante legal, a Srª Roseane da Silva Furtado Cutrim, RG nº 072483722020-4-SSP/MA, CPF nº 754.848.034-20, DECLARA, caso seja declarada vencedora, nos termos da Lei 14.133/2021, que, se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420

Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:17:08 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Maranhão/MA
Concorrência Eletrônica nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO/MA.

A empresa RR Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, por intermédio de sua representante legal a Sra. Roseane da Silva Furtado Cutrim, portadora da CI nº 072483722020-4-SSP/MA e do CPF nº 754.848.034-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar,** e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

4) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5) **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

6) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007 e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
() Não é ME/EPP/COOP.

7) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar/MA, 02(dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte seis).

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Assinado de forma digital por ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM:75484803420
Dados: 2026.09.02 19:17:29 -03'00'

RR Empreendimentos e Construções Ltda-EPP
Roseane da Silva Furtado Cutrim
Administradora
RG nº 072483722020-4-SSP/MA
CPF nº 754.848.034-20

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 443

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262785 **N°** 6609303

Controle Interno (Código Controle) 263385611 **Número de Registro Susep** 05436202600120775026278 5

Data de emissão 02/09/2026 15:02:04

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nª: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, S/N, PRACA TRES PODERES, CENTRO, CEP 65.390-000, - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA - MA

Tomador

RR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF ou CNPJ nª: 37.382.431/0001-70

Sede: R F 9 QD 18, QUADRA 18, JARDIM TURU - CEP: 65.110-000 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
02/09/2026	07/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262785 **Nº** 6609303

Controle Interno (Código Controle) 263385611 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026278 5

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 449

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 3.177,11**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 3.177,11** **Vigência - 02/09/2026 a 07/12/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 3.177,11** **Vigência - 02/09/2026 a 07/12/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https: //www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262785 **Nº** 6609303

Controle Interno (Código Controle) 263385611 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026278 5

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	09/09/2026	30768557	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262785 Nº 6609303

Controle Interno (Código Controle) 263385611 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775026278 5

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 452

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 460

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 461

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-765c3f6a-2d73-49e2-b09a-0fcd11524ff6**

Esta Certidão foi emitida em 02/09/2026, às 15:05, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 462

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_02092026_150546_334**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 463

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 464 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, com atuação nas seguintes regiões: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8** .

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

Legenda das regiões:

Região 1 - AM, PA, AC, RR, AP, RO; Região 2 - PI, MA , CE; Região 3 - PE, RN, PB, AL; Região 4 - SE, BA; Região 5 - GO, DF, TO, MT, MS; Região 6 - RJ, ES, MG; Região 7 - SP; Região 8 - PR, SC, RS.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-16b5eec8-5577-4f95-8d1f-be2c1a275733**

Esta Certidão foi emitida em 02/09/2026, às 15:03, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 465

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

E R SOUSA FILHO SERVIAOS LTDA

CNPJ Nº 42.016.257/0001-81

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 466

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social os abaixo assinados:

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1997, nº do CPF: 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo – MA RUA DO CAMPO Nº 100 , CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA CEP 65.723-000

Sócio da E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob N:21201132793 e inscrita no CNPJ sob nº 42.016.257/0001-81 com sede na AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, de Bernardo Do Mearim-MA CEP 65723-000 Resolve alterar as seguintes clausulas.

CLAUSULA I- : O Capital que era de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado, devido ao aumento de capital será elevado conforme artigos 1.082 e 1.083 fica elevado para R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) em moeda correte nacional, distribuído 1.000.000 quotas no valor de R$ 1,00, correspondendo a R$ 1.000.000,00. (UM MILHAO DE REAIS)

CLÁUSULA II – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)**.

CLÁUSULA III – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social os abaixo assinados

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/02/1997, nº do CPF: 613.965.733-48, residente e domiciliado na cidade de Bernardo – MA RUA DO CAMPO Nº 100 , CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA CEP 65.723-000

CLÁSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA** e usa a expressão **RODRIGUES CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa tem sede e domicilio fiscal na **AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000**

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSUL IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social 42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA) 42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS 47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS 47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS 71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA 43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

E exerce as seguintes atividades:
42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA)
42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS
47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS
47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAI
O capital social é de R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULAS VII – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e peço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao o interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos outros sócios (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, dede que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativado será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 468

Paragrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas de Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bernardo do Mearim - MA, 01 de Abril de 2025

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /Administrador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 469

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

JUCEMA

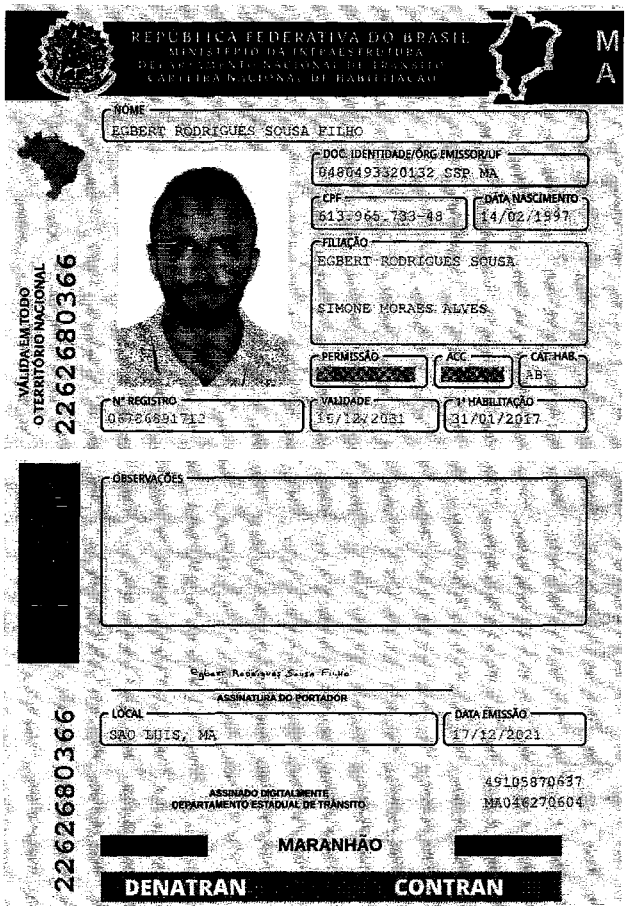
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025 10:32 SOB Nº 20250486458.
PROTOCOLO: 250486458 DE 23/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506718655. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 470



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 471

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

NIRE : 21201132793
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500659378

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201132793	42.016.257/0001-81	20/05/2021	18/05/2021

Endereço Completo
Avenida MANOEL MATIAS, Nº SN, CENTRO - Bernardo do Mearim/MA - CEP 65723-000

Objeto Social
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA, TELHA) 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	613.965.733-48	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	613.965.733-48	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
24/04/2025	20250486458	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 14:17:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SPG5OFEA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.016.257/0001-81 **MATRIZ**		**20/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODRIGUES CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL MATIAS	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.723-000	**CENTRO**	**BERNARDO DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGUESCONSTRUCOES22@GMAIL.COM	**(99) 8473-7537**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **12:43:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 473

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.016.257/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.697502-7

Razão Social: E R SOUSA FILHO SERVIA‡OS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MANOEL MATIAS

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

CEP: 65723000 **DDD:** **Telefone:** 84633448

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:17 do dia 21/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2026.
Código de controle da certidão: **0300.59B8.33BC.9107**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 475

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Certidão nº: 47580167/2026
Expedição: 13/05/2026, às 09:22:33
Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.016.257/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 476

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.016.257/0001-81
Razão social: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
Endereço: AVE MANOEL MATIAS SN / CENTRO / BERNARDO DO MEARIM / MA / 65723-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082008116177140617

Informação obtida em 27/08/2026 15:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 497

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068595/26 **Data da** 09/07/2026 16:26:09

Inscrição Estadual: 126975027 **CPF/CNPJ:**42016257000181

Razão Social: E R SOUSA FILHO SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE MANOEL MATIAS, SN CEP: 65723000 - CENTRO

Telefone: (98)84633448 **Município:** BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2026 15:52:28

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 478

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 202960/26 **Data da** 11/08/2026 16:13:06

Inscrição 126975027 **CPF/CNPJ** 42016257000181
Razão E R SOUSA FILHO SERVIAOS LTDA
Endereço: AVE MANOEL MATIAS, SN CEP: 65723000 - CENTRO
Telefone: (98)84633448 **Município** BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 11/08/2026 16:13:06

PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM
UM OLHAR DIFERENTE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 479

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 000248 **LIBERAÇÃO:** 21/07/2026 **VALIDADE:** 19/10/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 42.016.257/0001-81 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 128

ENDEREÇO: MANOEL MATIAS **Bairro:** CENTRO **Nº:** 100

MUNICÍPIO: BERNARDO DO MEARIM **UF:** MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: https://nfse.bernardodomearim.ma.gov.br/autenticar
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dBP6Jak9eX8uzH2fv8gC
EMITIDO ÀS 15:59:28 DO DIA 21/07/2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 480

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/08/2026 **Nº da certidão:** 12603637835

Data de validade: 28/10/2026 **Código de Validação:** 35e378dee9

NOME: E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.016.257/0001-81

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

BALANÇO GERAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

1.1	DISPONIBILIDADES			
	1.1.1	CAIXA	R$	55.000,00
	1.1.2	Bancos	R$	85.860,32
	1.1.3	Estoque	R$	
1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
	1.2.1	Duplicatas a Receber	R$	
	1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas	R$	
	1.2.3	Contas a Receber	R$	
	1.2.4	ICMS a Recuperar	R$	
1.3	ESTOQUES			
	1.3.1	Mercadorias	R$	200.000,00
	1.3.2	Mercadorias Isentas	R$	
	1.3.3	Matéria Prima	R$	
	1.3.4	Prod. Industrializado	R$	
	1.3.5	Prod. Farmacêuticos	R$	

ATIVO NÃO CIRCULANTE

2.1	IMOBILIZADO			
	2.1.1	Imóveis	R$	
	2.1.2	Máquinas e Acessórios	R$	
	2.1.3	Veículos	R$	50.000,00
	2.1.4	Móveis e Utensílios	R$	30.000,00
	2.1.5	Instalações	R$	
	2.1.6	Ferramentas	R$	
	2.1.7	Computadores periféricos	R$	
	2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado	R$	
	TOTAL DO ATIVO		R$	**420.860,32**

BERNARDO DO MEARIM -MA 31/12/2024

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 432

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

PASSIVO CIRCULANTE

3.1	EXIGIBILIDADE			
	3.1.1	Fornecedores	R$	65.000,00
	3.1.2	Contas a Pagar	R$	26.000,00
	3.1.3	Empréstimo Industrial	R$	
	3.1.4	Imp. e Contribuições a Recolher	R$	
	3.1.5	ICMS a Recolher	R$	4.362,36
	3.1.6	IPI a Recolher	R$	4.256,36
	3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher	R$	5.241,60
	3.1.8	Cont. com o Pessoal	R$	16.000,00
	3.1.9	Contribuições Previdenciarias	R$	
	3.1.10	INSS a Recolher	R$	

PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1	CAPITAL			
	3.1.1	Capital Social Subscrito	R$	200.000,00
	3.1.2	(-) Capital a Integralizar	R$	
4.2	RESERVA DE CAPITAL			
	4.2.1	Res. Correção Mon. Do Capital	R$	
4.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO			
	4.2.1	Res. Reavaliação dos Bens	R$	
4.4	RESERVA DE LUCRO			
	4.4.1	Reserva Legal	R$	
	4.4.2	Contas Particulares	R$	
4.5				
	4.5.1	Lucros Acumulados	R$	100.000,00
	4.5.2	(-) Prejuízos acumulados	R$	
	4.5.3	Lucro do Exercicio	R$	
	TOTAL PÁSSIVO		R$	**420.860,32**

BERNARDO DO MEARIM - MA 31/12/2024

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 493

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Produtos		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/COMERCIO	R$ 350.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devoluções de Vendas		
Abatimentos		
Impostos e Contribuições Incidentes sobre SERVIÇOS	55.000,00	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 295.000,00
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 295.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 95.000,00
Despesas com impostos	R$ 50.000,00	
Despesas com PESSOAL	R$ 45.000,00	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 100.000,00
Despesas com viagens e represent.	R$ 50.000,00	
Despesas Gerais	R$ 50.000,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 100.000,00

BERNARDO DO MEARIM -MA 31/12/2024

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 424

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

ÍNDICES ECONÔMICOS DO BALANÇO

Liquidez Corrente

Ativo Circulante = 2,82
Passivo Circulante

Liquidez Geral

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE = 3,48
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Solvência Geral

ATIVO TOTAL 3,48
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

BERNARDO DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

ALFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Rua Sete de Setembro n° 42, Centro Igarapé Grande
CNPJ: 22.921.500/0001-07 CEP: 65720-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 495

NOTAS EXPLICATIVAS

FIRMA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, BAIRRO CENTRO CEP 65723-000
CIDADE: BERNARDO DO MEARIM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 **NSC. EST.:**
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2024
NIRE:21201132793

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa M DO VALE SILVA LTDA, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objetivo social descrito no contrato social referem-se a Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, construção de rodovias r ferrovias, reformas em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas .No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na avenida Manoel matias, sn, centro BRNARDO DO MEARIM- MA CEP 65.723-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimento em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificação no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mesuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

SÓCIO ADMINISTRADOR
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48

CONTADOR
SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
CRC-MA 012603/O9 CPF037.221.513-09

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 496

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 15:51 SOB Nº 20250457156.
PROTOCOLO: 250457156 DE 09/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506037160. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário nº 003 referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 da Firma E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

RNARDO DO MEARIM- MA 01 de JANEIRO de 2024

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /administrador
CPF: 613.965.733-48

Sergio Gabriel Sampaio Sousa
contador CRC/MA 012603/O9
CPF: 037.221.513-09

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 498

07 de JANEIRO de 2024
D- CAIXA

C- RECEITA DE SERVIÇO_____R$ 100.300,00

Valor referente a receita de serviços de manutenção e reparação de tanques.

18 deJANEIRO de 2024

D- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

C- CAIXA_____R$ 10.000,00

Valor referente a compra de maquina para uso em serviço

28 JANEIRO de 2024

D- CAIXA

C RECEITA De serviços_____R$ 53.000,00

Valore referente a receita de vendas

28 de JANEIRO de 2024

D- FORNECEDORES

C- BANCO_____10.000,00

Valor referente a pagamento de fornecedores

27 de FEVEREIRO 2024

D- IMPOSTO A PAGAR

C- CAIXA_____R$ 25.200,00

Valor referente a impostos a pagar

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 489

03 de MARÇO de 2024

D- CAIXA

C- RECEITA DEserviços_____R$55.000,00

Valor referente a receita de vendas

13 de MARÇO de 2024

D- COMPUTADOR

C- CAIXA_____R$ 2.000,00

Valor referente a compra de um computador para uso da empresa

20 de ABRIL de 2024
D- CAIXA

C- RECEITA DE VENDA_____20.000,00

Valor referente a vendas de mercadorias

22 de ABRIL 2024

D- DESPESAS COM MATERIAIS

C- CAIXA_____30.000,00

Valor referente a compra de matérias

23 de MAIO de 2024

D-CAIXA

C- RECEITA DE serviços_____20.000,00

Valor referente a receitas de venda de mercadorias

29 de AGOSTO de 2024
D- DESPESAS EM GERAL_____50.000,00

Valor referente a Despesas em gerais

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 440

20 de OUTUBRO 2024

D- CAIXA

C-RECEITA DE VENDAS_____30.000,00

Valor referente a receita de VENDAS

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e serviu como livro Diário nº 003 referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 da Firma E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

Bernardo do Mearim- MA 31 de Dezembro de 2024

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /administrador
CPF: 613.965.733-48

Sergio Gabriel Sampaio Sousa
contador CRC/MA 012603/O9
CPF: 037.221.513-09

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 492

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 08:39 SOB Nº 20250468174.
PROTOCOLO: 250468174 DE 09/04/2025. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 493

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12506065589 em 10/04/2025, protocolo 250468174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201132793
CNPJ:	42016257000181
Munícipio:	Bernardo do Mearim

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA	MA012603
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 08:39 SOB N° 20250468174.
PROTOCOLO: 250468174 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506065589. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 494

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário nº 003 referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 da Firma E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

BERNARDO DO MEARIM- MA 01 de JANEIRO de 2024

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /administrador
CPF: 613.965.733-48

Sergio Gabriel Sampaio Sousa
contador CRC/MA 012603/O9
CPF: 037.221.513-09

Contém o presente livro 05 folhas processadas eletronicamente de 01 a 05, todas elas já escrituradas e serviu como livro Diário nº 003 referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 da Firma E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA estabelecida na Avenida Manoel Matias, sn, Centro, CEP 65.723- 000 Bernardo do Mearim- MA, inscrita no CNPJ: 42.016.257/0001-81 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201132793 Com Efeitos do Registro de 20/05/2021

Bernardo do Mearim- MA 31 de Dezembro de 2024

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Sócio /administrador
CPF: 613.965.733-48

Sergio Gabriel Sampaio Sousa
contador CRC/MA 012603/O9
CPF: 037.221.513-09

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 496

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 08:39 SOB Nº 20250468174.
PROTOCOLO: 250468174 DE 09/04/2025. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 497

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12506065589 em 10/04/2025, protocolo 250468174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201132793
CNPJ:	42016257000181
Munícipio:	Bernardo do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03722151309	SERGIO GABRIEL SAMPAIO SOUSA	MA012603
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 08:39 SOB N° 20250468174.
PROTOCOLO: 250468174 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506065589. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 Av Manoel Matias, S/N Centro Bernardo do Mearim MA 65723000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021 Diário: 4 Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	1.410.550,44D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****1.410.550,44D**
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Nordeste (3234)		1.1.01.002.00008	0,00D
=Bancos Conta Movimento			************0,00D**
=Disponibilidades			****1.410.550,44D**
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Mercadoria (182)		1.1.03.001.00001	277.303,54D
=Mercadorias			******277.303,54D**
=Estoque			******277.303,54D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****1.687.853,98D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)			
Investimentos (371)			
Outros Investimentos (399)			
Aplicação Financeira (3227)		1.3.02.002.00004	4.000,00D
=Outros Investimentos			********4.000,00D**
=Investimentos			********4.000,00D**
Imobilizado (427)			
Veículos (518)			
Veiculos (525)		1.3.03.004.00001	50.000,00D
=Veículos			*******50.000,00D**
Móveis e Utensílios (532)			
Móveis e Utensílios (539)		1.3.03.005.00001	30.000,00D
=Móveis e Utensílios			*******30.000,00D**
=Imobilizado			*******80.000,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*******84.000,00D**
=T o t a l - ATIVO			****1.771.853,98D**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 498

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 Av Manoel Matias, S/N Centro Bernardo do Mearim MA 65723000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021 Diário: 4 Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	62.016,40C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****62.016,40C**
=Fornecedores			*****62.016,40C**
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
COFINS a Recolher (749)		2.1.03.001.00001	0,00C
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	0,00C
INSS a Recolher (763)		2.1.03.001.00003	0,00C
IPI a Recolher (770)		2.1.03.001.00004	0,00C
PIS a Recolher (791)		2.1.03.001.00007	0,00C
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	8.362,36C
=Impostos a Recolher			******8.362,36C**
=Obrigações Fiscais			******8.362,36C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****70.378,76C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito			**1.000.000,00C**
=Capital Social			**1.000.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	701.475,22C
=Lucros Acumulados			****701.475,22C**
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****701.475,22C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.701.475,22C**
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.771.853,98C**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 499

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021
Endereço: Av Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, MA
Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 500

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	**3.1**	**1246**	**799.622,87C**	**0,00C**
Receitas de Venda	**3.1.01**	**1253**	**799.622,87C**	**0,00C**
Venda de Mercadorias	**3.1.01.002**	**1281**	**249.452,87C**	**0,00C**
Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	249.452,87C	0,00C
Venda de Serviços	**3.1.01.003**	**1302**	**550.170,00C**	**0,00C**
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	550.170,00C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	**3.2**	**1617**	**198.147,65D**	**0,00D**
Despesas Operacionais	**3.2.02**	**2121**	**198.147,65D**	**0,00D**
Despesas Administrativas	**3.2.02.001**	**2128**	**173.669,53D**	**0,00D**
Alugueis	3.2.02.001.00003	2149	15.600,00D	0,00D
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	4.200,00D	0,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	10.591,00D	0,00D
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	51.360,00D	0,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	2.964,53D	0,00D
Material de Expediênte	3.2.02.001.00043	2429	3.844,00D	0,00D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	83.910,00D	0,00D
Telefone	3.2.02.001.00057	2527	1.200,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	**3.2.02.003**	**2660**	**24.478,12D**	**0,00D**
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	24.478,12D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**601.475,22C**	**0,000**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**601.475,22C**	**0,000**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bernardo do Mearim, 31 de dezembro de 2025.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021
Endereço: Av Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 501

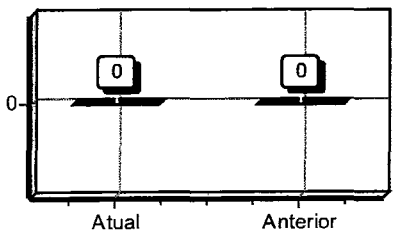
Dados extraídos no período

Ativo	R$ 1.771.853,98
Ativo Circulante	R$ 1.687.853,98
Ativo Disponível	R$ 1.410.550,44
Ativo não Circulante	R$ 84.000,00
Ativo Realizável a LP	R$ 0,00
Estoques	R$ 277.303,54
Passivo Circulante	R$ 70.378,76
Passivo não Circulante	R$ 0,00
Patrimônio Líquido	R$ 1.100.000,00
Resultado de exercícios Futuros	R$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$ 0,00
Vendas Líquidas	R$ 249.452,87
Resultado Antes das Provisões	R$ 0,00

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões 0,00
Ativo 1.771.853,98 = 0,00

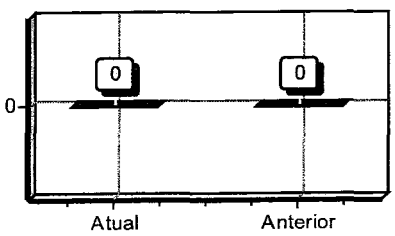
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões 0,00
Patrimônio Líquido 1.100.000,00 = 0,00

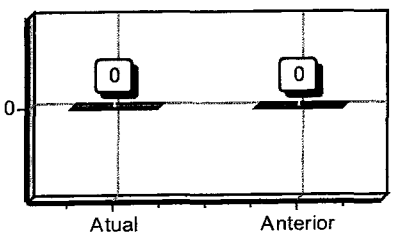
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo 0,00
Ativo 1.771.853,98 = 0,00

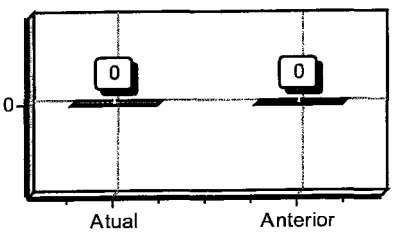
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo 0,00
Patrimônio Líquido 1.100.000,00 = 0,00

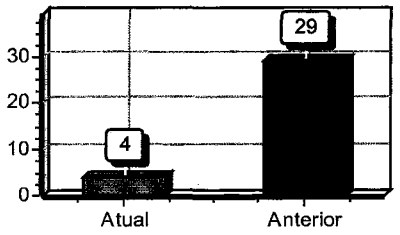
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	70.378,76	
Ativo	1.771.853,98	= 0,04

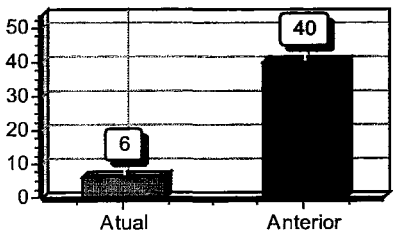
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 4% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	70.378,76	
Patrimônio Líquido	1.100.000,00	= 0,06

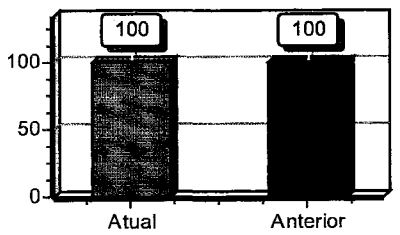
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 6% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	70.378,76	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	70.378,76	= 1,00

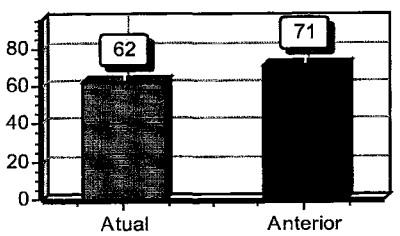
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.100.000,00	
Ativo	1.771.853,98	= 0,62

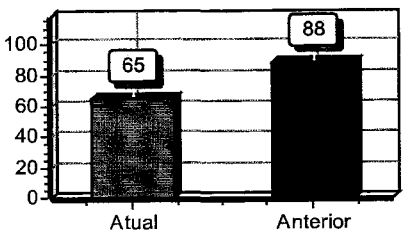
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 62 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.100.000,00	
Ativo Circulante	1.687.853,98	= 0,65

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 65 % do ativo Circulante.



E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021
Endereço: Av Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 503

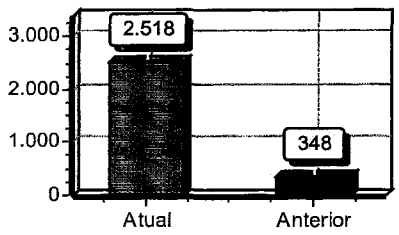
ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 3

Solvência Geral

Ativo	1.771.853,98	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	70.378,76	= 25,18

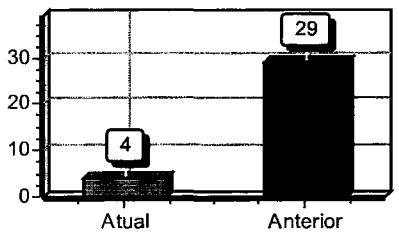
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2518 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	70.378,76	
Ativo	1.771.853,98	= 0,04

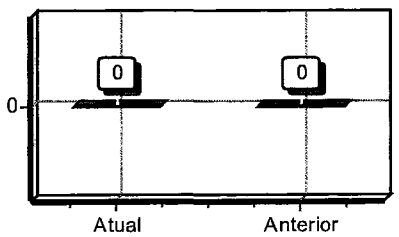
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 4 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuizo do Exercício (x 100)	0,00	
Vendas Líquidas	249.452,87	= 0,00

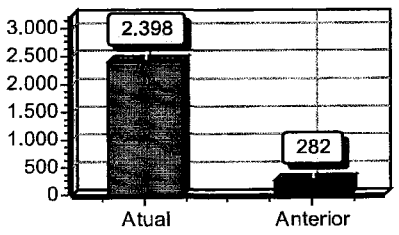
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.687.853,98	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	70.378,76	= 23,98

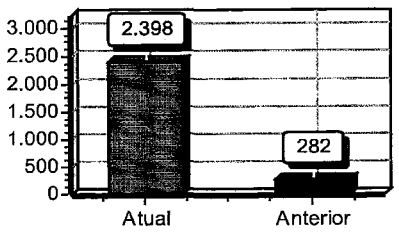
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$23,98 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.687.853,98	
Passivo Circulante	70.378,76	= 23,98

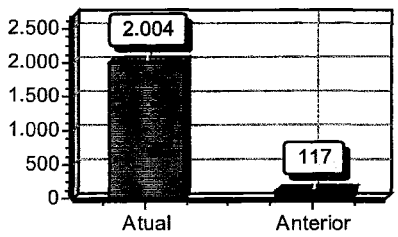
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$23,98 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.410.550,44	
Passivo Circulante	70.378,76	= 20,04

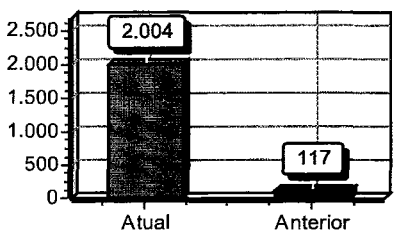
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$20,04 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	1.410.550,44	
Passivo Circulante	70.378,76	= 20,04

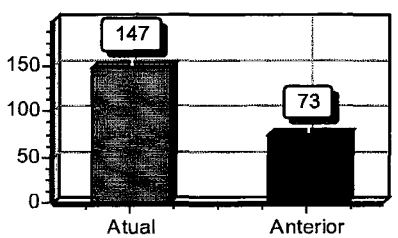
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$20,04 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.617.475,22	
Patrimônio Líquido	1.100.000,00	= 1,47

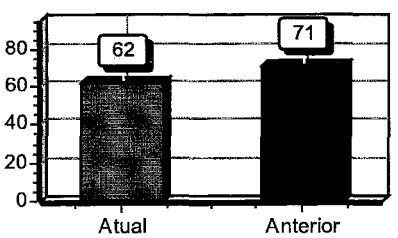
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 147%



Capitalização

Patrimônio Líquido	1.100.000,00	
Ativo	1.771.853,98	= 0,62

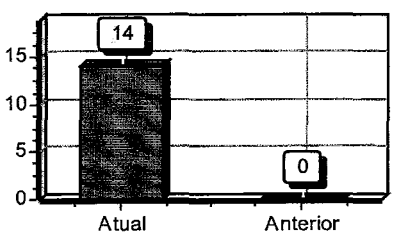
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 62% do investimento total.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	249.452,87	
Ativo	1.771.853,98	= 0,14

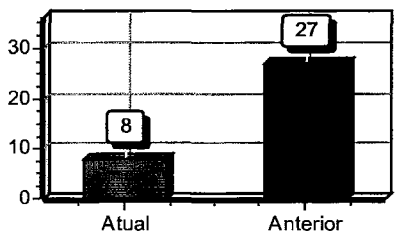
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$0,14 para cada R$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	84.000,00	
		= 0,08
Patrimônio Líquido	1.100.000,00	

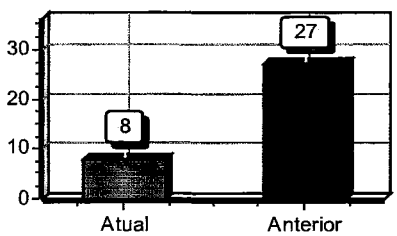
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 8% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	84.000,00	
		= 0,08
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.100.000,00	

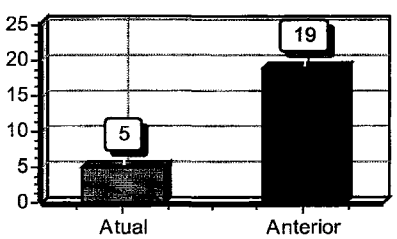
Quanto menor, melhor. 8% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	84.000,00	
		= 0,05
Ativo	1.771.853,98	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 5% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bernardo do Mearim, 31 de dezembro de 2025.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

1

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.016.257/0001-81
Av. Manoel Matias, S/N - Centro, CEP: 65.723-000 - Bernardo do Mearim (MA)
NIRE: 21201132793

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2025

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E R Sousa Filho Servicos Ltda é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo como objetivo principal demonstrar exemplo de uma nota explicativa, visando a melhor utilização desta rotina do Alterdata Contábil.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) **REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) **DEPRECIAÇÕES**

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) **CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO**

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

d) **ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

e) **DISPÊNDIOS ANTECIPADOS**

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

f) **VENDAS PARA ENTREGA FUTURA**

Os saldos das vendas realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em quotas de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real).

NOTA 05 - REGISTRO

A empresa E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o CNPJ nº 42.016.257/0001-81 e na JUCEMA com o NIRE nº 21201132793 de 20/05/2021.

NOTA 06 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa tem regime de tributação sobre SIMPLES NACIONAL e enquadramento empresarial de ME.

NOTA 07 - FATURAMENTO

O faturamento do ano de 2025, conforme a demonstração do resultado do exercício foi de R$ 799.622,87 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

NOTA 08 - ATIVO

A empresa possui no seu disponível total de valor de R$ 1.687.853,98 (um milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

NOTA 09 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Móveis e Utensílios	30.000,00		30.000,00
Veículos	50.000,00		50.000,00
TOTAL	**80.000,00**		**80.000,00**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021
Endereço: Av Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 508

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	**R$799.622,87C**	**R$0,00C**
Recebimento de Clientes	R$799.622,87C	R$0,00C
Recebimento de Juros	R$0,00C	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C	R$0,00C
Pagamentos	**R$24.478,12D**	**R$0,00C**
(-)Fornecedores	R$0,00C	R$0,00C
(-)Impostos	R$24.478,12D	R$0,00C
(-)Salários	R$0,00C	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$775.144,75C**	**R$0,00C**
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$1.000.000,00C	R$200.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$1.000.000,00C**	**R$200.000,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$1.775.144,75C**	**R$200.000,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$200.000,00C**	**R$0,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$1.975.144,75C**	**R$200.000,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bernardo do Mearim, 31 de dezembro de 2025.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tcc.Contabil

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.016.257/0001-81 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021
Endereço: Av Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, MA
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 509

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$100.000,00C**	**R$0,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$0,00C	R$100.000,00C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$100.000,00C**	**R$100.000,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bernardo do Mearim, 31 de dezembro de 2025.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021
Endereço: Av Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, MA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2025 até 31/12/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 510

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.100.000,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.100.000,00
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.016.257/0001-81 NIRE: 21201132793 Data: 20/05/2021

Endereço: Av Manoel Matias, S/N, Centro, Bernardo do Mearim, MA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	2.300.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bernardo do Mearim, 31 de dezembro de 2025.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CPF:613.965.733-48
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
CPF:283.159.603-34
CRC:005821/O-8
Tec.Contabil

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 512

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 613.965.733-48, representante legal da sociedade E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.016.257/0001-81, com sede em AVENIDA MANOEL MATIAS, nº SN - CENTRO - Bernardo do Mearim/MA - CEP 65723-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

— ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 283.159.603-34, CRC sob o nº 5821, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Bernardo do Mearim-MA, 11/05/2026

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 283.159.603-34
CRC 5821

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 613.965.733-48

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 513

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2026 14:01 SOB Nº 20260618748.
PROTOCOLO: 260618748 DE 11/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608663335. CNPJ DA SEDE: 42016257000181.
NIRE: 21201132793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2026.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 514

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV MANOEL MATIAS, S/N CENTRO, NESTA CIDADE DE BERNARDO DO MEARIM/MA CEP: 65723000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201132793 POR DESPACHO DE 20/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42.016.257/0001-81, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126975027.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 005821/O-8, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 283.159.603-34.

BERNARDO DO MEARIM, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SÓCIO ADMINISTRADOR - EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

C.P.F - 613.965.733-48

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

C.R.C 005821/O-8

C.P.F 283.159.603-34

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA (00010) Antônio Bras da Silva Filho

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4 Folha: 31

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 515

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 31 (TRINTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV MANOEL MATIAS, S/N CENTRO, NESTA CIDADE DE BERNARDO DO MEARIM/MA CEP: 65723000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201132793 POR DESPACHO DE 20/05/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42.016.257/0001-81, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126975027, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 005821/O-8, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 283.159.603-34.

BERNARDO DO MEARIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÓCIO ADMINISTRADOR - EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

C.P.F - 613.965.733-48

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

C.R.C 005821/O-8

C.P.F 283.159.603-34

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 516

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2026 08:05 SOB Nº 20260619442.
PROTOCOLO: 260619442 DE 11/05/2026. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Nº FL 517

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608706280 em 12/05/2026, protocolo 260619442. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201132793
CNPJ:	42016257000181
Munícipio:	Bernardo do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO	MA5821
61396573348	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2026 08:05 SOB Nº 20260619442.
PROTOCOLO: 260619442 DE 11/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608706280. NIRE: 21201132793.
E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 518

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.159.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2026 as 09:05:45.
Válido até: 29/09/2026.
Código de Controle: 7561950.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 519

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.159.603-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/07/2026 as 09:13:47.
Válido até: 06/08/2026.
Código de Controle: 8711289.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959792/2026
Emissão: 27/08/2026
Validade: 23/02/2027
Chave: Ybz61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 520

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.016.257/0001-81

Registro: 0005496055

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 24/04/2025

Faixa: 4

Objetivo Social: 42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO, TIJOLOS, AREIA, BRITA TELHA)
42995-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 47445-00COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELETRICOS
47431-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47440-02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS
47440-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
47440-04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS
71120-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197-03 SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
43304-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
41204-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
42111-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Endereço Matriz: RUA DO CAMPO, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM, MA, 65723000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/10/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549637DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

Registro: 1119245478

CPF: ***.965.733-**

Data Início: 13/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EGBERT RODRIGUES SOUSA FULHO

CPF: ***.965.733-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959792/2026
Emissão: 27/08/2026
Validade: 23/02/2027
Chave: Ybz61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMPRESARIO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 521

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ybz61
Impresso em: 27/08/2026 às 16:09:25 por: adapt, ip: 190.83.40.86

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959791/2026
Emissão: 27/08/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: D1W5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
Registro: 1119245478
CPF: ***.965.733-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/03/2020

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 522

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS ANIL
Data de Formação: 13/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005496055
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Data Início: 13/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945645/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**
Registro: **116487MA** RNP: **1119245478**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250963046** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2025 Baixada em: 23/02/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **UNIAO DE MORADORES DE CANELEIRO** CPF/CNPJ: **01.182.264/0001-76**
Endereço do contratante: POVOADO POVOADO CANELEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: 06.2025 - RC Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.600.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO CANELEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.691584, -44.705274
Data de início: 16/06/2025 Conclusão efetiva: 31/12/2025
Finalidade:
Proprietário: UNIAO DE MORADORES DE CANELEIRO CPF/CNPJ: 01.182.264/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 9496.73 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 7741.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 48.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 48.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 483.60 metro cúbico; **18 - Fiscalização** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 48.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 945645/2026
27/02/2026, 11:15
YcAAw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YcAAw

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 524

UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ: 01.182.264/0001-76
Povoado Caneleiro, Cep: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

CONTRATO Nº	**06.2025 - R.C**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Povoado Caneleiro, zona rural, S/N, Bernardo do Mearim/MA, CEP: 65.723-000, Coordenadas Geográficas: -4.691584, -44.705274
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	16/06/2025 A 31/12/2025
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	**MA20250963046**
ART DO LAUDO Nº:	*NÃO POSSUI*
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ:	01.182.264/0001-76
TIPO DE CONTRATANTE:	Pessoa Jurídica De Direito Privado
NOME OU RAZÃO SOCIAL	UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ	01.182.264/0001-76
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	42.016.257/0001-81
REGISTRO:	0005496055 -MA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**Egbert Rodrigues SousaFilho** RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA CPF: 613.965.733-48 Engenheiro Civil

Nº ART: MA20250963046

CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPERVISÃO:**
gov.br Documento assinado digitalmente RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA Data: 26/02/2026 18:09:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348 Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348 Dados: 2026.02.25 09:33:36 -03'00'
SÓCIO ADMINISTRADOR RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA CPF: 600.037.563-86 UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO CNPJ: 01.182.264/0001-76	**ENG. CIVIL:** FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA **CPF:** 033.354.753-56 **CREA: RNP:** 112313138-4

Bernardo do Mearim/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, em 27/02/2026 emitida

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 525

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.				
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00				
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	4800,00				
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2300,00				
2.3	90084	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	680,33				
2.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1600,00				
2.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	361,40				
3			FUNDAÇÕES						
3.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	266,76				
3.2	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	160,84				
4			IMPERMEABILIZAÇÃO						
4.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	5716,80				
5			SUPERESTRUTURA						
5.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - VIGAS	m³	197,28				
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						
6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6746,20				
7			ESQUADRIAS						
7.1			PORTAS DE MADEIRA						
7.1.1	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	260,00				
7.1.2	90795	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	65,00				
7.2			JANELAS DE ALUMÍNIO						
7.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	340,60				
7.3			ACESSÓRIOS						
7.3.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	260,00				
8			SISTEMA DE COBERTURA						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, emitida em 27/02/2026

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 526

PLANILHA ORÇAMENTARIA

8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3841,92				
8.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3841,92				
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.AF_06/2014	m²	13492,80				
9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13492,80				
9.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	547,20				
10			SISTEMAS DE PISOS						
10.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	3018,72				
10.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	3018,72				
10.3	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	3018,72				
11			PINTURAS E ACABAMENTOS						
11.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	15998,40				
11.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15998,40				
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
12.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	780,00				
12.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	1560,00				
12.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	260,00				
12.4	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	130,00				
12.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	130,00				
12.6	34636	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	un	65,00				
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
13.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	1560,00				
13.2	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	260,00				
13.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	65,00				
13.4	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	65,00				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, em 27/02/2026 emitida

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 5276

PLANILHA ORÇAMENTARIA

14			LOUCAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	65,00				
14.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	65,00				
14.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.6	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.7	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	65,00				
14.8	7608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 '	UN	65,00				
14.9	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	195,00				
14.10	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	65,00				
14.11	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	65,00				
15			INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFÔNICAS 220V						
15.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
15.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	65,00				
15.1.2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	65,00				
15.1.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	130,00				
15.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
15.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3250,00				
15.2.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	520,00				
15.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
15.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	6500,00				
15.3.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1950,00				
15.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
15.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	520,00				
15.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	260,00				
15.4.3	39389	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	un	455,00				

Bernardo do Mearim/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA
Data: 26/02/2026 18:07:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÓCIO ADMINISTRADOR
RUTH FEITOSA DE OLIVEIRA
CPF: 600.037.563-86
UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ: 01.182.264/0001-76

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.02.25 09:34:11 -03'00'

ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CPF: 033.354.753-56
CREA: RNP: 112313138-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, em 27/02/2026 emitida

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 528

IDENTIFICAÇÃO: O presente laudo tem como objetivo certificar a fiel execução dos serviços constantes no Atestado de Capacidade Técnica, proveniente do contrato n° **06.2025 – R.C** Emitido pela **UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO, INCRITA NO CNPJ: 01.182.264/0001-76**. Endereço: Povoado Caneleiro, zona rural, S/N, Bernardo do Mearim/MA, CEP: 65.723-000, Brasil.

DADOS DA OBRA

CONTRATANTE: UNIÃO DE MORADORES DE CANELEIRO
CNPJ da contratante: 01.182.264/0001-76
Endereço da Obra/Serviço: Povoado Caneleiro, zona rural, S/N, Bernardo do Mearim/MA, CEP: 65.723-000, Brasil.
Contrato: 06.2025 – R.C
Data de assinatura do contrato: 15/06/2025

EMPRESA CONTRATADA: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ da empresa contratada: 42.016.257/0001-81
Período de execução: 16/06/2025 À 31/12/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO.

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250963046
Responsável Técnico da Empresa Contratada: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Registro no CREA: RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA

ATIVIDADE TÉCNICA:
16 - Execução
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - 483,60 m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA - 9.496,73 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL - 7.741,50 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA - 48,00 un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - 48,00 un
18 - Fiscalização Quantidade Unidade
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS - 48,00 un

ANALISE: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas ou causar danos a terceiros.

CONCLUSÃO: Declaro ter vistoriado a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CANELEIRO. CONTRATO Nº 06.2025 – R.C. que se encontra concluída, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Pedreiras /MA, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356 Dados: 2026.02.25 09:34:35 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CREA: 1123131384
CPF: 033.354.753-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 945645/2026, em 27/02/2026 emitida

Certidão nº 945645/2026
27/02/2026, 11:21
Chave de Impressão: YcAAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 5 folhas

RODRIGUES
CONSTRUÇÕES

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 529

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

A EMPRESA **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.016.257/0001-81** , LOCALIZADA EM BERNARDO DO MEARIM/MA, **DECLARA** QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:29:39 -03'00'

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

Contatos: 99.98548-3112 - 99.98473-7537
@rodrigues_construcoes22

Endereço: Avenida Manoel Matias s/n - Centro
Bernardo do Mearim - MA

RODRIGUES
CONSTRUÇÕES

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 530

Contatos: 99.98548-3112 - 99.98473-7537
@rodrigues_construcoes22

Endereço: Avenida Manoel Matias s/n - Centro
Bernardo do Mearim - MA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

E R SOUSA FILHO LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, CEP:65723-000, BERNARDO DO MEARIM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.016.257/0001-81, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETARIO: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0480493320132, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 613.965.733-48, **DECLARA**, QUE OS REFERIDOS ÍNDICES ECONÔMICOS FORAM APURADOS COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA, ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONTÁBEIS VIGENTES, REFLETINDO A REAL SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA NA DATA DE SUA EMISSÃO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO É FIRMADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, SOB MINHA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, ESPECIALMENTE PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348

Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:26:05 -03'00'

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334

Assinado de forma digital por ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334
Dados: 2026.08.27 12:05:09 -03'00'

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CPF: 283.159.603-34
CRC 5821

RODRIGUES
CONSTRUÇÕES

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 533

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

A EMPRESA **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.016.257/0001-81**, LOCALIZADA EM BERNARDO DO MEARIM/MA, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026**

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:26:54 -03'00'

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

Contatos: 99.98548-3112 - 99.98473-7537
@rodrigues_construcoes22
Endereço: Avenida Manoel Matias s/n - Centro
Bernardo do Mearim - MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

A EMPRESA **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.016.257/0001-81** , LOCALIZADA EM BERNARDO DO MEARIM/MA, **DECLARA,** PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA POSSUI PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO, QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE, BEM COMO DISPONÍVEL, PARA EXECUTAR O SERVIÇO OBJETO DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO, EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

DECLARO AINDA QUE O CORPO TÉCNICO INDICADO ENCONTRA-SE APTO A INICIAR OS SERVIÇOS IMEDIATAMENTE APÓS A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, DISPONDO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS, LEGAIS E ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS.

DECLARO AINDA QUE OS PROFISSIONAIS INDICADOS POR ESTA EMPRESA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL IRÃO PARTICIPAR DA OBRA OU SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO SENDO FEITA A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADO PELA PMBDC.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 535

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348

Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:27:48 -03'00'

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 536

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

E R SOUSA FILHO LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, CEP:65723-000, BERNARDO DO MEARIM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.016.257/0001-81, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETARIO: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0480493320132, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 613.965.733-48, **DECLARA**, QUE:

I - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUALQUER ESFERA DE GOVERNO;

II - NÃO SE ENCONTRA SUSPENSA OU IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021;

III - MANTÉM CONDUTA COMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE, PROBIDADE ADMINISTRATIVA E BOA-FÉ.

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:28:11 -03'00'

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

RODRIGUES
CONSTRUÇÕES

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 537

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

A **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **42.016.257/0001-81**, COM SEDE NA AV. MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM/MA, POR SEU(A) REPRESENTANTE LEGAL, **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO** PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 048049332013-2 E DO CPF Nº 613.965.733-48, **DECLARA**, TER CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO, OPTANDO PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA PRÉVIA.

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:28:31 -03'00'

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

Contatos: 99.98548-3112 - 99.98473-7537
@rodrigues_construcoes22
Endereço: Avenida Manoel Matias s/n - Centro
Bernardo do Mearim - MA

RODRIGUES
CONSTRUÇÕES

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 538

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

E R SOUSA FILHO LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MATIAS, SN, CENTRO, CEP:65723-000, BERNARDO DO MEARIM, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.016.257/0001-81, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETARIO: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0480493320132, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 613.965.733-48, **DECLARA**, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA MENCIONADA A CIMA E PARA TODOS OS FINS LEGAIS, E EM ESPECIAL EM ATENDIMENTO AO ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DECLARA AINDA QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO, BEM COMO DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:28:52 -03'00'

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

Contatos: 99.98548-3112 - 99.98473-7537
@rodrigues_construcoes22

Endereço: Avenida Manoel Matias s/n - Centro
Bernardo do Mearim - MA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 539

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA- ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CHUPEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO **CNPJ: 42.016.257/0001-81,** POR INTERMÉDIO DE SEU(A) REPRESENTANTE LEGAL, **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 048049332013-2 e do CPF nº: 613.965.733-48, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

BERNARDO DO MEARIM/MA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Assinado de forma digital por EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO:61396573348
Dados: 2026.08.27 15:29:14 -03'00'

Empresa: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.016.257/0001-81
Nome: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 048049332013-2; CREA: 111924547-8

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 540

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, com atuação nas seguintes regiões: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8** .

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

Legenda das regiões:

Região 1 - AM, PA, AC, RR, AP, RO; Região 2 - PI, MA , CE; Região 3 - PE, RN, PB, AL; Região 4 - SE, BA; Região 5 - GO, DF, TO, MT, MS; Região 6 - RJ, ES, MG; Região 7 - SP; Região 8 - PR, SC, RS.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c93258c1-9f73-4ba2-b6d5-b3c40df911a0**

Esta Certidão foi emitida em 25/08/2026, às 08:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 541

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262096 **N°** 6580888

Controle Interno (Código Controle) 178218314 **Número de Registro Susep** 05436202600120775026209 6

Data de emissão 26/08/2026 10:41:09

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nª: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, S/N, PRACA TRES PODERES, CENTRO, CEP 65.390-000, - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA - MA

Tomador

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 42.016.257/0001-81

Sede: AV MANOEL MATIAS S/N, CENTRO - CEP: 65.723-000 - BERNARDO DO MEARIM - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
02/09/2026	07/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262096 **Nº** 6580888

Controle Interno (Código Controle) 178218314 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026209 6

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 542

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 3.177,11**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 3.177,11** **Vigência - 02/09/2026 a 07/12/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 3.177,11** **Vigência - 02/09/2026 a 07/12/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262096 **Nº** 6580888

Controle Interno (Código Controle) 178218314 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026209 6

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 543

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/09/2026	30648080	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262096 Nº 6580888

Controle Interno (Código Controle) 178218314 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775026209 6

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 545

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 549

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 553 1

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **02/09/2026**
	Nosso Número **25735152**
	Número do Documento **30648080**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ME CNPJ: 42.016.257/0001-81
AV MANOEL MATIAS S/N 65723000 BERNARDO DO MEARIM, MA
[redacted]. emissão apólice 12-0775-0262096

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000257 73515.201017 4 15570000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **02/09/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **26/08/2026**	Número do Documento **30648080**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **26/08/2026**	Nosso Número **25735152**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro [redacted]vés do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ME CNPJ: 42.016.257/0001-81
AV MANOEL MATIAS S/N 65723000 BERNARDO DO MEARIM, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0262096

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 554

Comprovante de pagamento

27 AGO 2026 - 10:38:50

Valor	R$ 160,00
Tipo de transferência	Pix
ID da transação	E182361202026082 71338s04e98f1eee

Destino

Nome	JUNTO SEGUROS S.A
CNPJ	84948157000133
Instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Tipo de conta	Conta corrente

Origem

Nome	Egbert Rodrigues Sousa Filho
Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
CPF	···.965.733-··

Informações adicionais

Identificador	891c23c996d043c3847964cf283eec90
Vencimento	02/09/2026
Expiração	02/10/2026 23:59:59
Valor final	R$ 160,00
Nome do devedor	E R SOUSA FILHO SERVICOS LTDA ME
CNPJ do devedor	42016257000181
LINHA DIGITAVEL	03399895433800000025773515201017415570000016000
BENEFICIARIO FINAL	CNPJ 84.948.157/0001-33 - Junto Seguros SA
VENCIMENTO	02/09/2026
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	02/10/2026
JUROS TIPO: PERCENTUAL AO MES (DIAS CORRIDOS)	1,00 %
Nome do recebedor	JUNTO SEGUROS S A
CNPJ do recebedor	84948157000133
Logradouro do recebedor	AV DARIO LOPES DOS SANTOS 2197 CJ302 ANDAR3 COND JD BOTANICO
Cidade do recebedor	CURITIBA
UF do recebedor	PR
CEP do recebedor	80210010

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E182361202026082713338s04e98f1eee

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

936879/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**
Registro: **116487MA** RNP: **1119245478**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 555

Número da ART: **MA20250913665** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2025 Baixada em: 22/05/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **NAPOLES PIZZARIA LTDA** CPF/CNPJ: **39.660.992/0001-19**
Endereço do contratante: RUA ABILIO MONTEIRO Nº: 1424
Complemento: Bairro: ENGENHO
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Contrato: 09/2024 - R.C Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 688.910,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA Nº: SN
Complemento: EM FRENTE A PRÓXIMO À FLORICULTURA Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Coordenadas Geográficas: -4.569444, -44.622378
Data de início: 13/09/2024 Conclusão efetiva: 12/05/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: NAPOLES PIZZARIA LTDA CPF/CNPJ: 39.660.992/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 142.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 42.50 metro cúbico; **18 - Fiscalização** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 230,28 M2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 936879/2025
23/09/2025, 14:19
8Yy9a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8Yy9a

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 556

NAPOLES PIZZARIA
CNPJ: 39.660.992/0001-19
Rua Abilio Monteiro, 142, Cep: 65.725-000 - Pedreiras – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

CONTRATO Nº	**09/2024 – R.C**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	**Avenida, sn, Bairro Aeroporto, Cep: 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA. C: -4.569444, -44.622378; Proximo a floricultura.**
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	**13/09/2024 A 12/05/2025**
ART DE EXECUÇÃO Nº:	**MA20250913665**
ART DO LAUDO Nº:	**MA20250914336**
CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**NAPOLES PIZZARIA LTDA**
CNPJ:	**39660992/0001-19**
TIPO DE CONTRATANTE:	**Pessoa Jurídica De Direito Privado**
CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	**NAPOLES PIZZARIA LTDA**
CNPJ	**39660992/0001-19**
EMITE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	**42.016.257/0001-81**
REGISTRO:	**0005496055 -MA**
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**Egbert Rodrigues Sousa Filho** RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA CPF: 613.965.733-48 Engenheiro Civil
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO	

Nº ART: MA20250913665

EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 230,28 M2.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

OBSERVAÇÕES CONTRATUAIS

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPERVISÃO:**
Ronaldo Lino da Rocha	Jonas Lima Silva
SÓCIO ADMINISTRADOR **RONALDO LINO DA ROCHA** **NAPOLES PIZZARIA LTDA** **CNPJ: 39.660.992/0001-19** **CPF: 267.828.368-23**	**ENG. CIVIL: JONAS LIMA SILVA** **CPF: 056.974.693-06** **CREA: RNP: 191981118-4**

Pedreiras/MA, 23 de maio de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida em

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 557

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

Obra:	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais:
EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 230,28 M2.	SINAPI - 02/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe	26,0%	Não Desonerado: Horista: 118,46% Mensalista: 74,46%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS						0,97 %
1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	150				0,11 %
1.2	92055	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	66				0,75 %
1.3	93206	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_03/2016	m²	6				1,45 %
1.4	101490	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1				0,35 %
1.5	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8				0,41 %
1.6	95468	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	33				0,78 %
1.7	007	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	H	120				2,62 %
2			MOVIMENTO DE TERRA						0,97 %
2.2	96529	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	25				0,67 %
2.3	96995	SINAPI	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	10				0,29 %
3			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						24,98 %
3.1	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	42,5				19,57 %
3.2	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	141,06				5,16 %
3.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	142				0,24 %
4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						10,80 %
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	571,8				9,75 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 23/09/2025, às 18:54.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 556

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

4.2	93190	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28				0,46 %
4.3	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18				0,30 %
5			REVESTIMENTOS PAREDES						10,91 %
5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1121,6				0,91 %
5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1121,6				8,02 %
5.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_07/2023_PS	m²	92				0,77 %
6			PAVIMENTAÇÃO						8,89 %
6.1	87249	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	110				0,87 %
6.2	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_07/2020_PS	m²	282				4,85 %
6.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_12/2020	M	180				0,62 %
6.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2021	m²	16				2,56 %
7			ESQUADRIAS						6,02 %
7.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10				1,84 %
7.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10				0,34 %
7.3	90826	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10				0,71 %
7.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO VIDRO INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2				1,40 %
7.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	26,49				2,52 %
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						2,87 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025
emitida

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 559

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

8.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60				0,59 %
8.2	89716	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18				0,09 %
8.3	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34				0,19 %
8.4	89779	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10				0,05 %
8.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80				0,42 %
8.6	89751	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35				0,09 %
8.7	89733	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10				0,05 %
8.8	89925	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	95				0,50 %
8.9	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30				0,07 %
8.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50				0,11 %
8.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6				0,01 %
8.12	89732	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6				0,01 %
8.13	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2				0,44 %
8.14	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 145 PESSOAS (SERVIDAS NO PICO)), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	5				0,72 %

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 6Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 560

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

8.16	89962	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15				0,05 %
8.16	104329	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6				0,02 %
8.17	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4				0,06 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7,91 %
9.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500				0,21 %
9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800				0,35 %
9.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300				0,33 %
9.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200				0,20 %
9.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16				0,18 %
9.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10				0,09 %
9.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6				0,06 %
9.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2				0,05 %
9.10	91996	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	116				0,48 %
9.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90				0,32 %
9.12	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	430				1,57 %
9.13	91923	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	130				0,30 %
9.14	93653	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12				0,55 %
9.15	101884	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1				0,18 %
9.16	105752	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	38				0,21 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 562

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

9.17	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	56				0,35 %
9.18	92021	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	52				0,33 %
10			PINTURA						5,40 %
10.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1121,9				3,60 %
10.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1121,9				0,85 %
10.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	350				0,94 %
11			LOUÇAS, METAIS E BANCADAS						2,97 %
11.1	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3				0,48 %
11.2	95840	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3				0,83 %
11.3	95462	SINAPI	BANCADA MARMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1				0,30 %
11.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2				0,04 %
11.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7				0,19 %
11.6	95544	SINAPI	PORCELANA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3				0,04 %
11.7	10281	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UN	1				0,83 %
11.8	74125/003	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	1				0,19 %
11.9	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4				0,27 %
12			COMBATE A INCÊNDIO						0,04 %
12.1	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1				0,04 %
13			FORRO						4,27 %
13.1	1954	ORSE	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com opões 3,5cm x 5,5cm, instalado.	m²	240				4,27 %

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 562

NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39660992/0001-19

14			COBERTURA						7,18 %
14.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	156				2,66 %
14.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	155				1,22 %
14.3	94227	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13				0,08 %
14.4	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	4				1,37 %
14.5	93660	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO QUÍMICIDA INCOLOR	m²	156				0,21 %
14.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42				1,18 %
14.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20				0,16 %

Ronaldo Lino da Rocha
SÓCIO ADMINISTRADOR
RONALDO LINO DA ROCHA
NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ: 39.660.992/0001-19
CPF: 267.828.368-23

Jonas Lima Silva
ENG. CIVIL: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.974.693-06
CREA: RNP: 191981118-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 563

LAUDO TÉCNICO

O presente laudo tem como objetivo certificar a fiel execução dos serviços constantes no Atestado De Capacidade Técnica, proveniente do contrato n° **09/2024–R.C**, emitido pela **NAPOLES PIZZARIA LTDA, INCRITA NO CNPJ:** 39.660.992/0001-19. Endereço: Rua Abilio Monteiro, 1424, Centro, Pedreiras - MA, Cep: 65,725-000.

DADOS DA OBRA

Contratante: NAPOLES PIZZARIA LTDA
CNPJ da contratante: 39.660.992/0001-19
Endereço da Obra/Serviço: Avenida, SN, Bairro Aeroporto, Cep: 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA. C: -4.569444, -44.622378, Próximo a floricultura.
Contrato: 09/2024 - R.C
Data de assinatura do contrato: 13/09/2024
Empresa Contratada: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ da empresa contratada: 42.016,257/0001-81
Período de execução: 13/09/2024 A 12/05/2025

Objeto: EXECUÇÃO DE PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 230,28 M2.

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250913665
Responsável Técnico da Empresa Contratada: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Registro no CREA: RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA

Atividade Técnica:

16 – Execução

Quantidade Unidade 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - **Quantidade: 42,50 m3**
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA - **Quantidade:1,00 un**
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS - **Quantidade:1,00 un**
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL - **Quantidade:142 m²**
18 - Fiscalização
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - **Quantidade:1,00 un**

Trizidela do Vale, 12 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS LIMA SILVA
Data: 12/09/2025 13:18:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENG. CIVIL: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.974.693-06
CREA: RNP: 191981118-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 936879/2025, em 23/09/2025 emitida

Certidão nº 936879/2025
23/09/2025, 18:54
Chave de Impressão: 8Yy9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939042/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**
Registro: **116487MA** RNP: **1119245478**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 564

Número da ART: **MA20250963551** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2025 Baixada em: 17/10/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** CPF/CNPJ: **17.733.167/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: 1302.2025/2025 Celebrado em: 30/05/2025
Valor do contrato: R$ 945.682,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.152797, -44.299394
Data de início: 02/06/2025 Conclusão efetiva: 30/09/2025
Finalidade: Escolar
Proprietário: J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CPF/CNPJ: 17.733.167/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 2180.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 2180.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 268.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 635.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 86000.00 quilograma;

Observações

Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação do prédio comercial onde será sediada a ESCOLA CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, rede pitágoras em Gonçalves Dias - MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 COMPLETO; 15.3; 15.4; 15.5, por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939042/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 939042/2025
31/10/2025, 09:58
Z08dZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z08dZ

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 565

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 566

J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 17.733.167/0001-64
Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

CONTRATO N°	Nº1302.2025/2025
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçaves Dias – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	02/06/2025 A 30/09/2025
ART DE EXECUÇÃO Nº:	MA20250963551
ART DO LAUDO Nº:	MA20250972206
NOME OU RAZAO SOCIAL:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ:	17.733.167/0001-64
TIPO DE CONTRATANTE:	Pessoa Jurídica De Direito Privado
NOME OU RAZAO SOCIAL	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ	17.733.167/0001-64
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	42.016.257/0001-81
REGISTRO:	0005496055 -MA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**Egbert Rodrigues Sousa Filho** RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA CPF: 613.965.733-48 Engenheiro Civil

Nº ART: MA20250963551

Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação do prédio comercial onde será sediada a ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, rede Pitágoras em Gonçalves Dias - MA.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPERVISÃO:**
gov.br Documento assinado digitalmente CLEUDIANA COSTA COELHO Data: 24/10/2025 11:28:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356 Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356 Dados: 2025.10.20 10:37:20 -03'00'
SÓCIO ADMINISTRADOR **CLEUDIANA COSTA COELHO** **J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** **CNPJ: 17.733.167/0001-64** **CPF: 004.633.243-07**	**ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA** **CPF: 033.354.753-56** **CREA: RNP: 1123131384**

Gonçalves Dias/MA, 20 de outubro de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: 2084Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 567

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS INICIAIS**					
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	310,25			
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M. 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	248,74			
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6			
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	132			
1.5	007	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	H	432			
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	140,5			
2.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	69			
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	42			
2.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	20			
3			**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**					
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	82,63			
3.2	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020_PA	m²	10			
3.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	32,78			
4			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2160			
4.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,32			
4.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	56			
5			**REVESTIMENTOS PAREDES**					
5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4360			
5.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4360			
5.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	99			
6			**PISOS**					
6.1	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	633,7			
6.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_09/2022	m²	434			
6.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	199,7			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, Nº 135, Centro, CEP: 65.775-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 568

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, Nº 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.4	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	128,23			
6.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	230			
7			**ESQUADRIAS**					
7.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14			
7.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17			
7.3	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14			
7.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1			
7.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,43			
7.6	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	7,56			
7.7	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	8,82			
8			***INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS***					
8.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	180			
8.2	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18			
8.3	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	34			
8.4	89779	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10			
8.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90			
8.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50, MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35			
8.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50, MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10			
8.8	89625	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	35			
8.9	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20			
8.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30			
8.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8			
8.12	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6			
8.13	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 569

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, Nº 135, Centro, CEP: 65.775-000

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, Nº 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.14	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M	UN	5			
8.15	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13			
8.16	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5			
8.17	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4			
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
9.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400			
9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1900			
9.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700			
9.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300			
9.5	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	15			
9.6	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18			
9.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10			
9.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8			
9.9	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2			
9.10	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	118			
9.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90			
9.12	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	450			
9.13	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120			
9.14	95995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15			
9.15	101681	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1			
9.16	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	35			
9.17	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35			
9.18	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70			
9.19	7271	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico costifino reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	un	3			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 570

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, Nº 135, Centro, CEP: 65.775-000

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, Nº 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.20	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6			
9.21	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3			
9.22	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3			
10			**PINTURA**					
10.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3800			
10.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4360			
10.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4360			
11			**LOUÇAS, METAIS E BANCADAS**					
11.1	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
11.2	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
11.3	93442	SINAPI	BANCADA MARMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3			
11.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2			
11.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7			
11.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
11.7	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1			
11.8	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	1			
11.9	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4			
12			**COMBATE A INCÊNDIO**					
12.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4			
12.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4			
13			**FORRO**					
13.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	384			
14			**COBERTURA**					
14.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	680			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z084Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

CIETEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 17.733.167/0001-64

Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 571

PROPONENTE:	J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SERÁ SEDIADA A ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, REDE PITÁGORAS EM GONÇALVES DIAS - MA.
ENDEREÇO:	Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	m²	680			
14.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	140			
15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
15.1	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	5			
15.2	12045	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	20			
15.3	002	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PRETA	m³	12			
15.4	98503	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	m²	40			
15.5	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	5			

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEUDIANA COSTA COELHO
Data: 24/10/2025 11:26:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÓCIO ADMINISTRADOR
CLEUDIANA COSTA COELHO
J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 17.733.167/0001-64
CPF: 004.633.243-07

FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Dados: 2025.10.20 10:37:43 -03'00'

ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CPF: 033.354.753-56
CREA: RNP: 1123131384

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: Z08dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 572

LAUDO TÉCNICO

O presente laudo tem como objetivo certificar a fiel execução dos serviços constantes no Atestado De Capacidade Técnica, proveniente do contrato n° **1302.2025/2025,** emitido pela **J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, INCRITA NO CNPJ: 17.733.167/0001-64.** Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA

DADOS DA OBRA

Contratante: J. C. A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ da contratante: 17.733.167/0001-64
Endereço da Obra/Serviço: Avenida Getúlio Vargas, N° 135, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA
Contrato: 1302.2025/2025
Data de assinatura do contrato: 30/05/2025
Empresa Contratada: E R SOUSA FILHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ da empresa contratada: 42.016.257/0001-81
Período de execução: 02/06/2025 A 30/09/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação do prédio comercial onde será sediada a ESCOLA CIETEC – CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA, rede Pitágoras em Gonçalves Dias - MA.

ART DE EXECUÇÃO Nº: MA20250963551
Responsável Técnico da Empresa Contratada: Egbert Rodrigues Sousa Filho
Registro no CREA: RNP: 111924547-8 Registro: 116487MA

Atividade Técnica:

14 - Elaboração Quantidade Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA - 2.180,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS -2.180,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL - 635,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS - 635,00 m²
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS - 635,00 m²
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGASATMOSFÉRICAS – SPDA - 635,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS - 635,00 m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO - 268,00 m³
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO - 86.000,00 kg
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS - 635,00 m²

Gonçalves Dias - MA, 28 de outubro de 2025.

FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Assinado de forma digital por FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA:03335475356
Dados: 2025.10.28 13:39:31 -03'00'

ENG. CIVIL: FELIPE ANDERSON DE SOUSA SIQUEIRA
CPF: 033.354.753-56
CREA: RNP: 1123131384

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939042/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939042/2025
31/10/2025, 12:34
Chave de Impressão: 2084Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

930928/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO**
Registro: **116487MA** RNP: **1119245478**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 573

Número da ART: **MA20220548060** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 06/06/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA MANUEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.641.944,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANUEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.627046, -44.761149
Data de início: 11/07/2022 Conclusão efetiva: 11/07/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 0.01 unidade; **7 - Condução de serviço técnico** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 0.01 unidade;

Observações

ART para projeto e orçamento. Objeto: Construção de Escola Municipal São Bernardo no Município de Bernardo do Mearim - MA.

Número da ART: **MA20220555235** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2022 Baixada em: 06/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA MANUEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.445.309,40 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANUEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.627046, -44.761149
Data de início: 02/08/2022 Conclusão efetiva: 03/08/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

Atividade Técnica: **6 - Condução de equipe** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 35 - Elaboração de orçamento 9.00 unidade; **6 - Condução de equipe** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 9.00 unidade;

Observações

ART PARA PROJETO E ORÇAMENTO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA.

Número da ART: **MA20240827114** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2024 Baixada em: 06/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
930928/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA MANUEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 20.663.667,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANUEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.627046, -44.761149
Data de início: 26/09/2024 Conclusão efetiva: 18/09/2025
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 574

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 10935.69 tonelada; **7 - Condução de serviço técnico** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 38000.00 metro; **7 - Condução de serviço técnico** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 38000.00 metro;

Observações

ART DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DE BERNARDO DO MEARIM/MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.3.6; 17.4.9; 17.4.10; 17.4.11; 17.4.12; 17.5 COMPLETO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930928/2025
30/09/2025, 13:03
239AC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 239AC

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 575

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
CNPJ: 01.612.345/0001-69
Avenida Manoel Matias, s/nº - Centro - 65.723-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de Bernardo do Mearim – MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.612.345/0001-69,** que o Engenheiro Civil **EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO, CPF nº 613.965.733-48,** morando atualmente na Rua Antônio Rodrigues , 26, Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim – MA, referente ao projeto de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, CUJO O VALOR É DE R$ 7.641.944,02 (Sete milhões seiscentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)** demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da elaboração do projeto acima citado no município de Bernardo do Mearim/MA.
Data de Início: 11/07/2022 Término: 11/07/2023

PROPRIETARIO DA OBRA: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM / MA, INSCRITO NO CNPJ Sob 01.612.345/0001-69, AVENIDA MANUEL MATIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65723-000 BERNARDO DO MEARIM/MA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM / MA, INSCRITO NO CNPJ Sob 01.612.345/0001-69, AVENIDA MANUEL MATIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65723-000 BERNARDO DO MEARIM/MA.

LOCAL DA OBRA: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM / MA, INSCRITO NO CNPJ Sob 01.612.345/0001-69 – AVENIDA MANUEL MATIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65723-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:
ART - OBRA / SERVIÇO **Nº MA20220548060**
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CREA/MA: 111924547-8
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 613.965.733-48

VALOR DO PROJETO: R$ 7.641.944,02 (Sete milhões seiscentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

ERIVELTON BARROS VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 716.030.853-00
Decreto Nº 018/2025

2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 576

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	8,00	225,00	293,24	2.345,94	0,03%
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	200,00	153,39	199,91	39.982,64	0,52%
1.3	93214	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	un	1,00	6.621,21	8.629,42	8.629,42	0,11%
1.4	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	6,00	968,96	1.264,15	7.584,89	0,10%
1.5	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20,00	1.111,13	1.448,14	28.962,71	0,38%
1.6	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20,00	904,66	1.179,04	23.580,87	0,31%
1.7	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m²	2.751,20	53,02	69,10	190.110,58	2,49%
1.8	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	5.000,00	0,29	0,38	1.889,79	0,02%
							Subtotal	303.086,04	3,97%
2.			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**						
2.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	6.300,00	9,23	12,03	75.785,59	0,99%
2.2	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.374,16	9,23	12,03	16.530,49	0,22%
2.3	91101	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	224,93	10,17	13,25	2.981,35	0,04%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 577

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção da Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI (R$)	PREÇO UNIT COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
2.4	91102	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MEDIA 20KM/H. AF_05/2020	m³	505,40	17,23	22,46	11.349,19	0,15%
2.5	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	449,86	4,47	5,83	2.620,77	0,03%
2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	112,47	23,63	30,80	3.463,58	0,05%
2.7	101148	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	6.300,00	12,09	15,76	99.268,45	1,30%
2.8	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m²	360,00	104,73	136,49	49.136,08	0,64%
							Subtotal	261.157,39	3,42%
3.			FUNDAÇÕES						
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES						
3.1.1	100898	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	748,00	53,07	69,17	51.736,27	0,68%
3.1.2	96618	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	119,68	22,95	29,91	3.579,72	0,05%
3.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	299,20	133,98	174,62	52.245,15	0,68%
3.1.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	755,58	15,69	20,45	15.450,68	0,20%
3.1.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	85,32	14,96	19,50	1.663,52	0,02%
3.1.6	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.591,86	13,47	17,56	27.945,82	0,37%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 578

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Quant.	Preço sem BDI (R$)	Preço com BDI (R$)	Valor (R$)	%
Escola 14 Salas de Aula								2.000,00	96,91%
3.1.7	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	127,12	11,41	14,87	1.890,30	0,02%
3.1.8	92922	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	75,74	10,90	14,21	1.076,02	0,01%
3.1.9	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	325,25	16,23	21,15	6.879,83	0,09%
3.1.10	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	131,59	3.154,58	4.111,36	541.006,18	7,06%
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						
3.2.1	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	843,49	73,55	95,86	80.854,78	1,06%
3.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	14,70	15,69	20,45	300,60	0,00%
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.270,32	14,96	19,50	24.767,90	0,32%
3.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	824,45	16,23	21,15	17.439,23	0,23%
3.2.5	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	47,46	3.154,58	4.111,36	195.122,26	2,55%
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'AGUA						
3.3.1	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	258,00	53,07	69,17	17.706,53	0,23%
3.3.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	327,06	13,47	17,56	5.741,69	0,08%
3.3.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	85,01	16,23	21,15	1.798,14	0,02%
3.3.4	96557	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,02	3.154,58	4.111,36	4.210,04	0,06%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Escola 14 Salas de Aula				m²	1,00			BDI	30,33%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (R$)	PREÇO UNIT. COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
						Subtotal		1.881.414,67	14,79%
4.			SUPERESTRUTURA						
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS						
4.1.1	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	913,65	87,31	113,79	103.965,26	1,36%
4.1.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.640,04	15,56	20,31	33.301,69	0,44%
4.1.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	656,96	13,93	18,15	11.863,33	0,16%
4.1.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	138,67	11,74	15,30	2.121,78	0,03%
4.1.5	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	75,74	11,14	14,52	1.099,71	0,01%
4.1.6	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	864,86	17,35	22,61	19.556,53	0,26%
4.1.7	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	66,73	3.154,58	4.111,36	274.367,28	3,59%
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES						
4.2.1	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1.207,25	87,31	113,79	137.374,33	1,80%
4.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.686,11	13,93	18,15	30.647,62	0,40%
4.2.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.841,41	11,74	15,30	29.704,86	0,39%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 590

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Quant.	Preço sem BDI (R$)	Preço com BDI (R$)	Valor (R$)	%
Escola 14 Salas de Aula				m²	1,00				39,37%
4.2.4	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	227,23	11,14	14,52	3.299,13	0,04%
4.2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	898,98	17,35	22,61	20.350,49	0,27%
4.2.6	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	65,85	3.154,56	4.111,36	270.733,33	3,54%
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE ROBO						
4.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	m²	3.811,50	190,43	248,19	945.966,35	12,38%
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS						
4.4.1	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	283,00	106,47	138,76	39.269,75	0,51%
4.4.2	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	94,23	107,83	140,53	13.242,60	0,17%
							Subtotal	1.336.954,14	25,39%
5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						
5.1			ELEMENTOS VAZADOS						
5.1.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	m²	13,23	130,32	169,85	2.247,06	0,03%
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3.366,35	72,64	94,67	318.698,12	4,17%
5.2.2	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	m²	110,37	104,73	136,49	15.064,23	0,20%
5.2.3	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	37,80	246,69	321,51	12.153,12	0,16%
							Subtotal	348.162,53	4,58%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/10/2025, às 21:22.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 581

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
6			ESQUADRIAS						
6.1			PORTAS DE MADEIRA						
6.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	31,80	899,46	1.172,27	36.340,25	0,48%
6.1.2	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	12,00	259,71	336,48	4.061,76	0,05%
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
6.2.1	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	296,80	386,62	2.320,92	0,03%
6.3			PORTAS DE AÇO						
6.3.1	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	4,00	645,29	841,01	3.364,03	0,04%
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO						
6.4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	141,50	595,55	776,18	109.829,51	1,44%
6.5			PORTÕES METÁLICOS						
6.5.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	36,00	593,45	773,44	27.843,96	0,36%
6.6			GRADIL METÁLICO						
6.6.1	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	147,00	528,58	688,90	101.268,05	1,33%
6.7			VIDROS						
6.7.1	34713	SINAPI	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	19,95	341,27	444,78	8.873,30	0,12%
6.7.2	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	148,30	281,23	366,53	54.355,96	0,71%
6.7.3	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, AF_01/2021	un	6,00	800,61	1.043,44	6.260,61	0,08%
6.7.4	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	m²	8,00	199,87	260,49	2.083,92	0,03%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 582

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
							Subtotal	355.802,27	4,67%
7.			SISTEMAS DE COBERTURA						
7.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3.691,50	25,64	33,42	123.357,42	1,61%
7.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÇUMEEIRA. AF_07/2019	m²	3.691,50	51,47	67,08	247.628,96	3,24%
7.3	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	404,50	84,86	84,53	34.193,21	0,45%
							Subtotal	405.179,59	5,30%
8.			IMPERMEABILIZAÇÃO						
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	843,49	38,68	50,41	42.521,59	0,56%
8.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	145,60	87,02	113,41	16.512,96	0,22%
							Subtotal	59.034,55	0,77%
9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	6.597,70	8,60	11,21	73.949,53	0,97%
9.2	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3.691,50	18,66	24,32	89.775,72	1,17%
9.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6.597,70	30,40	39,62	261.402,99	3,42%
9.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2015	m²	3.691,50	35,39	46,12	170.265,96	2,23%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 583

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Quant.	Preço Unit. sem BDI (R$)	Preço Unit. com BDI (R$)	Valor (R$)	%
9.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	2.287,08	52,64	68,61	156.906,75	2,05%
							Subtotal	752.208,35	9,84%
10.			SISTEMAS DE PISOS						
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	2.323,82	40,48	52,76	122.598,87	1,60%
10.1.2	98689	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	2.323,82	34,13	44,48	103.367,08	1,35%
10.1.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m	1.646,57	43,46	56,67	93.308,70	1,22%
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	450,00	114,38	149,07	67.082,15	0,88%
10.2.2	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - Rampas	m²	4,03	312,70	407,54	1.643,41	0,02%
10.2.3	94283	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	500,00	26,29	34,26	17.131,88	0,22%
10.2.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	427,25	90,74	118,26	50.527,20	0,66%
10.2.5	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4.094,00	62,21	81,08	331.934,53	4,34%
10.2.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	380,00	45,25	58,97	17.692,30	0,23%
							Subtotal	806.284,12	10,54%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 584

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
11.			**PINTURAS E ACABAMENTOS**						
11.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	4.839,22	15,51	20,21	97.820,88	1,28%
11.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.691,50	21,81	28,42	104.930,79	1,37%
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4.839,22	12,72	16,58	80.224,47	1,05%
11.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.691,50	14,21	18,52	68.366,19	0,89%
11.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO E M MADEIRA, 2 Ddemãos. AF_01/2021	m²	113,40	12,44	16,21	1.838,58	0,02%
11.6	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	217,50	36,50	47,57	10.345,57	0,14%
							Subtotal	363.527,48	4,70%
12.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						
12.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	150,00	6,85	8,93	1.339,14	0,02%
12.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	130,00	5,11	6,66	865,78	0,01%
12.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	30,00	10,97	14,30	428,92	0,01%
12.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	100,00	18,16	23,67	2.366,79	0,03%
12.5	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	60,00	5,25	6,84	410,54	0,01%
12.6	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50M AF_12/2014	un	40,00	9,78	12,75	509,85	0,01%
12.7	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	60,00	6,76	8,81	528,62	0,01%
12.8	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	7,00	7,27	9,47	66,32	0,00%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 585

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI (R$)	PREÇO UNIT COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
12.9	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	10,46	13,63	109,06	0,00%
12.10	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	18,00	12,37	16,12	290,19	0,00%
12.11	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	16,94	22,08	176,62	0,00%
12.12	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	3,00	17,85	23,26	69,79	0,00%
12.13	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	18,53	24,15	120,75	0,00%
12.14	89395	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	32,00	9,51	12,39	396,62	0,01%
12.15	89623	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	2,00	16,68	21,74	43,48	0,00%
12.16	89625	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	19,89	25,92	129,61	0,00%
12.17	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	38,00	84,36	109,93	4.177,47	0,05%
12.18	88985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	10,00	71,30	92,93	929,25	0,01%
12.19	37105	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	un	2,00	2.459,96	3.206,09	6.412,18	0,08%
							Subtotal	18.379,39	0,23%
13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	120,00	16,96	22,10	2.652,48	0,03%
13.2	89712	SINAPI	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	90,00	25,95	33,82	3.043,86	0,04%
13.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	110,00	39,19	51,08	5.618,40	0,07%
13.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	360,00	49,26	64,20	23.112,20	0,30%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 586

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Escola 14 Salas de Aula				m	1200			30,00%	30,00%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
13.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	60,00	63,20	82,37	4.942,11	0,06%
13.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	30,00	6,01	7,83	234,98	0,00%
13.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	20,00	10,59	13,76	275,26	0,00%
13.8	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	3,00	18,96	24,71	74,13	0,00%
13.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	26,00	9,21	12,00	312,09	0,00%
13.10	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	25,00	6,81	8,88	221,89	0,00%
13.11	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	6,00	17,88	23,30	139,82	0,00%
13.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	22,00	22,98	29,95	658,90	0,01%
13.13	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	3,00	10,86	14,15	42,46	0,00%
13.14	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	21,00	21,32	27,79	583,51	0,01%
13.15	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	20,00	35,72	46,55	931,06	0,01%
13.16	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	24,00	46,45	60,54	1.452,92	0,02%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 587

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
Escola 14 Salas de Aula								**R$**	**96,31%**
13.17	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	7,00	38,39	50,03	350,24	0,00%
13.18	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	10,00	91,39	119,11	1.191,09	0,02%
13.19	101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO; DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	un	7,00	1.257,86	1.639,37	11.475,58	0,15%
13.20	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	25,00	13,07	17,03	425,85	0,01%
13.21	97976	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	un	12,00	927,78	1.209,18	14.510,11	0,19%
13.22	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0.4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	un	2,00	662,26	863,12	1.726,25	0,02%
13.23	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	un	4,00	7.555,51	9.847,10	39.388,38	0,52%
13.24	98071	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	2,00	15.261,52	19.890,34	39.780,68	0,52%
13.25	102997	SINAPI	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1M; B=0,5 M; H=0,25 M). AF_09/2021	m	250,00	73,61	95,94	23.983,98	0,31%
							Subtotal	**177.139,25**	**2,32%**
14.			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**						
14.1	100678	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00	496,18	649,28	10.388,45	0,14%
14.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	16,00	284,68	371,02	5.936,38	0,08%
14.3	100649	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	16,00	37,15	48,42	774,66	0,01%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 588

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
14			**Escola 14 Salas de Aula**	**m²**	**1,00**			**[illegible]**	**[illegible]**
14.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	553,28	721,09	2.884,36	0,04%
14.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	110,19	143,61	2.010,55	0,03%
14.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00	50,27	65,52	1.310,34	0,02%
14.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00	67,54	88,02	1.760,50	0,02%
14.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	18,00	328,15	427,68	7.698,20	0,10%
14.9	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L" EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	633,58	825,74	3.302,98	0,04%
14.10	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00	86,46	112,68	1.802,93	0,02%
14.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	20,00	82,54	107,57	2.151,49	0,03%
14.12	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	698,09	909,82	909,82	0,01%
14.13	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	457,95	596,85	2.984,23	0,04%
14.14	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00	87,25	113,71	568,56	0,01%
14.15	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	9,00	88,18	114,92	1.034,32	0,01%
14.16	88916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	29,36	38,26	229,59	0,00%
14.17	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00	67,54	88,02	1.408,40	0,02%
							Subtotal	**47.165,78**	**0,62%**
15.			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**						
15.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	3,00	41,72	54,37	163,12	0,00%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 599

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
15.2	92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	11,37	14,82	29,64	0,00%
							Subtotal	192,76	0,00%
16.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						
16.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	un	13,00	289,56	378,47	4.855,16	0,08%
16.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	27,00	27,04	35,24	951,51	0,01%
							Subtotal	5.806,67	0,09%
17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V						
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
17.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	6,00	484,46	631,40	3.788,38	0,05%
17.1.2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00	85,79	111,81	894,48	0,01%
17.1.3	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	2,00	652,23	850,05	1.700,10	0,02%
17.1.4	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	1,00	111,74	145,63	145,63	0,00%
17.1.5	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	151,26	197,14	197,14	0,00%
17.1.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	19,00	10,17	13,25	251,84	0,00%
17.1.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	31,00	11,09	14,45	448,06	0,01%
17.1.8	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	14,00	67,31	87,73	1.228,15	0,02%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 590

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, em 30/09/2025 emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Quant.	Preço sem BDI (R$)	Preço com BDI (R$)	Valor (R$)	%
Escola 14 Salas de Aula				**un**	**1,00**			**R$**	**99,31%**
17.1.9	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	18,00	11,09	14,45	260,16	0,00%
17.1.10	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	6,00	78,71	102,58	615,50	0,01%
17.1.11	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	353,19	460,31	460,31	0,01%
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						
17.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.347,00	8,25	10,75	14.483,25	0,19%
17.2.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	796,00	10,79	14,06	11.193,84	0,15%
17.2.3	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	775,00	17,32	22,57	17.494,20	0,23%
17.2.4	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	325,00	15,07	19,64	6.383,24	0,08%
17.2.5	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	123,00	32,02	41,73	5.132,99	0,07%
17.2.6	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	16,00	41,10	53,57	857,05	0,01%
17.2.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	302,00	7,83	10,20	3.081,95	0,04%
17.2.8	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2011	un	13,00	11,04	14,39	187,05	0,00%
17.2.9	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	161,00	9,28	12,09	1.947,23	0,03%
17.2.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	22,00	9,19	11,98	263,50	0,00%
17.2.11	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	163,00	20,38	26,56	4.329,48	0,06%
17.2.12	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	225,00	60,17	78,42	17.644,40	0,23%
17.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 591

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção de Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Un.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Preço com BDI (R$)	Valor (R$)	%
17.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5.180,00	4,02	5,24	27.139,40	0,36%
17.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.560,00	6,70	8,73	13.622,09	0,18%
17.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	980,00	9,23	12,03	11.788,87	0,15%
17.3.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	530,00	15,37	20,03	10.616,81	0,14%
17.3.5	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	126,00	56,93	74,20	9.497,20	0,12%
17.3.6	98281	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	68,00	5,12	7,98	542,38	0,01%
17.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						
17.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	54,00	23,58	30,73	1.659,52	0,02%
17.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	6,00	25,43	33,14	198,86	0,00%
17.4.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	230,00	33,74	43,97	10.113,87	0,13%
17.4.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	17,00	31,46	41,00	697,03	0,01%
17.4.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	43,04	56,09	56,09	0,00%
17.4.6	91965	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	24,54	31,98	63,97	0,00%
17.4.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	25,00	35,12	45,77	1.144,30	0,01%
17.4.8	39389	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	un	212,00	22,19	28,92	6.131,09	0,08%
17.4.9	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	32,00	484,62	631,67	20.213,71	0,26%
17.4.10	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	14,00	1.530,18	1.994,28	27.919,97	0,37%
17.4.11	100621	SEINFRA	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	un	21,00	4.451,11	5.801,13	121.823,76	1,59%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 592

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção da Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

Escola M. Saúde de Alto				un	1,00			356	96,33%
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
17.4.12	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	56,00	37,52	48,90	2.738,39	0,04%
17.5			CONDICIONADORES DE AR						
17.5.1	103254	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	un	24,00	3.507,66	4.571,53	109.716,80	1,44%
17.5.2	103248	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	un	3,00	1.930,69	2.516,27	7.548,80	0,10%
17.5.3	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	un	5,00	3.441,69	4.485,55	22.427,77	0,29%
							Subtotal	489.654,32	6,43%
18.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
18.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	1,00	110,69	144,26	144,26	0,00%
18.2	43054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	kg	24,68	10,68	13,92	343,53	0,00%
18.3	96463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	40,00	17,75	23,13	925,34	0,01%
18.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	40,00	97,39	126,93	5.077,14	0,07%
18.5	96873	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	920,00	51,06	66,55	61.222,78	0,80%
18.6	96874	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	886,00	66,69	86,92	77.008,53	1,01%
18.7	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	39,90	54,40	70,90	2.765,08	0,04%
18.8	1577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	un	34,00	2,74	3,57	121,42	0,00%
							Subtotal	147.566,68	1,93%
19.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
19.1			GERAL						
19.1.1	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	14,00	704,98	918,80	12.863,21	0,17%

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 593

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

Obra: Construção da Escola Municipal São Bernardo

Local: Sede do Município de Bernardo do Mearim - MA

Fonte de Referência: Sinapi Maio/2022 sem desoneração

Planilha Orçamentária

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)	%
19.1.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	141,50	119,64	155,93	22.063,64	0,29%
19.1.3	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,90 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_11/2021	un	28,00	1.089,43	1.419,85	39.755,92	0,52%
19.1.4	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_11/2021	un	19,00	1.156,97	1.507,88	28.649,70	0,37%
							Subtotal		

Bernardo do Mearim/MA, 06 de junho de 2025

ERIVELTON BARROS VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 716.030.853-00
Decreto N° 018/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 19 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 594

LAUDO TÉCNICO

CONTRATADO: EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO

CREA/MA: 111924547-8

CPF N° 613.965.733-48

ART CARGO – FUNÇÃO: MA20210400378

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM / MA, INSCRITO NO CNPJ Sob 01.612.345/0001-69. AVENIDA MANUEL MATIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65723-000 BERNARDO DO MEARIM/MA.

LOCAL DA OBRA: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM / MA, INSCRITO NO CNPJ Sob 01.612.345/0001-69 – AVENIDA MANUEL MATIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65723-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/07/2022 A 11/07/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:
ART - OBRA / SERVIÇO **Nº MA20220548060**
EGBERT RODRIGUES SOUSA FILHO
CREA/MA: 111924547-8
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 613.965.733-48

Eu, **Jonas Lima Silva**, Engenheiro Civil, inscrito no Crea/MA sob o nº 191981118-4, venho por meio deste **atestar para os devidos fins** que o Engenheiro **Egbert Rodrigues Sousa Filho**, regularmente inscrito no CREA/MA sob o nº 111924547-8, **executou os serviços de elaboração de projeto técnico (CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA)** para o município de **Bernardo do Mearim/MA**.

Os serviços foram desenvolvidos com base nos princípios técnicos e legais vigentes, atendendo às exigências normativas, prazos e especificações previamente acordadas. Ressalta-se que os trabalhos foram conduzidos com responsabilidade técnica e profissional, garantindo a viabilidade e a conformidade dos projetos elaborados.

Declaro, para os devidos fins, que acompanhei e tive pleno conhecimento da atuação profissional do Eng. Egbert Rodrigues Sousa Filho na referida demanda, sendo esta executada com competência e ética profissional.

Bernardo do Mearim/MA, 23 de junho de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.06.23 14:34:12 -03'00'

Eng. Civil JONAS LIMA SILVA
CREA/MA: 191981118-4
CPF: 056.974.693-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930928/2025, emitida em 30/09/2025

Certidão nº 930928/2025
29/10/2025, 21:22
Chave de Impressão: 239AC
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 595

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HIDROOF BUILDING LTDA

CNPJ Nº 03.922.738/0001-02

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA"

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 596

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 23/11/2004, empresário, documento de identidade RG nº 028854652005-0, expedido por SSP/MA em 26/06/2019 inscrito no CPF sob o nº 024.624.263-96; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 79, Qd 05 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65.067-190 **e JOSE FERREIRA DE FARIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, nascido em 05/06/1946, CPF nº 053.360.314-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 8, Apto 502, Edifício Ipanema, Bairro São Francisco, CEP 65075-440, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA"** com sede na Rua Aririzal, sala nº 16, nº 39 Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire nº 21201067185 e última alteração contratual registrada em 04/09/2024 sob o Nº 20241153743, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

08.10-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

08.10-0/99 – Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;

08.91-6/00 – Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos;

09.90-4/03 – Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (apoio a extração de calcário ou dolomita; extração de carvão mineral; apoio a extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), gesso, caulim, grafita, minerais não-metálicos, minerais para a fabricação de adubos ou fertilizantes, minerais para a fabricação de produtos químicos, minerais para a fabricação de produtos químicos, mármore, granito, pedra, areia, argila, etc);

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

38.32-7/00 – Recuperação de materiais plásticos;

38.39-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente;

41.10-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;

41.20-4/00 – Construção de edifícios (apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências; reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, armazéns, silos e depósitos; construção ou reforma de cabines (contêineres) para usos residencial, comercial ou industrial; construção de cabines sanitárias de concreto e pvc, casa de guarda, casas pré-fabricadas e kits de habitação; montagem de (quando executada por unidade especializada) casas, residências, moradias, apartamentos, unifamiliares; construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, clinicas, hospitais, consultórios, clínicas médicas e edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; obras de reformas em geral);

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos);

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 597

42.13-8/00 – Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas);

42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.29-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/01 – Administração de obras;

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

45.30-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.30-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

66.30-4/00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;

68.10-2/03 – Loteamento de imóveis próprios;

68.21-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;

70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;

71.12-0/00 – Serviços de engenharia (assessoria técnica em construção; assistência técnica na área de engenharia; avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de bioengenharia; calculista em construção; escritório de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de consultoria em engenharia de alimentos; serviços de; consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas; consultoria em engenharia de produção; serviços de; consultoria em engenharia de tráfego; elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica);

71.19-7/02 – Atividades de estudos geológicos;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

operador;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 598

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;

82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter sua sede localizada à Rua Aririzal, sala nº 19, nº 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, em substituição ao endereço anteriormente registrado à Rua Aririzal, sala nº 16, nº 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a adotar a seguinte razão social: **HIDROOF BUILDING LTDA**, e como nome fantasia: **HIDROOF BUILDING** em substituição à denominação anterior **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA,** permanecendo inalteradas todas as demais disposições contratuais que não conflitarem com a presente alteração.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"HIDROOF BUILDING LTDA"

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 23/11/2004, empresário, documento de identidade RG nº 028854652005-0, expedido por SSP/MA em 26/06/2019 inscrito no CPF sob o nº 024.624.263-96; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 79, Qd 05 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65.067-190 **e JOSE FERREIRA DE FARIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, nascido em 05/06/1946, CPF nº 053.360.314-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 8, Apto 502, Edifício Ipanema, Bairro São Francisco, CEP 65075-440, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROOF BUILDING LTDA,** com sede na Rua Aririzal, sala nº 19, nº 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, e utiliza por nome fantasia a expressão **HIDROOF BUILDING.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

08.10-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

08.10-0/99 – Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;

08.91-6/00 – Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos;

09.90-4/03 – Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (apoio a extração de calcário ou dolomita; extração de carvão mineral; apoio a extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), gesso, caulim, grafita, minerais não-metálicos, minerais para a fabricação de adubos ou fertilizantes, minerais para a fabricação de produtos químicos, minerais para a fabricação de produtos químicos, mármore, granito, pedra, areia, argila, etc);

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 599

38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

38.32-7/00 – Recuperação de materiais plásticos;

38.39-4/99 – Recuperação de materiais não especificados anteriormente;

41.10-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;

41.20-4/00 – Construção de edifícios (apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências; reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, armazéns, silos e depósitos; construção ou reforma de cabines (contêineres) para usos residencial, comercial ou industrial; construção de cabines sanitárias de concreto e pvc, casa de guarda, casas pré-fabricadas e kits de habitação; montagem de (quando executada por unidade especializada) casas, residências, moradias, apartamentos, unifamiliares; construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, clinicas, hospitais, consultórios, clínicas médicas e edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; obras de reformas em geral);

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos);

42.13-8/00 – Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas);

42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.29-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/01 – Administração de obras;

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

45.30-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.30-7/02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

66.30-4/00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;

68.10-2/03 – Loteamento de imóveis próprios;

68.21-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;

70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;

71.12-0/00 – Serviços de engenharia (assessoria técnica em construção; assistência técnica na área de engenharia; avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de bioengenharia; calculista em construção; escritório de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de consultoria em engenharia de alimentos; serviços de; consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas; consultoria em engenharia de produção; serviços de; consultoria em engenharia de tráfego; elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnica);

71.19-7/02 – Atividades de estudos geológicos;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;

82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 30/12/2002 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R$
ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	950.000	950.000,00
JOSE FERREIRA DE FARIAS	50.000	50.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vetado, no entanto, uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração

da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limiteda legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento dos sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balançoespecial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filial, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo, bem como,renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via de igual forma, teor e consistência.

São Luís – MA, 19 de março de 2026.

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF – 024.624.263-96

JOSE FERREIRA DE FARIAS
SÓCIO

CPF – 053.360.314-53

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 602

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF BUILDING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
05336031453	JOSE FERREIRA DE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2026 15:30 SOB Nº 20260373648.
PROTOCOLO: 260373648 DE 27/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606127770. CNPJ DA SEDE: 03922738000102.
NIRE: 21201067185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2026.
HIDROOF BUILDING LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA

FILIAÇÃO

ENIO DA SILVA ROCHA E SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

DATA DE NASCIMENTO 23/11/2004

NATURALIDADE SAO LUIS MA

OBSERVAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02402426396

REGISTRO GERAL 0265546520035-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2019

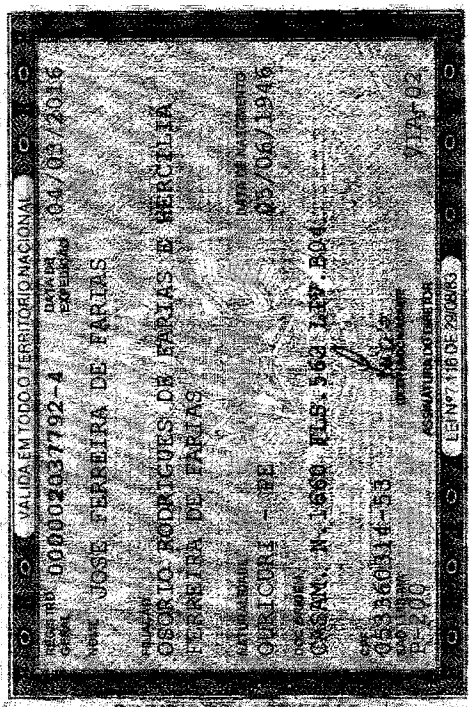
NASC. N 503102 FLS 166 LIV 69A

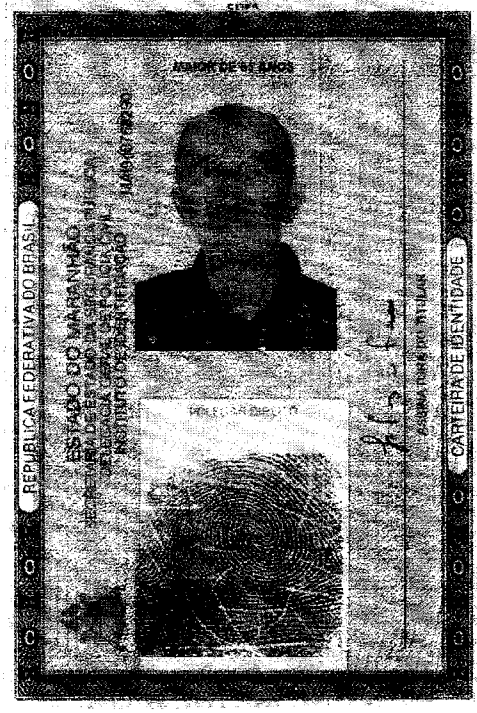
MA0D475BBT

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 6031


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
DATA DA EXPEDIÇÃO 04/03/2016
REGISTRO GERAL 0000203792-4
NOME JOSE FERREIRA DE FARIAS
FILIAÇÃO OSORIO RODRIGUES DE FARIAS
E BERCILIA FERREIRA DE FARIAS
DATA DE NASCIMENTO 03/06/1948
NATURALIDADE OURICURI - PE
DOC ORIGEM CASAN. Nº 1660 FLS 164 LIVº B04
CPF 015360114-33
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VIA 02


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
MÃO DIREITA
IMPRESSÃO DIGITAL DO TITULAR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 505

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HIDROOF BUILDING LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600566109
NIRE 21201067185 **CNPJ 03.922.738/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua ARIRIZAL, Nº 39, SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL, TURU - São Luís/MA - CEP 65066-265

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260373648	27/03/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260373648	27/03/2026	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20260338710	16/03/2026	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20260338710	16/03/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260338710	16/03/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250294222	07/03/2025	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20250294222	07/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250294222	07/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241153743	04/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241153743	04/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240550323	25/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240550323	25/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20230833578	25/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230833578	25/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230567991	04/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20221177604	04/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220690642	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220579288	10/05/2022	BALANCO	NÃO
901	20210401478	07/05/2021	PROCURACAO	NÃO
223	20210615940	06/05/2021	BALANCO	NÃO
223	20200339206	14/05/2020	BALANCO	NÃO
002	21201067185	29/04/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21201067185	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21600088526	24/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21600088526	24/08/2018	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20110642309	22/09/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20060019913	31/01/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20030107334	16/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
302	20020396180	30/12/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	NÃO
090	21200535649	30/12/2002	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2026, às 09:46:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFGR9PIJ**.

MAC2600566109

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 606

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROOF BUILDING LTDA

NIRE : 21201067185
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600566059

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201067185	03.922.738/0001-02	30/12/2002	30/12/2002

Endereço Completo
Rua ARIRIZAL, Nº 39, SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL, TURU - São Luís/MA - CEP 65066-265

Objeto Social
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.08.10-0-06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.08.10-0-99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS.43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO.43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS.77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.7739-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.82.11-3 -00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS.81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.4110-7-00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.6630-4-00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO.7020-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.4120-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.6810-2-03 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS.7112-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.6822-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.6821-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.0990-4-03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS.4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE FERREIRA DE FARIAS	053.360.314-53	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	024.624.263-96	R$ 950.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	024.624.263-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
27/03/2026	20260373648	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2026, às 09:46:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JKE3GSVS**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.922.738/0001-02 **MATRIZ**		**12/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
HIDROOF BUILDING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIDROOF BUILDING	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
08.91-6-00 - Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARIRIZAL	**39**	**SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.066-265	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HIDROOF..COM.BR	**(98) 8158-7312**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2026** às **09:29:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 608

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.922.738/0001-02 **MATRIZ**		**12/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
HIDROOF BUILDING LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARIRIZAL	**39**	**SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.066-265	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HIDROOF..COM.BR	**(98) 8158-7312**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2026** às **09:29:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitido no dia 06/08/2026 às 09:29:03 (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
03.922.738/0001-02 MATRIZ		12/07/2000

NOME EMPRESARIAL
HIDROOF BUILDING LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

PREFEITURA DE SÃO LUÍZIA
Nº FL 609

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARIRIZAL	**39**	**SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.066-265	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HIDROOF..COM.BR	**(98) 8158-7312**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO 02462426396
DATA: 19/08/2026
HORA: 17:28

INSC. ESTADUAL:	12.643.236-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/03/2026
RAZÃO SOCIAL:	HIDROOF BUILDING LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

SITUAÇÃO	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

Nº FL 610

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	03.922.738/0001-02	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	HIDROOF BUILDING LTDA		
NIRE:	21201067185	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE	29/04/2020	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/05/2024
CORREIO	HIDROOF.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65066-265		
ENDEREÇO	RUA ARIRIZAL	NÚMERO:	39
COMPLEMENTO:	SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL		
PONTO DE	--	BAIRRO:	TURU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9964-7599	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA ARIRIZAL	NÚMERO:	39
COMPLEMENTO:	SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL		
PONTO DE	--	BAIRRO:	TURU
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9964-7599	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	0891600	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS
4	0990403	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
5	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
6	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
9	3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
11	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
12	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
13	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
14	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
15	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
16	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
18	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
19	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
20	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
21	4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
22	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
25	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
26	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO 02462426396
DATA: 19/08/2026
HORA: 17:28

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
28	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
29	6810203	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
30	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
31	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
32	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
33	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
34	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
35	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
36	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
37	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
40	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
41	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
42	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
44	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
45	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	101 - SÓCIO
2462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS	3 - CONTADOR
5336031453	JOSE FERREIRA DE FARIAS	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.922.738/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.643236-8

Razão Social: HIDROOF BUILDING LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ARIRIZAL

Número: 39 **Complemento:** SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65066265 **DDD:** **Telefone:** 99647599

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
6810203	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
891600	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
990403	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/09/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702-4530701), 01/10/2010 - (3839499-0990403-0810099-0810006-3832700-0891600),

EDF a partir de: 01/05/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/08/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº FL 614

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682422703 **CNPJ:** 03922738000102
NOME EMPRESARIAL: HIDROOF BUILDING LTDA
NOME FANTASIA: HIDROOF BUILDING
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 28/03/2026
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201067185
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 12/07/2000
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 39
ENDEREÇO: R ARIRIZAL **CEP:** 65066265
COMPLEMENTO: SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL **BAIRRO:** TURU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 39
ENDEREÇO: R ARIRIZAL **CEP:** 65066265
COMPLEMENTO: SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL **BAIRRO:** TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	hidroof.pocosartesianos@gmail.
TELEFONE	(98) 999647599
TELEFONE	(98) 984090005
TELEFONE	(98) 81587312
E-MAIL	contato@hidroof.com.br
E-MAIL	contato@hidroof..com.br
	hidroof.pocosartesianos@gmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

FORMA DE ATUAÇÃO

Nº FL 615

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	SIM
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
663040000	ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
681020300	LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
081000600	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO	
081009900	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA	
099040300	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432910500	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
089160000	EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383949900	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
453070100	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	

771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E OSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Contábil	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99750120353	PAULO GUILHERME MEDEIROS ALVES	SOCIO	10%
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	SOCIO	99%
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	ADMINISTRADOR	0%
05336031453	JOSE FERREIRA DE FARIAS	SOCIO	5%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 19/08/2026

CPF/CNPJ: 03922738000102
Nome/Razão: HIDROOF BUILDING LTDA
Contribuinte

null
Servidor

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 617

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDROOF BUILDING LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:36 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.
Código de controle da certidão: **F23F.6CE3.3ACE.98ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.922.738/0001-02
Razão social: HIDROOF BUILDING LTDA
Endereço: R ARIRIZAL 39 SALA 19/ TURU / SAO LUIS / MA / 65066-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080501510905827808

Informação obtida em 06/08/2026 09:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 619

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROOF BUILDING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.922.738/0001-02
Certidão nº: 57396744/2026
Expedição: 25/06/2026, às 09:09:39
Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROOF BUILDING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 62 0 f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 165008/26 **Data da** 02/07/2026 09:05:01

Inscrição Estadual: 126432368 **CPF/CNPJ:**03922738000102

Razão Social: HIDROOF BUILDING LTDA

Endereço: RUA ARIRIZAL, 39 SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)99647599 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2026 09:05:01

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 621

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 085724/26 **Data da** 26/08/2026 14:51:00

Inscrição 126432368 **CPF/CNPJ** 03922738000102

Razão HIDROOF BUILDING LTDA

Endereço: RUA ARIRIZAL, 39 SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)99647599 **Município** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 26/08/2026 14:51:00

CERTIFICADO
102026009216728

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 622

Número da Certidão: 00013770142026

Validade: 18/09/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.922.738/0001-02	**Inscrição Municipal:** 3682422703
Razão Social: HIDROOF BUILDING LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910500 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ARIRIZAL	
Número: 39	**Complemento:** SALA 19 EDIF PATIO ARIRIZAL
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de maio de 2026 as 13:56**, sob o código de autenticidade nº **E2AEDC9C7C9DD27CE0FB003EABC100D6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32162026
Código de validação: 8E2BF6A9ED
(relativo ao Processo 602332026)

Número da guia: 26057301002532481.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 27 de Agosto de 2026 27/08/2026, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **HIDROOF BUILDING LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **03.922.738/0001-02**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Gilmar Gomes Barroso Soares Júnior,** Secretário Judicial Substituto da Distribuição, mat. 138941, subscrevo e assino digitalmente.

GILMAR GOMES BARROSO SOARES JÚNIOR
Secretario Judicial Substituto de Distribuiçao do Fórum de São Luís
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 138941

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/08/2026 13:53 (GILMAR GOMES BARROSO SOARES JÚNIOR)

Termo de Abertura

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 629

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 81, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 03.922.738/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21201067185.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/12/2002
constitutivo: 21200535649

São Luís, 01/01/2024

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARAES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015187/O-5

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 024.624.263-96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 630

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.243.724,65D**	**9.333.143,06**	**8.205.638,94**	**2.371.228,77D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.117.143,45D**	**7.224.413,02**	**8.158.486,46**	**183.070,01D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**48.181,82D**	**7.138.979,76**	**7.004.091,57**	**183.070,01D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**31.056,26D**	**396.339,44**	**313.639,47**	**113.756,23D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	31.056,26D	396.339,44	313.639,47	113.756,23D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**73,40D**	**5.166.434,66**	**5.161.765,66**	**4.742,40D**
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9	73,40D	327.000,00	322.331,00	4.742,40D
525	1.1.1.02.003	BANCO DO NORDESTE C/C 9487-3	0,00	4.833.281,66	4.833.281,66	0,00
739	1.1.1.02.004	BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2	0,00	6.153,00	6.153,00	0,00
10	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**17.052,16D**	**1.576.205,66**	**1.528.686,44**	**64.571,38D**
526	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE	17.052,16D	1.570.195,69	1.528.533,12	58.714,73D
740	1.1.1.03.003	APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2	0,00	6.009,97	153,32	5.856,65D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**1.068.961,63D**	**63.685,00**	**1.132.646,63**	**0,00**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.068.961,63D**	**63.685,00**	**1.132.646,63**	**0,00**
519	1.1.2.01.002	CLIENTES DIVERSOS	1.068.961,63D	0,00	1.068.961,63	0,00
725	1.1.2.01.003	ITAPECURU AGRO INDUSTRIAL S.A	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
726	1.1.2.01.004	ARMAZEM MATEUS S.A.	0,00	14.480,00	14.480,00	0,00
727	1.1.2.01.005	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR JO	0,00	23.205,00	23.205,00	0,00
[illegible]	.1.2.01.006	UNIDADE ESCOLAR LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
[illegible]	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**21.748,26**	**21.748,26**	**0,00**
24	**1.1.3.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**0,00**	**20.082,88**	**20.082,88**	**0,00**
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	6.848,00	6.848,00	0,00
681	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	13.234,88	13.234,88	0,00
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**0,00**	**1.665,38**	**1.665,38**	**0,00**
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	0,00	1.665,38	1.665,38	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**126.581,20D**	**2.108.730,04**	**47.152,48**	**2.188.158,76D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**769.250,04**	**0,00**	**769.250,04D**
70	**1.2.1.01**	**CLIENTES**	**0,00**	**769.250,04**	**0,00**	**769.250,04D**
72	1.2.1.01.001	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPEI	0,00	193.546,97	0,00	193.546,97D
73	1.2.1.01.002	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA	0,00	575.703,07	0,00	575.703,07D
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**126.581,20D**	**689.480,00**	**47.152,48**	**768.908,72D**
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**0,00**	**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00D**
718	1.2.4.03.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**195.476,00D**	**169.480,00**	**0,00**	**364.956,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4	139.433,00D	0,00	0,00	139.433,00D
599	1.2.4.04.002	VEÍCULO MMC/L200	56.043,00D	0,00	0,00	56.043,00D
710	1.2.4.04.003	VEÍCULO FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL	0,00	144.480,00	0,00	144.480,00D
712	1.2.4.04.004	FIAT UNO WAY	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
[illegible]	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**68.894,80C**	**0,00**	**47.152,48**	**116.047,28C**
[illegible]	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4	46.477,60C	0,00	27.886,56	74.364,16C
600	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200	22.417,20C	0,00	11.208,60	33.625,80C
711	1.2.4.07.008	(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FASTBACK AUDACE TURBO	0,00	0,00	7.224,00	7.224,00C
713	1.2.4.07.009	(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FIAT UNO WAY	0,00	0,00	833,32	833,32C
502	**1.2.5**	**INTANGÍVEL**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00D**
123	**1.2.5.01**	**MARCAS, DIREITOS E PATENTES**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00D**
742	1.2.5.01.0001	LICENÇA DE USO DE TERRENO	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**1.243.724,65C**	**1.197.393,99**	**2.324.898,11**	**2.371.228,77C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**39.085,48C**	**1.138.446,85**	**1.265.697,06**	**166.335,69C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**8.423,19C**	**560.935,97**	**552.512,78**	**0,00**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**8.423,19C**	**560.935,97**	**552.512,78**	**0,00**
563	2.1.3.01.027	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.522,91C	1.522,91	0,00	0,00
675	2.1.3.01.054	ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	6.900,28C	6.900,28	0,00	0,00
619	2.1.3.01.056	ACO MARANHAO LTDA	0,00	734,34	734,34	0,00
671	2.1.3.01.074	ELICARROS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	0,00	7.211,27	7.211,27	0,00
606	2.1.3.01.077	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	0,00	22.475,40	22.475,40	0,00
608	2.1.3.01.093	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.399,52	1.399,52	0,00
629	2.1.3.01.099	L.G.DA S.PIEROTE EIRELI	0,00	2.466,65	2.466,65	0,00
668	2.1.3.01.109	N M DO NASCIMENTO SILVA	0,00	300,00	300,00	0,00
604	2.1.3.01.112	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0,00	3.384,27	3.384,27	0,00
682	2.1.3.01.124	A F L MENDES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELE	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
683	2.1.3.01.125	CARNEIRO COMBUSTIVEIS	0,00	6.240,37	6.240,37	0,00
684	2.1.3.01.126	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	0,00	744,25	744,25	0,00
685	2.1.3.01.127	KASA MOTORS LTDA	0,00	2.161,00	2.161,00	0,00
686	2.1.3.01.128	C. DA CONCEICAO M. FONTES	0,00	690,00	690,00	0,00
687	2.1.3.01.129	M E MATOS PECAS E ACESSORIOS	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
688	2.1.3.01.130	NACIONAL BORRACHA	0,00	18.579,60	18.579,60	0,00
689	2.1.3.01.131	L CARVALHO DE LIMA	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 631

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
690	2.1.3.01.132	C S CASTRO COMERCIO HIDRAULICO EIRELI	0,00	16.890,00	16.890,00	0,00
691	2.1.3.01.133	TOYOCAR PECAS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
692	2.1.3.01.134	CASA DOS COMPRESSORES LTDA	0,00	657,50	657,50	0,00
693	2.1.3.01.135	L M GOMES CHURRASCARIA	0,00	133,21	133,21	0,00
695	2.1.3.01.137	SHOPPING DA ESSENCIA INDUSTRIA LTDA	0,00	3.543,40	3.543,40	0,00
696	2.1.3.01.138	BELO SILVA & CARDOSO LTDA	0,00	3.145,00	3.145,00	0,00
699	2.1.3.01.140	AUTO ELETRICA FELIX EIRELI	0,00	500,00	500,00	0,00
700	2.1.3.01.141	TURBO CAR SERVICOS LTDA - ME	0,00	6.080,00	6.080,00	0,00
703	2.1.3.01.142	W A SERVICOS DE METALURGICA LTDA	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
704	2.1.3.01.143	D LINHARES OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	0,00	600,00	600,00	0,00
705	2.1.3.01.144	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
707	2.1.3.01.146	SINTESE LOGISTICA INDUSTRIA E COMEX LTDA	0,00	342,00	342,00	0,00
708	2.1.3.01.147	CASA DAS PLACAS IND COMERCIO LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
709	2.1.3.01.148	REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	0,00	144.480,00	144.480,00	0,00
736	2.1.3.01.149	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	285,00	285,00	0,00
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**25.891,87C**	**256.381,61**	**378.731,15**	**148.241,41C**
170	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**25.891,87C**	**256.381,61**	**378.731,15**	**148.241,41C**
171	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.403,00C	43.451,81	32.048,81	0,00
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	0,00	1.665,38	2.770,38	1.105,00C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	56.260,80	147.700,80	91.440,00C
[illegible]	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	33.756,48	68.834,88	35.078,40C
[illegible]	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	14.488,87C	41.746,49	40.137,63	12.880,01C
[illegible]	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	14.157,65	15.535,65	1.378,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	0,00	65.343,00	71.703,00	6.360,00C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**4.770,42C**	**321.129,27**	**334.453,13**	**18.094,28C**
186	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**0,00**	**240.720,38**	**240.720,38**	**0,00**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	216.905,76	216.905,76	0,00
596	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	3.977,77	3.977,77	0,00
680	2.1.5.01.005	FÉRIAS A PAGAR	0,00	19.836,85	19.836,85	0,00
190	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4.770,42C**	**80.408,89**	**93.732,75**	**18.094,28C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.374,20C	53.201,45	65.660,02	15.832,77C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.396,22C	27.207,44	28.072,73	2.261,51C
503	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**769.250,04**	**769.250,04C**
217	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**	**769.250,04**	**769.250,04C**
730	2.2.1.11	**RECEITAS DIFERIDAS**	**0,00**	**0,00**	**769.250,04**	**769.250,04C**
731	2.2.1.11.001	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPEI	0,00	0,00	193.546,97	193.546,97C
732	2.2.1.11.002	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA	0,00	0,00	575.703,07	575.703,07C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.204.639,17C**	**58.947,14**	**289.951,01**	**1.435.643,04C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00C**
244	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
[illegible]	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**904.639,17C**	**58.947,14**	**289.951,01**	**1.135.643,04C**
[illegible]	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**904.639,17C**	**58.947,14**	**289.951,01**	**1.135.643,04C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	857.482,37C	11.790,34	75.367,10	921.059,13C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	47.156,80C	47.156,80	214.583,91	214.583,91C
269	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**2.408.496,29**	**2.408.496,29**	**0,00**
500	3.1	**CUSTOS**	**0,00**	**124.854,08**	**124.854,08**	**0,00**
270	3.1.1	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**124.798,33**	**124.798,33**	**0,00**
271	3.1.1.01	**MATERIAL APLICADO**	**0,00**	**124.798,33**	**124.798,33**	**0,00**
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	0,00	124.798,33	124.798,33	0,00
514	3.1.4	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**55,75**	**55,75**	**0,00**
515	3.1.4.01	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	**0,00**	**55,75**	**55,75**	**0,00**
677	3.1.4.01.004	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	0,00	55,75	55,75	0,00
295	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.283.642,21**	**2.283.642,21**	**0,00**
296	3.2.1	**DESPESAS COM VIAGENS**	**0,00**	**56.384,42**	**56.384,42**	**0,00**
314	3.2.1.05	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**0,00**	**56.384,42**	**56.384,42**	**0,00**
315	3.2.1.05.001	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	30.590,04	30.590,04	0,00
594	3.2.1.05.005	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	25.794,38	25.794,38	0,00
329	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**2.227.257,79**	**2.227.257,79**	**0,00**
330	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**329.214,26**	**329.214,26**	**0,00**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	106.656,00	106.656,00	0,00
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	14.946,00	14.946,00	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	18.928,00	18.928,00	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	63.814,87	63.814,87	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	16.282,39	16.282,39	0,00
697	3.2.2.01.013	AJUDA DE CUSTO	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 632

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
701	3.2.2.01.014	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	587,00	587,00	0,00
340	**3.2.2.02**	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**224.000,00**	**224.000,00**	**0,00**
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	0,00	224.000,00	224.000,00	0,00
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**10.270,32**	**10.270,32**	**0,00**
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	4.317,94	4.317,94	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	492,42	492,42	0,00
597	3.2.2.03.008	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	1.399,18	1.399,18	0,00
598	3.2.2.03.009	TAXA/CREA	0,00	4.060,78	4.060,78	0,00
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**1.651.675,78**	**1.651.675,78**	**0,00**
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.320,26	6.320,26	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	1.844,18	1.844,18	0,00
362	3.2.2.04.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	753.911,47	753.911,47	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	47.152,48	47.152,48	0,00
528	3.2.2.04.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	2.382,00	2.382,00	0,00
529	3.2.2.04.015	FRETES E CARRETOS	0,00	7.280,00	7.280,00	0,00
534	3.2.2.04.019	ALUGUEIS	0,00	18.484,53	18.484,53	0,00
539	3.2.2.04.022	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	51.035,92	51.035,92	0,00
556	3.2.2.04.023	MATERIAIS DE USO OU CONSUMO	0,00	6.615,00	6.615,00	0,00
[illegible]	3.2.2.04.025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0,00	56.731,34	56.731,34	0,00
[illegible]	3.2.2.04.026	DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	4.104,22	4.104,22	0,00
672	3.2.2.04.027	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	11.850,00	11.850,00	0,00
673	3.2.2.04.028	CERTIFICADO DIGITAL	0,00	570,00	570,00	0,00
679	3.2.2.04.029	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	0,00	11.584,30	11.584,30	0,00
702	3.2.2.04.030	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	16.310,08	16.310,08	0,00
717	3.2.2.04.031	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
738	3.2.2.04.032	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
367	**3.2.2.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**12.097,43**	**12.097,43**	**0,00**
368	3.2.2.05.001	TARIFAS BANCARIAS	0,00	3.925,57	3.925,57	0,00
590	3.2.2.05.010	JUROS E MULTAS	0,00	8.150,40	8.150,40	0,00
714	3.2.2.05.011	IR S/ APLICAÇÃO	0,00	21,46	21,46	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**3.293.307,18**	**3.293.307,18**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**3.293.307,18**	**3.293.307,18**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**2.850.580,00**	**2.850.580,00**	**0,00**
405	**4.1.1.01**	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**2.788.000,00**	**2.788.000,00**	**0,00**
409	4.1.1.01.004	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.788.000,00	2.788.000,00	0,00
410	**4.1.1.02**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**62.580,00**	**62.580,00**	**0,00**
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	62.580,00	62.580,00	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**337.488,52**	**337.488,52**	**0,00**
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**337.488,52**	**337.488,52**	**0,00**
[illegible]	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	32.048,81	32.048,81	0,00
[illegible]	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	560,38	560,38	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	71.703,00	71.703,00	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	16.640,65	16.640,65	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	68.834,88	68.834,88	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	147.700,80	147.700,80	0,00
430	**4.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**5.238,66**	**5.238,66**	**0,00**
431	**4.1.3.01**	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**5.238,66**	**5.238,66**	**0,00**
715	4.1.3.01.006	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.238,66	5.238,66	0,00
442	**4.1.5**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
443	**4.1.5.01**	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**2.955.818,66**	**2.955.818,66**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**2.955.818,66**	**2.955.818,66**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.955.818,66**	**2.955.818,66**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.955.818,66**	**2.955.818,66**	**0,00**
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.955.818,66	2.955.818,66	0,00

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**2.371.228,77D**	**1.243.724,65D**
ATIVO CIRCULANTE	**183.070,01D**	**1.117.143,45D**
DISPONÍVEL	**183.070,01D**	**48.181,82D**
CAIXA	**113.756,23D**	**31.056,26D**
CAIXA GERAL	113.756,23D	31.056,26D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**4.742,40D**	**73,40D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9	4.742,40D	73,40D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**64.571,38D**	**17.052,16D**
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE	58.714,73D	17.052,16D
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2	5.856,65D	0,00
CLIENTES	**0,00**	**1.068.961,63D**
DUPLICATAS A RECEBER	**0,00**	**1.068.961,63D**
CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.068.961,63D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.188.158,76D**	**126.581,20D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**769.250,04D**	**0,00**
CLIENTES	**769.250,04D**	**0,00**
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIA	193.546,97D	0,00
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA	575.703,07D	0,00
IMOBILIZADO	**768.908,72D**	**126.581,20D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**520.000,00D**	**0,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	520.000,00D	0,00
VEÍCULOS	**364.956,00D**	**195.476,00D**
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4	139.433,00D	139.433,00D
VEÍCULO MMC/L200	56.043,00D	56.043,00D
VEÍCULO FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL	144.480,00D	0,00
FIAT UNO WAY	25.000,00D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	**116.047,28C**	**68.894,80C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4	74.364,16C	46.477,60C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200	33.625,80C	22.417,20C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FASTBACK AUDACE TURBO 200	7.224,00C	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FIAT UNO WAY	833,32C	0,00
INTANGÍVEL	**650.000,00D**	**0,00**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**650.000,00D**	**0,00**
LICENÇA DE USO DE TERRENO	650.000,00D	0,00
PASSIVO	**2.371.228,77C**	**1.243.724,65C**
PASSIVO CIRCULANTE	**166.335,69C**	**39.085,48C**
FORNECEDORES	**0,00**	**8.423,19C**
FORNECEDORES	**0,00**	**8.423,19C**
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0,00	1.522,91C
ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	0,00	6.900,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**148.241,41C**	**25.891,87C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**148.241,41C**	**25.891,87C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	11.403,00C
ISS A RECOLHER	1.105,00C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	91.440,00C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	35.078,40C	0,00
IRRF A RECOLHER	12.880,01C	14.488,87C
PIS A RECOLHER	1.378,00C	0,00
COFINS A RECOLHER	6.360,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**18.094,28C**	**4.770,42C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**18.094,28C**	**4.770,42C**
INSS A RECOLHER	15.832,77C	3.374,20C
FGTS A RECOLHER	2.261,51C	1.396,22C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**769.250,04C**	**0,00**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**769.250,04C**	**0,00**
RECEITAS DIFERIDAS	**769.250,04C**	**0,00**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIA	193.546,97C	0,00
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA	575.703,07C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.435.643,04C**	**1.204.639,17C**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.135.643,04C**	**904.639,17C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.135.643,04C**	**904.639,17C**
LUCROS ACUMULADOS	921.059,13C	857.482,37C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	214.583,91C	47.156,80C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.371.228,77 (dois milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)

SÃO LUÍS - MA, 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 635

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
		RECEITA BRUTA	**2.850.580,00**	**1.914.277,14**
409	4.1.1.01.004	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.788.000,00	150.000,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	62.580,00	1.764.277,14
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(337.488,52)**	**(160.378,44)**
425	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	(32.048,81)	(160.378,44)
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	(560,38)	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	(71.703,00)	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	(16.640,65)	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(68.834,88)	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	(147.700,80)	0,00
		CUSTOS	**(124.854,08)**	**(665.988,04)**
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	(124.798,33)	(659.631,31)
677	3.1.4.01.004	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	(55,75)	(4.201,83)
678	3.1.4.01.005	ICMS	0,00	(2.154,90)
		RECEITA LÍQUIDA	**2.388.237,40**	**1.087.910,66**
		LUCRO BRUTO	**2.388.237,40**	**1.087.910,66**
		DESPESAS OPERACIONAIS	**(56.384,42)**	**(23.026,38)**
		DESPESAS COM VIAGENS	**(56.384,42)**	**(23.026,38)**
315	3.2.1.05.001	DESPESAS COM VIAGENS	(30.590,04)	(14.034,38)
594	3.2.1.05.005	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(25.794,38)	(8.992,00)
		DESPESAS COM PESSOAL	**(310.286,26)**	**(152.212,28)**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.656,00)	(106.899,66)
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(63.000,00)	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	(14.946,00)	(9.696,00)
336	3.2.2.01.006	INSS	(63.814,87)	(25.274,23)
337	3.2.2.01.007	FGTS	(16.282,39)	(10.342,39)
697	3.2.2.01.013	AJUDA DE CUSTO	(45.000,00)	0,00
701	3.2.2.01.014	CURSOS E TREINAMENTOS	(587,00)	0,00
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(5.459,96)**	**(5.647,67)**
597	3.2.2.03.008	TAXAS MUNICIPAIS	(1.399,18)	(4.976,71)
598	3.2.2.03.009	TAXA/CREA	(4.060,78)	(670,96)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.894.704,08)**	**(844.743,71)**
225	3.2.2.01.005	FÉRIAS	(18.928,00)	(12.928,00)
349	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	(224.000,00)	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	(4.317,94)	(3.938,87)
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(492,42)	(6.176,22)
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	(98,75)
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(5.110,20)	(2.074,53)
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	(1.844,18)	(1.740,00)
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(959,00)
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(1.500,00)
362	3.2.2.04.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(750.411,47)	(430.850,84)
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(47.152,48)	(39.095,16)
528	3.2.2.04.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(2.382,00)	(14.340,88)
529	3.2.2.04.015	FRETES E CARRETOS	(7.280,00)	(33.037,88)
530	3.2.2.04.016	DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	(1.023,21)
532	3.2.2.04.018	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(860,00)
534	3.2.2.04.019	ALUGUEIS	(18.484,53)	(27.800,00)
536	3.2.2.04.021	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	(1.032,25)
539	3.2.2.04.022	DESPESAS COM VEÍCULOS	(51.035,92)	(30.431,83)
556	3.2.2.04.023	MATERIAIS DE USO OU CONSUMO	(6.615,00)	(4.407,61)
593	3.2.2.04.025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(56.731,34)	(41.019,52)
669	3.2.2.04.026	DESPESAS COM LICITAÇÃO	(4.104,22)	(1.850,00)
672	3.2.2.04.027	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(11.850,00)	(187.033,96)
673	3.2.2.04.028	CERTIFICADO DIGITAL	(570,00)	(150,00)
679	3.2.2.04.029	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(11.584,30)	(2.395,20)
702	3.2.2.04.030	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(16.310,08)	0,00
717	3.2.2.04.031	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	(650.000,00)	0,00
738	3.2.2.04.032	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	(5.500,00)	0,00
		DESPESAS FINANCEIRAS	**(12.057,43)**	**(15.166,04)**
368	3.2.2.05.001	TARIFAS BANCÁRIAS	(3.885,57)	(3.214,29)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024 Nº FL 636

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
		DESPESAS FINANCEIRAS	**(12.057,43)**	**(15.166,04)**
590	3.2.2.05.010	JUROS E MULTAS	(8.150,40)	(11.951,75)
714	3.2.2.05.011	IR S/ APLICAÇÃO	(21,46)	0,00
		RECEITAS FINANCEIRAS	**5.238,66**	**42,22**
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	42,22
715	4.1.3.01.006	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.238,66	0,00
		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**100.000,00**	**0,00**
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	100.000,00	0,00
		RESULTADO OPERACIONAL	**214.583,91**	**47.156,80**
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**214.583,91**	**47.156,80**
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	214.583,91	47.156,80

SÃ | - MA, 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 637

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.912.981,25	2.385.503,93
Valores pagos a fornecedores	(560.935,97)	(553.198,54)
Valores pagos a empregados	(208.043,07)	(96.520,87)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.144.002,21	1.735.784,52
Tributos pagos	(344.542,34)	(257.241,29)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.799.459,87	1.478.543,23
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.500.428,33)	(1.380.237,66)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.299.031,54	98.305,57
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(1.170.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.170.000,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
[illegible]amentos de empréstimos/Debêntures	0,00	(106.662,09)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(106.662,09)
Aumento nas Disponibilidades	129.031,54	(8.356,52)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	48.181,82	56.538,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	177.213,36	48.181,82

SÃO LUÍS - MA , 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 638

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	904.639,17	1.204.639,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	231.003,87	231.003,87
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	1.135.643,04	1.435.643,04
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	866.326,28	1.166.326,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-8.843,91	-8.843,91
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	857.482,37	1.157.482,37

SÃO LUÍS - MA , 31 de Dezembro de 2024

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF [redacted]624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 639

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	183.070,01 + 769.250,04	1,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.335,69 + 769.250,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	183.070,01	1,10
	Passivo Circulante	166.335,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	183.070,01 - 0,00	1,10
	Passivo Circulante	166.335,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.371.228,77	2,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.335,69 + 769.250,04	

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
NIRE: 21201067185
Endereço: RUA ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6408

Notas Explicativas
Ano: 2024
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

1 - Declaração explícita não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - Operações da entidade e suas principais atividades

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de perfuração e construção de poços de água; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Loteamento de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Atividades de estudos geológicos; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 - Políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade

A empresa possui um capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA, com R$ 297.000,00 (99%) e WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS, com R$ 3.000,00 (1%).

5 - Distribuição de lucro

Não houve distribuição de lucro no exercício de 2024.

6 - Regime tributário

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA era tributada pelo regime do Simples Nacional até 30/04/2024. A partir de 01/05/2024 passou a ser tributada pelo Lucro Presumido.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 641

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2024.

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARÃES
Reg. no CRC - MA sob o No. 015187/O-5
CPF: 023.959.893-80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6424

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 81, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA.

São Luís, 31/12/2024

WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARAES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015187/O-5

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 024.624.263-96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6434

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02395989380	WYLLIAN FRANK DA CRUZ GUIMARAES
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2025 10:38 SOB Nº 20250355531.
PROTOCOLO: 250355531 DE 17/03/2025. NIRE: 21201067185.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
NIRE	21201067185
CNPJ	03.922.738/0001-02
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6729

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6729
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.74.34.9E.F2.90.AF.9D.62.5E.A8.11.48.3D.E5.C0.D6.A2.F5.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.922.738/0001-02

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.243.724,65	R$ 2.371.228,77
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.117.143,45	R$ 183.070,01
DISPONÍVEL		R$ 48.181,82	R$ 183.070,01
CAIXA		R$ 31.056,26	R$ 113.756,23
CAIXA GERAL		R$ 31.056,26	R$ 113.756,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 73,40	R$ 4.742,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9		R$ 73,40	R$ 4.742,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 17.052,16	R$ 64.571,38
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE		R$ 17.052,16	R$ 58.714,73
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2		R$ 0,00	R$ 5.856,65
CLIENTES		R$ 1.068.961,63	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.068.961,63	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.068.961,63	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 126.581,20	R$ 2.188.158,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 769.250,04
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 769.250,04
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIAL		R$ 0,00	R$ 193.546,97
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA MANGUEIRA		R$ 0,00	R$ 575.703,07
IMOBILIZADO		R$ 126.581,20	R$ 768.908,72
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 520.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 520.000,00
VEÍCULOS		R$ 195.476,00	R$ 364.956,00
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4		R$ 139.433,00	R$ 139.433,00
VEÍCULO MMC/L200		R$ 56.043,00	R$ 56.043,00
VEÍCULO FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL		R$ 0,00	R$ 144.480,00
FIAT UNO WAY		R$ 0,00	R$ 25.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (68.894,80)	R$ (116.047,28)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4		R$ (46.477,60)	R$ (74.364,16)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200		R$ (22.417,20)	R$ (33.625,80)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL		R$ 0,00	R$ (7.224,00)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FIAT UNO WAY		R$ 0,00	R$ (833,32)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 650.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 0,00	R$ 650.000,00
LICENÇA DE USO DE TERRENO		R$ 0,00	R$ 650.000,00
PASSIVO		R$ 1.243.724,65	R$ 2.371.228,77
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 39.085,48	R$ 166.335,69
FORNECEDORES		R$ 8.423,19	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 8.423,19	R$ 0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R$ 1.522,91	R$ 0,00
ALDEOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		R$ 6.900,28	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 25.891,87	R$ 148.241,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 25.891,87	R$ 148.241,41
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 11.403,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.105,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 91.440,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 35.078,40
IRRF A RECOLHER		R$ 14.488,87	R$ 12.880,01
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.378,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.360,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 4.770,42	R$ 18.094,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.770,42	R$ 18.094,28
INSS A RECOLHER		R$ 3.374,20	R$ 15.832,77
FGTS A RECOLHER		R$ 1.396,22	R$ 2.261,51
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 769.250,04
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 769.250,04
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 0,00	R$ 769.250,04
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIAL		R$ 0,00	R$ 193.546,97
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA MANGUEIRA		R$ 0,00	R$ 575.703,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.204.639,17	R$ 1.435.643,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 904.639,17	R$ 1.135.643,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 904.639,17	R$ 1.135.643,04
LUCROS ACUMULADOS		R$ 857.482,37	R$ 921.059,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 47.156,80	R$ 214.583,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.74.34.9E.F2.90.AF.9D.62.5E.A8.11.48.3D.E5.C0.D6.A2.F5.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 646

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.914.277,14	R$ 2.850.580,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 150.000,00	R$ 2.788.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.764.277,14	R$ 62.580,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (160.378,44)	R$ (337.488,52)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (160.378,44)	R$ (32.048,81)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (560,38)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (71.703,00)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (16.640,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (68.834,88)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (147.700,80)
(-) CUSTOS		R$ (665.988,04)	R$ (124.854,08)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (659.631,31)	R$ (124.798,33)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS		R$ (4.201,83)	R$ (55,75)
(-) ICMS		R$ (2.154,90)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.087.910,66	R$ 2.388.237,40
LUCRO BRUTO		R$ 1.087.910,66	R$ 2.388.237,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (23.026,38)	R$ (56.384,42)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (23.026,38)	R$ (56.384,42)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (14.034,38)	R$ (30.590,04)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (8.992,00)	R$ (25.794,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (152.212,28)	R$ (310.286,26)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (106.899,66)	R$ (106.656,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (63.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.696,00)	R$ (14.946,00)
(-) INSS		R$ (25.274,23)	R$ (63.814,87)
(-) FGTS		R$ (10.342,39)	R$ (16.282,39)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (45.000,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (587,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (5.647,67)	R$ (5.459,96)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (4.976,71)	R$ (1.399,18)
(-) TAXA/CREA		R$ (670,96)	R$ (4.060,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (844.743,71)	R$ (1.894.704,08)
(-) FÉRIAS		R$ (12.928,00)	R$ (18.928,00)
(-) ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (224.000,00)
(-) IPVA		R$ (3.938,87)	R$ (4.317,94)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (6.176,22)	R$ (492,42)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (98,75)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.074,53)	R$ (5.110,20)
(-) SEGUROS		R$ (1.740,00)	R$ (1.844,18)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (959,00)	R$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (1.500,00)	R$ (0,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (430.850,84)	R$ (750.411,47)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (39.095,16)	R$ (47.152,48)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (14.340,88)	R$ (2.382,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (33.037,88)	R$ (7.280,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R$ (1.023,21)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (860,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (27.800,00)	R$ (18.484,53)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (1.032,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (30.431,83)	R$ (51.035,92)
(-) MATERIAIS DE USO OU CONSUMO		R$ (4.407,61)	R$ (6.615,00)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (41.019,52)	R$ (56.731,34)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (1.850,00)	R$ (4.104,22)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (187.033,96)	R$ (11.850,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (150,00)	R$ (570,00)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R$ (2.395,20)	R$ (11.584,30)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (16.310,08)
(-) MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (650.000,00)
(-) SERVIÇOS DE ARQUITETURA		R$ (0,00)	R$ (5.500,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (15.166,04)	R$ (12.057,43)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (3.214,29)	R$ (3.885,57)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (11.951,75)	R$ (8.150,40)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (21,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 42,22	R$ 5.238,66
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 42,22	R$ 0,00
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 5.238,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 100.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 100.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 47.156,80	R$ 214.583,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 47.156,80	R$ 214.583,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 47.156,80	R$ 214.583,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.74.34.9E.F2.90.AF.9D.62.5E.A8.11.48.3D.E5.C0.D6.A2.F5.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201067185	03.922.738/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
33.74.34.9E.F2.90.AF.9D.62.5E.A8.11.48.3D.E5.C0.D6.A2.F5.02	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03922738000102	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102	547325702644094121230914	27/08/2025 a 27/08/2026	Sim
Contador	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS:60399284338	796108901020038075248148	09/01/2025 a 09/01/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05411310369	THAIS VIEIRA CAMIZAO:05411310369	383379620657307148815732	21/02/2025 a 21/02/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

33.74.34.9E.F2.90.AF.9D.62.5E.A8.11.48.3D.E5.C0.D6.A2.F5.02-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/09/2025 às 18:21:07

27.C3.04.12.38.F7.E9.7E
CA.B5.FC.AE.0D.68.E4.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Abertura

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 648

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 133, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 03.922.738/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21201067185.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/12/2002
constitutivo: 21200535649

São Luís, 01/01/2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZAO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 13613

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
615	2.1.3.01.085	GERDAU A?OS LONGOS S/A	0,00	43.601,43	56.980,29	13.378,86C
610	2.1.3.01.088	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MAD	0,00	32,90	32,90	0,00
603	2.1.3.01.091	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	0,00	18.851,06	18.851,06	0,00
608	2.1.3.01.093	JACARE ATACADO SAO LUIS	0,00	20.939,37	22.674,08	1.734,71C
641	2.1.3.01.098	L A BORGES E CIA LTDA	0,00	152,86	152,86	0,00
662	2.1.3.01.101	LEITE & MONTEIRO LTDA	0,00	959,00	1.262,00	303,00C
604	2.1.3.01.112	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	0,00	20.057,64	21.673,60	1.615,96C
659	2.1.3.01.119	TELE ENTULHO LOCAÃ‡OES EIRELI	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
649	2.1.3.01.122	VASCONCELO E MENDES LTDA	0,00	2.537,00	2.537,00	0,00
656	2.1.3.01.123	VASMEN SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,00	48,00	48,00	0,00
703	2.1.3.01.142	W A SERVICOS DE METALURGICA LTDA	0,00	1.723.107,80	1.736.207,80	13.100,00C
705	2.1.3.01.144	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	0,00	465,40	465,40	0,00
706	2.1.3.01.145	REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	0,00	718,62	2.355,42	1.636,80C
736	2.1.3.01.149	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	0,00	285,00	285,00	0,00
741	2.1.3.01.150	MG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
743	2.1.3.01.151	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	0,00	90.441,00	90.441,00	0,00
745	2.1.3.01.153	MAQUINOCAR AUTOVIDROS LTDA	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
747	2.1.3.01.154	CASA DE PRAIA - HOTEL	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00
748	2.1.3.01.155	A C DOS PASSOS	0,00	300,00	300,00	0,00
749	2.1.3.01.156	F E DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	342,00	342,00	0,00
752	2.1.3.01.157	HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	0,00	557,45	557,45	0,00
[illegible]	2.1.3.01.158	P A DE OLIVEIRA	0,00	158,00	158,00	0,00
[illegible]	2.1.3.01.159	SOARES E MECKING LTDA	0,00	11.291,82	11.423,42	131,60C
755	2.1.3.01.160	EDILBERTO DE MOURA ARAUJO LTDA	0,00	55.552,90	72.257,50	16.704,60C
756	2.1.3.01.161	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	664,90	664,90	0,00
757	2.1.3.01.162	MARIA DA PAIXAO BARROS LISBOA EIRELI	0,00	4.510,00	4.510,00	0,00
760	2.1.3.01.163	CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA	0,00	1.558,00	1.558,00	0,00
761	2.1.3.01.164	KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA	0,00	5.064,00	5.064,00	0,00
762	2.1.3.01.165	L L BRANDAO MATTOS	0,00	676,00	676,00	0,00
764	2.1.3.01.166	I T VIANA LTDA	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
765	2.1.3.01.167	COMERCIAL BLUMENAU URUCUI LTDA	0,00	438,40	438,40	0,00
766	2.1.3.01.168	ORIGINAL TINTAS LTDA	0,00	1.456,59	1.456,59	0,00
767	2.1.3.01.169	ANDREIA DE P M FERRAZ LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
768	2.1.3.01.170	SEGURANCA TOTAL	0,00	280,00	280,00	0,00
769	2.1.3.01.171	FACIL CONSTRUIR MAT DE CONST LTDA	0,00	285,90	285,90	0,00
770	2.1.3.01.172	K DOS S NUNES	0,00	3.512,50	3.512,50	0,00
771	2.1.3.01.173	RR PNEUS LTDA	0,00	1.014,00	1.014,00	0,00
772	2.1.3.01.174	REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E E(	0,00	6.831,83	43.367,20	36.535,37C
773	2.1.3.01.175	SUPERACO LTDA	0,00	0,00	6.349,46	6.349,46C
774	2.1.3.01.176	CONSTANTINO SA RODRIGUES	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
775	2.1.3.01.177	T. P. A. PERFURAÇÕES LTDA	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
776	2.1.3.01.178	IR HORTEGAL ENGENHARIA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
777	2.1.3.01.179	A E DA COSTA MARMORARIA	0,00	1.805,47	1.805,47	0,00
778	2.1.3.01.180	Z OLIVEIRA VIANA COMERCIO E SERVICOS	0,00	7.616,69	7.616,69	0,00
779	2.1.3.01.181	NEYVALDO TEIXEIRA PEREIRA COMERCIO	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00
780	2.1.3.01.182	W. SOUSA SANTOS	0,00	5.729,70	5.729,70	0,00
[illegible]	2.1.3.01.183	CASA DAS BOMBAS LTDA	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
[illegible]	2.1.3.01.184	L R FIGUEIRA JANSEN	0,00	144,00	144,00	0,00
788	2.1.3.01.185	AZIMUTE ENGENHARIA LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
789	2.1.3.01.186	IRRIMAR DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	0,00	449,67	449,67	0,00
790	2.1.3.01.187	D C S COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	0,00	6.552,00	6.552,00	0,00
791	2.1.3.01.188	PINA PREMOLDADOS LTDA ME	0,00	984,00	984,00	0,00
793	2.1.3.01.189	UBIRAJARA COSTA SANTOS	0,00	7.244,50	22.439,00	15.194,50C
795	2.1.3.01.190	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	2.140,00	2.140,00	0,00
796	2.1.3.01.191	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	2.156,90	2.156,90	0,00
797	2.1.3.01.192	IRMAOS SILVA SALES LTDA	0,00	174,07	174,07	0,00
798	2.1.3.01.193	M FRANCISCA ABREU LIMA	0,00	80,00	80,00	0,00
799	2.1.3.01.194	F M PEREIRA - COMERCIO	0,00	600,00	600,00	0,00
800	2.1.3.01.195	J DA R CARDOSO FERRO E ACO LTDA	0,00	2.775,79	2.775,79	0,00
801	2.1.3.01.196	JULIA CONSTRUCOES 02	0,00	0,00	8.720,00	8.720,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**148.241,41C**	**580.801,24**	**521.838,32**	**89.278,49C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**148.241,41C**	**580.801,24**	**521.838,32**	**89.278,49C**
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	1.105,00C	131.248,13	142.905,04	12.761,91C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	91.440,00C	192.540,20	138.940,83	37.840,63C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	35.078,40C	95.738,16	83.364,48	22.704,72C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	12.880,01C	56.913,33	50.028,40	5.995,08C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.378,00C	18.410,37	18.814,85	1.782,48C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	6.360,00C	85.004,34	86.838,01	8.193,67C
485	2.1.4.01.018	ICMS DIFAL A RECOLHER	0,00	946,71	946,71	0,00
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**18.094,28C**	**414.951,45**	**413.304,27**	**16.447,10C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**0,00**	**316.237,69**	**316.237,69**	**0,00**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	141.693,69	141.693,69	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	157.500,00	157.500,00	0,00
596	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	17.044,00	17.044,00	0,00
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**18.094,28C**	**98.713,76**	**97.066,58**	**16.447,10C**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6506

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	15.832,77C	88.182,85	86.608,04	14.257,96C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.261,51C	10.530,91	10.458,54	2.189,14C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**353.819,43**	**353.819,43**	**0,00**
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**0,00**	**353.819,43**	**353.819,43**	**0,00**
602	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	353.819,43	353.819,43	0,00
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**769.250,04C**	**0,00**	**4.113.931,03**	**4.883.181,07C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**769.250,04C**	**0,00**	**4.113.931,03**	**4.883.181,07C**
730	**2.2.1.11**	**RECEITAS DIFERIDAS**	**769.250,04C**	**0,00**	**4.113.931,03**	**4.883.181,07C**
731	2.2.1.11.001	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPEI	193.546,97C	0,00	0,00	193.546,97C
732	2.2.1.11.002	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA	575.703,07C	0,00	0,00	575.703,07C
815	2.2.1.11.004	MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS	0,00	0,00	2.644.584,73	2.644.584,73C
817	2.2.1.11.005	MUNICIPIO DE ANAPURUS	0,00	0,00	470.541,22	470.541,22C
819	2.2.1.11.006	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0,00	0,00	388.038,68	388.038,68C
821	2.2.1.11.007	MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA	0,00	0,00	610.766,40	610.766,40C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.435.643,04C**	**914.583,91**	**1.190.256,70**	**1.711.315,83C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**	**700.000,00**	**700.000,00**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**	**0,00**	**700.000,00**	**1.000.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	700.000,00	1.000.000,00C
246	**2.3.1.02**	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00D**
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00D
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.135.643,04C**	**214.583,91**	**490.256,70**	**1.411.315,83C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.135.643,04C**	**214.583,91**	**490.256,70**	**1.411.315,83C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	921.059,13C	0,00	0,00	921.059,13C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	214.583,91C	214.583,91	490.256,70	490.256,70C
269	**3**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**6.377.215,46**	**6.377.215,46**	**0,00**
500	**3.1**	**CUSTOS**	**0,00**	**3.312.868,66**	**3.312.868,66**	**0,00**
270	**3.1.1**	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**1.401.701,95**	**1.401.701,95**	**0,00**
271	**3.1.1.01**	**MATERIAL APLICADO**	**0,00**	**1.401.701,95**	**1.401.701,95**	**0,00**
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	0,00	1.392.148,64	1.392.148,64	0,00
824	3.1.1.01.003	MATÉRIA PRIMA - OBRA PINDARÉ MIRIM	0,00	9.553,31	9.553,31	0,00
514	**3.1.4**	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**1.458,91**	**1.458,91**	**0,00**
515	**3.1.4.01**	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	**0,00**	**1.458,91**	**1.458,91**	**0,00**
677	3.1.4.01.004	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	0,00	1.458,91	1.458,91	0,00
465	**3.1.6**	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**1.909.707,80**	**1.909.707,80**	**0,00**
466	**3.1.6.01**	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**1.909.707,80**	**1.909.707,80**	**0,00**
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.909.707,80	1.909.707,80	0,00
295	**3.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.451.929,60**	**2.451.929,60**	**0,00**
3.2.1		**DESPESAS COM VIAGENS**	**0,00**	**98.145,96**	**98.145,96**	**0,00**
3.2.1.05		**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**0,00**	**42.145,96**	**42.145,96**	**0,00**
315	3.2.1.05.001	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	34.075,96	34.075,96	0,00
594	3.2.1.05.005	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.070,00	8.070,00	0,00
319	**3.2.1.06**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**	**0,00**
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00
329	**3.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**2.353.783,64**	**2.353.783,64**	**0,00**
330	**3.2.2.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**438.416,47**	**438.416,47**	**0,00**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	106.979,20	106.979,20	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	9.696,00	9.696,00	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	12.497,06	12.497,06	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	65.263,88	65.263,88	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	10.333,78	10.333,78	0,00
697	3.2.2.01.013	AJUDA DE CUSTO	0,00	32.217,43	32.217,43	0,00
701	3.2.2.01.014	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	51.429,12	51.429,12	0,00
340	**3.2.2.02**	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**492.542,51**	**492.542,51**	**0,00**
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	42.542,51	42.542,51	0,00
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**8.288,68**	**8.288,68**	**0,00**
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	231,68	231,68	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	6.360,15	6.360,15	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	799,50	799,50	0,00
597	3.2.2.03.008	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	897,35	897,35	0,00
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**1.218.964,17**	**1.218.964,17**	**0,00**
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.646,12	6.646,12	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	170,00	170,00	0,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 651

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
356	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	0,00	239,80	239,80	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	20.642,50	20.642,50	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
362	3.2.2.04.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	691.767,91	691.767,91	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	184.595,36	184.595,36	0,00
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	1.409,34	1.409,34	0,00
528	3.2.2.04.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	5.349,10	5.349,10	0,00
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	373,01	373,01	0,00
529	3.2.2.04.015	FRETES E CARRETOS	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
530	3.2.2.04.016	DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	95,03	95,03	0,00
534	3.2.2.04.019	ALUGUEIS	0,00	30.770,32	30.770,32	0,00
536	3.2.2.04.021	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
539	3.2.2.04.022	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	9.859,73	9.859,73	0,00
589	3.2.2.04.024	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	656,00	656,00	0,00
593	3.2.2.04.025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0,00	18.100,00	18.100,00	0,00
672	3.2.2.04.027	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	31.140,51	31.140,51	0,00
673	3.2.2.04.028	CERTIFICADO DIGITAL	0,00	150,00	150,00	0,00
679	3.2.2.04.029	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	0,00	22.332,26	22.332,26	0,00
702	3.2.2.04.030	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	81.917,18	81.917,18	0,00
717	3.2.2.04.031	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	[redacted].2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**192.503,12**	**192.503,12**	**0,00**
	[redacted].2.2.05.001	TARIFAS BANCARIAS	0,00	24.574,59	24.574,59	0,00
	[redacted].2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	140.220,00	140.220,00	0,00
533	3.2.2.05.009	IOF	0,00	17.193,10	17.193,10	0,00
590	3.2.2.05.010	JUROS E MULTAS	0,00	7.233,16	7.233,16	0,00
714	3.2.2.05.011	IR S/ APLICAÇÃO	0,00	3.282,27	3.282,27	0,00
825	**3.2.2.08**	**DESPESAS GERAIS - OBRA PINDARÉ MIRIM**	**0,00**	**3.068,69**	**3.068,69**	**0,00**
837	3.2.2.08.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.351,00	2.351,00	0,00
839	3.2.2.08.003	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	717,69	717,69	0,00
380	**3.3**	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**612.417,20**	**612.417,20**	**0,00**
381	**3.3.1**	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**612.417,20**	**612.417,20**	**0,00**
385	**3.3.1.02**	**RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.**	**0,00**	**612.417,20**	**612.417,20**	**0,00**
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	612.417,20	612.417,20	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**7.566.748,23**	**7.566.748,23**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**3.423.607,83**	**3.423.607,83**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**2.927.181,87**	**2.927.181,87**	**0,00**
405	**4.1.1.01**	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**2.858.101,87**	**2.858.101,87**	**0,00**
409	4.1.1.01.004	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.858.101,87	2.858.101,87	0,00
410	**4.1.1.02**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**69.080,00**	**69.080,00**	**0,00**
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	69.080,00	69.080,00	0,00
	[redacted].1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**472.688,21**	**472.688,21**	**0,00**
	[redacted].1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**472.688,21**	**472.688,21**	**0,00**
	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	144.730,04	144.730,04	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	86.838,01	86.838,01	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	18.814,85	18.814,85	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	83.364,48	83.364,48	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	138.940,83	138.940,83	0,00
430	**4.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**23.737,75**	**23.737,75**	**0,00**
431	**4.1.3.01**	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**23.737,75**	**23.737,75**	**0,00**
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	367,29	367,29	0,00
715	4.1.3.01.006	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23.370,46	23.370,46	0,00
449	**4.2**	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**4.143.140,40**	**4.143.140,40**	**0,00**
450	**4.2.1**	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**4.143.140,40**	**4.143.140,40**	**0,00**
453	**4.2.1.02**	**LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**0,00**	**4.143.140,40**	**4.143.140,40**	**0,00**
811	4.2.1.02.005	RECEITAS DIVERSAS COM IMOBILIZADO	0,00	4.143.140,40	4.143.140,40	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**7.094.060,02**	**7.094.060,02**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**7.094.060,02**	**7.094.060,02**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**7.094.060,02**	**7.094.060,02**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**7.094.060,02**	**7.094.060,02**	**0,00**
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.094.060,02	7.094.060,02	0,00

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZÃO
Reg. no CRC - MA sob o No. 13613
CPF: 054.113.103-69

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 652

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	**7.325.105,93D**	**2.371.228,77D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.160.421,00D**	**183.070,01D**
DISPONÍVEL	**1.141.062,51D**	**183.070,01D**
CAIXA	**712.709,76D**	**113.756,23D**
CAIXA GERAL	712.709,76D	113.756,23D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**35.665,67D**	**4.742,40D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9	35.665,67D	4.742,40D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**392.687,08D**	**64.571,38D**
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 9487-3	3.589,28D	58.714,73D
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2	389.097,80D	5.856,65D
CLIENTES	**18.976,87D**	**0,00**
DUPLICATAS A RECEBER	**18.976,87D**	**0,00**
CLIENTES DIVERSOS	8.101,87D	0,00
ITAPECURU AGRO INDUSTRIAL S.A	10.875,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	**381,62D**	**0,00**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**381,62D**	**0,00**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	381,62D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**6.164.684,93D**	**2.188.158,76D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**4.883.181,07D**	**769.250,04D**
CLIENTES	**4.883.181,07D**	**769.250,04D**
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIA	193.546,97D	193.546,97D
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA	575.703,07D	575.703,07D
MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS	2.644.584,73D	0,00
MUNICIPIO DE ANAPURUS	470.541,22D	0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	388.038,68D	0,00
MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA	610.766,40D	0,00
IMOBILIZADO	**631.503,86D**	**768.908,72D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**520.000,00D**	**520.000,00D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	520.000,00D	520.000,00D
VEÍCULOS	**374.354,00D**	**364.956,00D**
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4	139.433,00D	139.433,00D
VEÍCULO MMC/L200	0,00	56.043,00D
VEÍCULO FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL	144.480,00D	144.480,00D
FIAT UNO WAY	0,00	25.000,00D
VEICULO CITROEN BASALT FEEL 1.0	90.441,00D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**262.850,14C**	**116.047,28C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	77.999,94C	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4	116.194,00C	74.364,16C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200	0,00	33.625,80C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FASTBACK AUDACE TURBO 20(	50.568,00C	7.224,00C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FIAT UNO WAY	0,00	833,32C
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - CITROEN BASALT FEEL	18.088,20C	0,00
INTANGÍVEL	**650.000,00D**	**650.000,00D**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**650.000,00D**	**650.000,00D**
LICENÇA DE USO DE TERRENO	650.000,00D	650.000,00D
PASSIVO	**7.325.105,93C**	**2.371.228,77C**
PASSIVO CIRCULANTE	**730.609,03C**	**166.335,69C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**509.478,58C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS	**400.000,00C**	**0,00**
BANCO BRADESCO	400.000,00C	0,00
FINANCIAMENTOS	**109.478,58C**	**0,00**
T. R. TEIXEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	109.478,58C	0,00
FORNECEDORES	**115.404,86C**	**0,00**
FORNECEDORES	**115.404,86C**	**0,00**
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	13.378,86C	0,00
JACARE ATACADO SAO LUIS	1.734,71C	0,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 653

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
LEITE & MONTEIRO LTDA	303,00C	0,00
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	1.615,96C	0,00
W A SERVICOS DE METALURGICA LTDA	13.100,00C	0,00
REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	1.636,80C	0,00
SOARES E MECKING LTDA	131,60C	0,00
EDILBERTO DE MOURA ARAUJO LTDA	16.704,60C	0,00
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUI	36.535,37C	0,00
SUPERACO LTDA	6.349,46C	0,00
UBIRAJARA COSTA SANTOS	15.194,50C	0,00
JULIA CONSTRUCOES 02	8.720,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**89.278,49C**	**148.241,41C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**89.278,49C**	**148.241,41C**
ISS A RECOLHER	12.761,91C	1.105,00C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	37.840,63C	91.440,00C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	22.704,72C	35.078,40C
IRRF A RECOLHER	5.995,08C	12.880,01C
PIS A RECOLHER	1.782,48C	1.378,00C
COFINS A RECOLHER	8.193,67C	6.360,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**16.447,10C**	**18.094,28C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**16.447,10C**	**18.094,28C**
INSS A RECOLHER	14.257,96C	15.832,77C
FGTS A RECOLHER	2.189,14C	2.261,51C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.883.181,07C**	**769.250,04C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**4.883.181,07C**	**769.250,04C**
RECEITAS DIFERIDAS	**4.883.181,07C**	**769.250,04C**
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIA	193.546,97C	193.546,97C
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA	575.703,07C	575.703,07C
MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS	2.644.584,73C	0,00
MUNICIPIO DE ANAPURUS	470.541,22C	0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	388.038,68C	0,00
MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA	610.766,40C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.711.315,83C**	**1.435.643,04C**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.000.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	300.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	**700.000,00D**	**0,00**
CAPITAL A INTEGRALIZAR	700.000,00D	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.411.315,83C**	**1.135.643,04C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.411.315,83C**	**1.135.643,04C**
LUCROS ACUMULADOS	921.059,13C	921.059,13C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	490.256,70C	214.583,91C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 7.325.105,93 (sete milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e cinco reais e noventa e três centavos)

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZÃO
Reg. no CRC - MA sob o No. 13613
CPF: 054.113.103-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Nº FL 654

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
		RECEITA BRUTA	**2.927.181,87**	**2.850.580,00**
409	4.1.1.01.004	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.858.101,87	2.788.000,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	69.080,00	62.580,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(472.688,21)**	**(337.488,52)**
425	4.1.2.03.001	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	(32.048,81)
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	(144.730,04)	(560,38)
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	(86.838,01)	(71.703,00)
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	(18.814,85)	(16.640,65)
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(83.364,48)	(68.834,88)
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	(138.940,83)	(147.700,80)
		CUSTOS	**(1.396.748,44)**	**(124.854,08)**
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	(1.385.736,22)	(124.798,33)
824	3.1.1.01.003	MATÉRIA PRIMA - OBRA PINDARÉ MIRIM	(9.553,31)	0,00
677	3.1.4.01.004	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	(1.458,91)	(55,75)
		RECEITA LÍQUIDA	**1.057.745,22**	**2.388.237,40**
		LUCRO BRUTO	**1.057.745,22**	**2.388.237,40**
		DESPESAS OPERACIONAIS	**(98.145,96)**	**(56.384,42)**
		DESPESAS COM VENDAS	**(56.000,00)**	**0,00**
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	(56.000,00)	0,00
		DESPESAS COM VIAGENS	**(42.145,96)**	**(56.384,42)**
315	3.2.1.05.001	DESPESAS COM VIAGENS	(34.075,96)	(30.590,04)
594	3.2.1.05.005	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(8.070,00)	(25.794,38)
		DESPESAS COM PESSOAL	**(275.919,41)**	**(310.286,26)**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.979,20)	(106.656,00)
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	(63.000,00)
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	(9.696,00)	(14.946,00)
336	3.2.2.01.006	INSS	(65.263,88)	(63.814,87)
337	3.2.2.01.007	FGTS	(10.333,78)	(16.282,39)
697	3.2.2.01.013	AJUDA DE CUSTO	(32.217,43)	(45.000,00)
701	3.2.2.01.014	CURSOS E TREINAMENTOS	(51.429,12)	(587,00)
		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(897,35)**	**(5.459,96)**
597	3.2.2.03.008	TAXAS MUNICIPAIS	(897,35)	(1.399,18)
	3.2.2.03.009	TAXA/CREA	0,00	(4.060,78)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(2.017.870,85)**	**(1.894.704,08)**
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	(150.000,00)	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	(12.497,06)	(18.928,00)
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(42.542,51)	0,00
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	(450.000,00)	(224.000,00)
348	3.2.2.03.003	IPTU	(231,68)	0,00
349	3.2.2.03.004	IPVA	(6.360,15)	(4.317,94)
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(799,50)	(492,42)
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(6.250,92)	(5.110,20)
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	(170,00)	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	(239,80)	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	(20.642,50)	(1.844,18)
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.000,00)	0,00
362	3.2.2.04.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(681.225,79)	(750.411,47)
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(174.595,36)	(47.152,48)
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.409,34)	0,00
528	3.2.2.04.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(5.349,10)	(2.382,00)
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	(373,01)	0,00
529	3.2.2.04.015	FRETES E CARRETOS	(1.750,00)	(7.280,00)
530	3.2.2.04.016	DESPESAS COM CARTÓRIO	(95,03)	0,00
534	3.2.2.04.019	ALUGUEIS	(30.770,32)	(18.484,53)
536	3.2.2.04.021	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(10.000,00)	0,00
539	3.2.2.04.022	DESPESAS COM VEÍCULOS	(9.859,73)	(51.035,92)
556	3.2.2.04.023	MATERIAIS DE USO OU CONSUMO	0,00	(6.615,00)
589	3.2.2.04.024	SERVIÇOS GRÁFICOS	(656,00)	0,00
593	3.2.2.04.025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(18.100,00)	(56.731,34)
669	3.2.2.04.026	DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00	(4.104,22)
672	3.2.2.04.027	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(31.140,51)	(11.850,00)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(2.017.870,85)**	**(1.894.704,08)**
673	3.2.2.04.028	CERTIFICADO DIGITAL	(150,00)	(570,00)
679	3.2.2.04.029	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(22.332,26)	(11.584,30)
702	3.2.2.04.030	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(81.917,18)	(16.310,08)
717	3.2.2.04.031	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	(100.000,00)	(650.000,00)
738	3.2.2.04.032	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	0,00	(5.500,00)
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(140.220,00)	0,00
533	3.2.2.05.009	IOF	(17.193,10)	0,00
		DESPESAS FINANCEIRAS	**(35.090,02)**	**(12.057,43)**
368	3.2.2.05.001	TARIFAS BANCARIAS	(24.574,59)	(3.885,57)
590	3.2.2.05.010	JUROS E MULTAS	(7.233,16)	(8.150,40)
714	3.2.2.05.011	IR S/ APLICAÇÃO	(3.282,27)	(21,46)
		RECEITAS FINANCEIRAS	**23.737,75**	**5.238,66**
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	367,29	0,00
715	4.1.3.01.006	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	23.370,46	5.238,66
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.909.707,80)**	**0,00**
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.909.707,80)	0,00
		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**100.000,00**
	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	100.000,00
		RESULTADO OPERACIONAL	**(3.256.148,42)**	**214.583,91**
		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(608.250,50)**	**0,00**
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(608.250,50)	0,00
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**4.143.140,40**	**0,00**
811	4.2.1.02.005	RECEITAS DIVERSAS COM IMOBILIZADO	4.143.140,40	0,00
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**278.741,48**	**214.583,91**
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	278.741,48	214.583,91

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C[redacted]4.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZÃO
Reg. no CRC - MA sob o No. 13613
CPF: 054.113.103-69

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 656

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	7.034.618,51	3.912.981,25
Valores pagos a fornecedores	(2.335.399,25)	(560.935,97)
Valores pagos a empregados	(291.827,87)	(208.043,07)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.407.391,39	3.144.002,21
Tributos pagos	(674.288,37)	(344.542,34)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.733.103,02	2.799.459,87
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.600.889,10)	(1.500.428,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.132.213,92	1.299.031,54
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(1.170.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(1.170.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
[redacted]préstimos tomados	400.000,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(574.221,42)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(174.221,42)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	957.992,50	129.031,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	183.070,01	48.181,82
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.141.062,51	183.070,01

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZÃO
Reg. no CRC - MA sob o No. 13613
CPF: 054.113.103-69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 657

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar		
Saldo em 31/12/2024	300.000,00		1.135.643,04	1.435.643,04
Ajustes de Exercícios Anteriores			275.672,79	275.672,79
Aumento de Capital	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2025	1.000.000,00	-700.000,00	1.411.315,83	1.711.315,83
Saldo em 31/12/2023	300.000,00		904.639,17	1.204.639,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	231.003,87	231.003,87
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	0,00	1.135.643,04	1.435.643,04

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZÃO
Reg. no CRC - MA sob o No. 13613
CPF: 054.113.103-69

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 658

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.160.421,00 + 4.883.181,07	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.609,03 + 4.883.181,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.160.421,00	1,59
	Passivo Circulante	730.609,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.160.421,00 - 0,00	1,59
	Passivo Circulante	730.609,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.325.105,93	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.609,03 + 4.883.181,07	

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZÃO
Reg. no CRC - MA sob o No. 13613
CPF: 054.113.103-69

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
NIRE: 21201067185
Endereço: RUA ARIRIZAL, 39, SALA-16, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 659

Notas Explicativas
Ano: 2025
Encerrado em 31 de Dezembro de 2025

1 - Declaração explícita não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - Operações da entidade e suas principais atividades

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de perfuração e construção de poços de água; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Loteamento de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Atividades de estudos geológicos; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Aluguel de andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios.

3 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 - Políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade

A empresa possui um capital de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA, com R$ 900.000,00 (90%) e PAULO GUILHERME MEDEIROS ALVES, com R$ 100.000,00 (10%).

5 - Distribuição de lucro

Não houve distribuição de lucro no exercício de 2025.

6 - Regime tributário

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA é tributada pelo Lucro Presumido desde 01/05/2024.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 660

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2025.

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZÃO
Reg. no CRC - MA sob o No. 13613
CPF: 054.113.103-69

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 661

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 133, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA.

São Luís, 31/12/2025

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 024.624.263-96

THAIS VIEIRA CAMIZAO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 13613

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 6628

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
05411310369	THAIS VIEIRA CAMIZAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2026 09:01 SOB Nº 20260372749.
PROTOCOLO: 260372749 DE 19/03/2026. NIRE: 21201067185.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
NIRE	21201067185
CNPJ	03.922.738/0001-02
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10189
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C3.BD.66.28.F1.71.B7.04.FE.8C.CC.63.E3.30.5D.05.75.F7.DC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.922.738/0001-02

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.371.228,77	R$ 7.325.105,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 183.070,01	R$ 1.160.421,00
DISPONÍVEL		R$ 183.070,01	R$ 1.141.062,51
CAIXA		R$ 113.756,23	R$ 712.709,76
CAIXA GERAL		R$ 113.756,23	R$ 712.709,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.742,40	R$ 35.665,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 3692-9		R$ 4.742,40	R$ 35.665,67
BANCO DO NORDESTE C/C 9487-3		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 64.571,38	R$ 392.687,08
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 9487-3		R$ 58.714,73	R$ 3.589,28
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE C/C 6361-2		R$ 5.856,65	R$ 389.097,80
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 18.976,87
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 18.976,87
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 8.101,87
ITAPECURU AGRO INDUSTRIAL S.A		R$ 0,00	R$ 10.875,00
PLAN INTERNATIONAL BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 381,62
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 381,62
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 381,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.188.158,76	R$ 6.164.684,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 769.250,04	R$ 4.883.181,07
CLIENTES		R$ 769.250,04	R$ 4.883.181,07
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIAL		R$ 193.546,97	R$ 193.546,97
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA MANGUEIRA		R$ 575.703,07	R$ 575.703,07
MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS		R$ 0,00	R$ 2.644.584,73
MUNICIPIO DE ANAPURUS		R$ 0,00	R$ 470.541,22
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO		R$ 0,00	R$ 388.038,68
MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA		R$ 0,00	R$ 610.766,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C3.BD.66.28.F1.71.B7.04.FE.8C.CC.63.E3.30.5D.05.75.F7.DC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAUÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
NATÁLIA DE ANDRADE FERNANDES NERI		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 768.908,72	R$ 631.503,86
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 520.000,00	R$ 520.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 520.000,00	R$ 520.000,00
VEÍCULOS		R$ 364.956,00	R$ 374.354,00
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4		R$ 139.433,00	R$ 139.433,00
VEÍCULO MMC/L200		R$ 56.043,00	R$ 0,00
VEÍCULO FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL		R$ 144.480,00	R$ 144.480,00
FIAT UNO WAY		R$ 25.000,00	R$ 0,00
VEICULO CITROEN BASALT FEEL 1.0		R$ 0,00	R$ 90.441,00
TOYOTA HILUX ROU2A20		R$ 0,00	R$ 0,00
TOYOTA HILUX DKU1B97		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (116.047,28)	R$ (262.850,14)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (77.999,94)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4		R$ (74.364,16)	R$ (116.194,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200		R$ (33.625,80)	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FASTBACK AUDACE TURBO 200 FL		R$ (7.224,00)	R$ (50.568,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - FIAT UNO WAY		R$ (833,32)	R$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - CITROEN BASALT FEEL		R$ 0,00	R$ (18.088,20)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX DKU1B97		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
LICENÇA DE USO DE TERRENO		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
PASSIVO		R$ 2.371.228,77	R$ 7.325.105,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 166.335,69	R$ 730.609,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 509.478,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 400.000,00
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 400.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 109.478,58
T. R. TEIXEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 109.478,58
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 115.404,86
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 115.404,86
ELICARROS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GERDAU A?OS LONGOS S/A		R$ 0,00	R$ 13.378,86
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JACARE ATACADO SAO LUIS		R$ 0,00	R$ 1.734,71
L A BORGES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEITE & MONTEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 303,00
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R$ 0,00	R$ 1.615,96
TELE ENTULHO LOCACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VASCONCELO E MENDES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VASMEN SERVICOS GRAFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W A SERVICOS DE METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.100,00
AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.636,80
AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQUINOCAR AUTOVIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE PRAIA - HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
A C DOS PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
F E DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P A DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOARES E MECKING LTDA		R$ 0,00	R$ 131,60
EDILBERTO DE MOURA ARAUJO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.704,60
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DA PAIXAO BARROS LISBOA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L L BRANDAO MATTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
I T VIANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL BLUMENAU URUCUI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORIGINAL TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREIA DE P M FERRAZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGURANCA TOTAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FACIL CONSTRUIR MAT DE CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
K DOS S NUNES		R$ 0,00	R$ 0,00
RR PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 36.535,37
SUPERACO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.349,46
CONSTANTINO SA RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
T. P. A. PERFURAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IR HORTEGAL ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
A E DA COSTA MARMORARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Z OLIVEIRA VIANA COMERCIO E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
NEYVALDO TEIXEIRA PEREIRA COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
W. SOUSA SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L R FIGUEIRA JANSEN		R$ 0,00	R$ 0,00
AZIMUTE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRIMAR DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D C S COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINA PREMOLDADOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
UBIRAJARA COSTA SANTOS		R$ 0,00	R$ 15.194,50
SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS SILVA SALES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M FRANCISCA ABREU LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
F M PEREIRA - COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
J DA R CARDOSO FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIA CONSTRUCOES 02		R$ 0,00	R$ 8.720,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 148.241,41	R$ 89.278,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 148.241,41	R$ 89.278,49
ISS A RECOLHER		R$ 1.105,00	R$ 12.761,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 91.440,00	R$ 37.840,63
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 35.078,40	R$ 22.704,72
IRRF A RECOLHER		R$ 12.880,01	R$ 5.995,08
PIS A RECOLHER		R$ 1.378,00	R$ 1.782,48
COFINS A RECOLHER		R$ 6.360,00	R$ 8.193,67
ICMS DIFAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 18.094,28	R$ 16.447,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13° SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 18.094,28	R$ 16.447,10
INSS A RECOLHER		R$ 15.832,77	R$ 14.257,96
FGTS A RECOLHER		R$ 2.261,51	R$ 2.189,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 769.250,04	R$ 4.883.181,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 769.250,04	R$ 4.883.181,07
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 769.250,04	R$ 4.883.181,07
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - VILA IMPERIAL		R$ 193.546,97	R$ 193.546,97
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - POÇO RUA DA MANGUEIRA		R$ 575.703,07	R$ 575.703,07
MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS		R$ 0,00	R$ 2.644.584,73
MUNICIPIO DE ANAPURUS		R$ 0,00	R$ 470.541,22
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO		R$ 0,00	R$ 388.038,68
MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA		R$ 0,00	R$ 610.766,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.435.643,04	R$ 1.711.315,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (700.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (700.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.135.643,04	R$ 1.411.315,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.135.643,04	R$ 1.411.315,83
LUCROS ACUMULADOS		R$ 921.059,13	R$ 921.059,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 214.583,91	R$ 490.256,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.850.580,00	R$ 2.927.181,87
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 2.788.000,00	R$ 2.858.101,87
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 62.580,00	R$ 69.080,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (337.488,52)	R$ (472.688,21)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (32.048,81)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (560,38)	R$ (144.730,04)
(-) (-) COFINS		R$ (71.703,00)	R$ (86.838,01)
(-) (-) PIS		R$ (16.640,65)	R$ (18.814,85)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (68.834,88)	R$ (83.364,48)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (147.700,80)	R$ (138.940,83)
(-) CUSTOS		R$ (124.854,08)	R$ (1.396.748,44)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (124.798,33)	R$ (1.385.736,22)
(-) MATÉRIA PRIMA - OBRA PINDARÉ MIRIM		R$ (0,00)	R$ (9.553,31)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS		R$ (55,75)	R$ (1.458,91)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.388.237,40	R$ 1.057.745,22
LUCRO BRUTO		R$ 2.388.237,40	R$ 1.057.745,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (56.384,42)	R$ (98.145,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (56.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (56.000,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (56.384,42)	R$ (42.145,96)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (30.590,04)	R$ (34.075,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (25.794,38)	R$ (8.070,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (310.286,26)	R$ (275.919,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (106.656,00)	R$ (106.979,20)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (63.000,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (14.946,00)	R$ (9.696,00)
(-) INSS		R$ (63.814,87)	R$ (65.263,88)
(-) FGTS		R$ (16.282,39)	R$ (10.333,78)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (45.000,00)	R$ (32.217,43)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (587,00)	R$ (51.429,12)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (5.459,96)	R$ (897,35)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (1.399,18)	R$ (897,35)
(-) TAXA/CREA		R$ (4.060,78)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.894.704,08)	R$ (2.017.870,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C3.BD.66.28.F1.71.B7.04.FE.8C.CC.63.E3.30.5D.05.75.F7.DC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (150.000,00)
(-) FÉRIAS		R$ (18.928,00)	R$ (12.497,06)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (42.542,51)
(-) ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS		R$ (224.000,00)	R$ (450.000,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (231,68)
(-) IPVA		R$ (4.317,94)	R$ (6.360,15)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (492,42)	R$ (799,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (5.110,20)	R$ (6.250,92)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (170,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (239,80)
(-) SEGUROS		R$ (1.844,18)	R$ (20.642,50)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (750.411,47)	R$ (681.225,79)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (47.152,48)	R$ (174.595,36)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.409,34)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (2.382,00)	R$ (5.349,10)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (373,01)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (7.280,00)	R$ (1.750,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (95,03)
(-) ALUGUEIS		R$ (18.484,53)	R$ (30.770,32)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (51.035,92)	R$ (9.859,73)
(-) MATERIAIS DE USO OU CONSUMO		R$ (6.615,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R$ (0,00)	R$ (656,00)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (56.731,34)	R$ (18.100,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R$ (4.104,22)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (11.850,00)	R$ (31.140,51)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (570,00)	R$ (150,00)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R$ (11.584,30)	R$ (22.332,26)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (16.310,08)	R$ (81.917,18)
(-) MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS		R$ (650.000,00)	R$ (100.000,00)
(-) SERVIÇOS DE ARQUITETURA		R$ (5.500,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (140.220,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (17.193,10)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	03.922.738/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.057,43)	R$ (35.090,02)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (3.885,57)	R$ (24.574,59)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (8.150,40)	R$ (7.233,16)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R$ (21,46)	R$ (3.282,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.238,66	R$ 23.737,75
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 367,29
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 5.238,66	R$ 23.370,46
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.909.707,80)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (1.909.707,80)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 100.000,00	R$ (0,00)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ 100.000,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 214.583,91	R$ (3.256.148,42)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (608.250,50)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (608.250,50)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 4.143.140,40
RECEITAS DIVERSAS COM IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 4.143.140,40
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 214.583,91	R$ 278.741,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 214.583,91	R$ 278.741,48

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 673

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201067185	03.922.738/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
61.C3.BD.66.28.F1.71.B7.04.FE.8C.CC.63.E3.30.5D.05.75.F7.DC	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03922738000102	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102	547325702644094121230914	27/08/2025 a 27/08/2026	Sim
Empresário	02462426396	ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA:02462426396	764454616973167372719974	27/08/2025 a 27/08/2026	Não
Contador	05411310369	THAIS VIEIRA CAMIZAO:05411310369	9285201344236209815535334	19/03/2026 a 19/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

61.C3.BD.66.28.F1.71.B7.04.FE.8C.CC.
63.E3.30.5D.05.75.F7.DC-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2026 às 16:43:43

46.2E.B9.A6.1C.7A.4B.A2
2C.E9.31.08.08.9F.14.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 674

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	THAIS VIEIRA CAMIZAO
REGISTRO..... :	MA-013613/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.113.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/08/2026 as 16:14:58.
Válido até: 26/11/2026.
Código de Controle: 9657877.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 675

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	Wyllian Frank Da Cruz Guimaraes
REGISTRO..... :	MA-015187/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.959.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/08/2026 as 09:08:51.
Válido até: 15/11/2026.
Código de Controle: 3697516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959122/2026
Emissão: 18/08/2026
Validade: 14/02/2027
Chave: 3Y6Az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDROOF BUILDING LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Registro: 0000053162

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 19/03/2026

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
08.10-0/06 ? EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
08.10-0/99 ? EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
08.91-6/00 ? EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS;
09.90-4/03 ? ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS (APOIO A EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO OU DOLOMITA; EXTRAÇÃO
DE CARVÃO MINERAL; APOIO A EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS), GESSO, CAULIM, GRAFITA, MINERAIS NÃO-
METÁLICOS, MINERAIS PARA A FABRICAÇÃO DE ADUBOS OU FERTILIZANTES, MINERAIS PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, MINERAIS
PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, MÁRMORE, GRANITO, PEDRA, AREIA, ARGILA, ETC);
37.02-9/00 ? ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
38.11-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
38.12-2/00 ? COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
38.32-7/00 ? RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
38.39-4/99 ? RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
41.10-7/00 ? INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
41.20-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS; REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES,
CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ARMAZÉNS, SILOS E DEPÓSITOS; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CABINES (CONTÊINERES) PARA USOS RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS DE CONCRETO E PVC, CASA DE GUARDA, CASAS PRÉ-FABRICADAS
E KITS DE HABITAÇÃO; MONTAGEM DE (QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA) CASAS, RESIDÊNCIAS, MORADIAS, APARTAMENTOS, UNIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTROS COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS,
CINEMAS, TEATROS, CLUBES, CIRCOS, SALAS DE ESPETÁCULOS, PARQUES DE DIVERSÃO, CLINICAS, HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS
E EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS: ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; OBRAS DE REFORMAS EM GERAL);
42.11-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
42.12-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E
TÚNEIS URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS);
42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS);
42.99-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
42.99-5/99 ? OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
43.11-8/02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.12-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
43.13-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3/00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
43.29-1/05 ? TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
43.30-4/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
43.30-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
43.99-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
45.30-7/01 ? COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
45.30-7/02 ? COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
49.30-2/02 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL;
66.30-4/00 ? ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO;
68.10-2/03 ? LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
68.21-8/01 ? CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
68.22-6/00 ? GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
70.20-4/00 ? ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
71.11-1/00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
71.12-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE E AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA; SERVIÇOS DE BIOENGENHARIA; CALCULISTA EM CONSTRUÇÃO; E

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959122/2026
Emissão: 18/08/2026
Validade: 14/02/2027
Chave: 3Y6Az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONSULTORIA
EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE;
CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO;
SERVIÇOS DE; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO; ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA);
71.19-7/02 ? ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
77.11-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
77.19-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
77.32-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
77.32-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES;
77.39-0/99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
81.21-4/00 ? LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
81.29-0/00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
81.30-3/00 ? ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
82.11-3/00 ? SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Endereço Matriz: RUA ARIRIZAL, 39, SALA 19 - EDIF PÁTIO ARIRIZAL, TURU, SÃO LUÍS, MA, 65066265

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 05/09/2000
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000005528EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO MUZZI
Registro: 1402874782
CPF: ***.685.366-**
Data Início: 29/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS
Registro: 1807183459
CPF: ***.360.314-**
Data Início: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE FERREIRA DE FARIAS
CPF: ***.360.314-**
Função: SÓCIO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959122/2026
Emissão: 18/08/2026
Validade: 14/02/2027
Chave: 3Y6Az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
CPF: ***.624.263-**
Função: SÓCIO/ADMINISTRADOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 678

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Y6Az
Impresso em: 18/08/2026 às 14:23:49 por: adapt, ip: 189.90.186.2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959808/2026
Emissão: 28/08/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: YC3d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS
Registro: 1807183459
CPF: ***.360.314-**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 679

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/01/1991
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5346

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 23/03/1973

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GARROS CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005540801
CNPJ: 37.982.115/0001-39
Data Início: 18/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/05/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000004910
CNPJ: 02.772.763/0001-86
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HIDROOF BUILDING LTDA
Registro: 0000053162
CNPJ: 03.922.738/0001-02
Data Início: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950537/2026
Emissão: 16/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 47DCy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 680

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO MUZZI
Registro: 1402874782
CPF: ***.685.366-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/01/1987
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6206

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 16/12/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02 com sede em São Luís - MA, na Rua Do Aririzal Nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 16, CEP: 65066-265.

CONTRATADA: ADRIANO MUZZI, engenheiro civil registrado no CREA-MG nº 1402874782, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 390.685.366-72, residente e domiciliado na Rua Piquiá, Ed. Eveline apt. nº 204, Bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-470, CONTRATADO.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Responsabilidade Técnica pelas obras que a Contratante HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA vier empreender, ficando o Sr. ADRIANO MUZZI, responsável pelas mesmas, no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2.1. O atendimento será efetuado na sede da contratante ou local designado sempre que solicitado, respeitando a carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO DO NOME

3.1. O Contratado autoriza o Contratante a divulgar seu nome, endereço profissional e especialidade apenas nos meios de comunicação dirigidos a convênios celebrados pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato, após sua assinatura, terá prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, sem nenhum ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. § 1° Na hipótese de rescisão contratual, o Contratado fará jus ao recebimento dos valores relativos aos serviços prestados e ainda não pagos pela Contratante, com base nos valores de remuneração vigentes.

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.5. Em caso de inadimplência, incidirá multa de **2%**, juros de **1% ao mês** e correção monetária pelo **INPC**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

6.2. Constituem motivos para rescisão imediata:

a) Descumprimento contratual;

b) Insolvência ou falência;

c) Caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

d) Interesse de qualquer uma das partes.

6.3. A rescisão sem aviso prévio ensejará multa compensatória correspondente a 01 (um) mês da remuneração fixa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1. O Contratado é responsável por todos os encargos de natureza tributária, previdenciária ou outras que venham a incidir sobre os valores dos serviços prestados, sendo permitido à Contratante efetuar as retenções e os recolhimentos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. As partes comprometem-se a manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos a que tiverem acesso em razão deste contrato.

8.2 O Contratado autoriza a Contratante a divulgar seu nome, endereço profissional e especialidade apenas nos meios de comunicação dirigidos a convênios celebrados pela Contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente instrumento não gera vínculo empregatício, sendo a prestação de serviços de natureza autônoma.

HIDROOF
POÇOS ARTESIANOS

9.2. Qualquer alteração somente será válida mediante termo aditivo escrito.

9.3. É vedada a exclusividade na relação contratual, sendo as partes contratantes independentes para firmar outros instrumentos jurídicos com terceiros para a mesma finalidade, desde que não ocasione conflito de interesses com o presente contrato.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de São Luís/MA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Luís/MA, 26 de janeiro de 2026.

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA:03922738000102
Dados: 2026.01.26 11:01:28 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO MUZZI
Data: 26/01/2026 10:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE	CONTRATADO
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS	ADRIANO MUZZI
CNPJ: 03.922.738/0001-02	CPF: 390.685.366-72

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 684

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914472/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOSE FERREIRA DE FARIAS**
Registro: **5346MA** RNP: **1807183459**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MA20240818279** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2024 Baixada em: 11/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **APM DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II** CPF/CNPJ: **09.575.789/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTO BONITO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 22.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTO BONITO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Coordenadas Geográficas: -4.774693, -45.261856
Data de início: 13/08/2024 Conclusão efetiva: 09/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: APM DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II CPF/CNPJ: 09.575.789/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 65,00 metro;

Observações

Serviço de perfuração de poço artesiano.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914472/2024
30/10/2024, 13:07
4C38B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4C38B

UNIDADE ESCOLAR JOAO PAULO II
CNPJ 09.575.789/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seguinte profissional, geólogo José Ferreira de Farias, com CREA nº 180718345-9/PE, executou para este órgão os serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA NO período de 13/08/2024 à 09/09/2024 nas dependências da APM UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II, situado a Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão – MA, CEP: 65.718-000, que foi aceita como executada completamente obedecendo os padrões técnicos exigidos e se encontra em perfeito funcionamento, atendendo plenamente as normas e especificações contratadas por esta entidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1
1.2	TAPUME EM CHAPA METALICA	M²	12
1.3	ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE LAMA	M³	1,5
2	PERFURAÇÃO		
2.1	PERFURAÇÃO EM DIAMETRO DE 8 1/2"	M	65
2.2	REVESTIMENTO LISO EM TUBO PVC GEOMECANICO STAND 4"	M	47
2.3	REVESTIMENTO FILTRO EM TUBO PVC GEOMECANICO STAND 4"	M	18
2.4	REVESTIMENTO PRE-FILTRO	M³	3
3	TESTES		
3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24
3.2	TESTE DE VAZÃO E PRODUÇÃO	H	24
3.3	ANALISE DE ÁGUA	UND	1
4	INSTALAÇÕES MECANICAS		
4.1	BOMBA SUBMERSA 1/3 CV	UND	1
4.2	PAINEL DE COMANDO	UND	1
4.3	TUBO EDUTOR 1"	M	40
4.4	LUVA ROSCAVEL DE PVC	UND	17
4.5	CABO PP FLEXIVEL 2,5MM² X 2	M	45
4.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE	UND	1

Lagoa Grande do Maranhão 10 de setembro de 2024

WILTON VARGUE A. DA CONCEIÇÃO
Presidente da APM escolar João Paulo II
CPF: 062686113-65

Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão – MA
CEP: 65.718-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914472/2024, em 30/10/2024 emitida em

Certidão nº 914472/2024
31/10/2024, 07:14
Chave de Impressão: 4C38B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 685

LAUDO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, geólogo JOSÉ FERREIRA DE FARIAS, CREA nº 5346/MA, executou para a APM UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II, CNPJ 09.575.789/0001-83,0, através da ART MA20240818279, o serviço de perfuração de um poço artesiano nas dependências da mesma escola, que está situada a Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão – MA, compreendendo a perfuração, montagem e recalque do poço tubular. A obra teve sua conclusão efetiva em 09/09/2024.

PRINCIPAIS ETAPAS E QUANTITATIVOS

1 – POÇO TUBULAR

1.1 Profundidade: 65 metros.
1.2 Diâmetro de perfuração: 8 polegadas.
1.3 Diâmetro de revestimento: 4 polegadas.
1.4 Material do revestimento: Tubos e filtros em PVC aditivado.

2. RECALQUE

2.1 Fornecimento e montagem de um conjunto moto bomba de eixo vertical, 1/3 CV.

2.2 Fornecimento e montagem de tubo edutor de 1".

Atestamos ainda que a empresa e seu responsável técnico tiveram bom desempenho durante todo o período de execução da obra, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone a idoneidade de ambos.

São Luís, 07 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Data: 23/10/2024 10:11:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARLETE NEVES DOS SANTOS

GEÓLOGA – CREA 1512607657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914472/2024, emitida em 30/10/2024

Certidão nº 914472/2024
31/10/2024, 07:14
Chave de Impressão: 4C38B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000204700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

JOSE FERREIRA DE FARIAS
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **1807183459**
Registro: **5346MA**

Empresa contratada: **HIDROOF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME**
Registro : **0000053162-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DOMINGOS MARANGUAPE DA ROCHA**
CPF/CNPJ: *****.144.543-****
POV SAO CRISTOVAO ROD MA 26
Nº:
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CODO**
UF: **MA**
CEP:
País: **Brasil**
Telefone:
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 45.177,40**
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **13/11/2018**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

POV SAO CRISTOVAO ROD MA 26
Nº:
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CODO**
UF: **MA**
CEP: **65400000**
Data de Início:
Previsão de término: **Não especificado**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ASS DOS PEQ PROD RUR DA REG SAOCRISTOVAO**
CPF/CNPJ: **03.442.637/0001-26**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS	1,00	nd
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	100,00	nd

5. Observações

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA, COMO POCO TUBULAR, REVESTIDO EM 6" COM 200.00M DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000L, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE FERREIRA DE FARIAS - CPF: *.360.314-****

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DOMINGOS MARANGUAPE DA ROCHA - CPF: *.144.543-****

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: **04/05/2004**

Item	Código	Fonte	Descrição	Área
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**	
1.1	COMP-00001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (SINAPI 74209/001 REF.: 01/2020)	6,00
1.2	COMP-00002	Próprio	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R$ 15.000,00	3,00
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA POÇOS**	
2.1	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00
2.2	90372	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00
2.3	90772	Próprio	ENGENHEIRO GEOLOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00
2.4	90781	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00
2.5	90777	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00
3			**EXECUÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO**	
3.1			**INSTALAÇÃO DA PERFURATRIZ E ACESSÓRIOS**	
3.1.1	240101	CAEMA	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	370,00
3.1.2	240201	CAEMA	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	1,00
3.1.3	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	23,26
3.2			**PERFURAÇÃO**	
3.2.1	240310	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M.)	50,00
3.2.2	240327	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M.)	50,00
3.2.3	240333	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M.)	50,00
3.2.4	240340	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M.)	50,00
3.2.5	240347	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 200 A 250 M.)	50,00
3.2.6	240354	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 250 A 300 M.)	50,00
3.2.7	240360	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 300 A 350 M.)	12,00
3.2.8	240364	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 350 A 400 M.)	-

3.2.9	240368	CAEMA	PERF. 12" EM SEDIMENTO (DE 400 A 450 M)	-
3.3			**PERFILAGEM ELÉTRICA**	
3.3.1	240486	CAEMA	PERFILAGEM ELÉTRICA (GEOFÍSICA) - POÇO ATÉ 450	-
3.4			**INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS LISO E FILTRO**	
3.4.1	240487	CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM AÇO	312,00
3.4.2	6248	ORSE	Revestimento Tubo Liso Aço SCH-40 em 6"	240,00
3.4.3	6264	ORSE	Revestimento Filtro Aço Galvanizado Reforçado Espiralado DN 6"	86,00
3.4.4	6289	ORSE	Tampão de Poço Galvanizado DN 6"	3,00
3.5			**INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO**	
3.5.1	240486	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	17,00
3.6			**LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO**	
3.6.1	240488	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	48,00
3.6.2	240489	CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	48,00
3.7			**TESTE DE BOMBEAMENTO**	
3.7.1	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	-
3.8			**CIMENTAÇÃO / PROTEÇÃO SANITÁRIA**	
3.8.1	240492	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	0,00
3.9			**CIMENTAÇÃO / AQUÍFEROS INDESEJÁVEIS**	
3.9.1	240491	CAEMA	ISOLAMENTO DE AQUÍFEROS INDESEJÁVEIS (COMPACTOLIT)	-
3.10			**LAJE DE PROTEÇÃO**	
3.10.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	1,20
3.10.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	0,21
3.11			**TUBOS DE RECARGA**	
3.11.1	89446	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	24,00

3.12			**ANÁLISE DA ÁGUA**	
3.12.1	240439	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	-
4			**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**	
4.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	
4.1.1			**SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA**	
4.1.1.1	170801	CAEMA	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 15KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DP1707-01 FLS. 01/02/03	-
4.1.1.2	170701	CAEMA	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 15KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	-
4.1.1.3	170897	CAEMA	EXECUÇÃO MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, PARA A INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO CEMAR, NAS DIMENSÕES 2,10 X 2,05 X 0,40M EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DP1707-01 FLS. 01/02	1,00
4.1.2			**QUADRO DE COMANDO**	
4.1.2.1	94870	SEINFRA	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 20CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	1,00
4.1.3			**INSTALAÇÕES PREDIAIS**	
4.1.3.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	2,00
4.1.3.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	2,00
4.1.3.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
4.1.3.4	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
4.1.3.5	93660	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00

			AF_10/2020	
4.1.3.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	10,34
4.1.3.7	93024	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	7,00
4.1.3.8	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	1,00
4.1.3.9	C0327	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	1,00
			CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA	
4.2.1	[illegible]		MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 15 ATE 20 CV	-
4.2.2	96675	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL - POT=20CV	1,00
4.2.3	170912	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 6MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	-
4.3			**EDUTOR**	
4.3.1	190152	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS	-
4.4			**CAVALETE**	
4.4.1	190186	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	-
4.4.2	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	-
4.5			**CLORADOR**	
4.5.1	192004	CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CLORADOR DN 60	-
4.5.2	192013	CAEMA	MATERIAIS PARA DE CLORADOR DN 75	-
4.5.3	86946	SEINFRA	CLORADOR DE PASTILHA PARA CLORO ORGÂNICO - CAPACIDADE E AUTONOMIA MINIMA PARA TRATAR 2.500M3 DE ÁGUA POR CARGA DE CLORO	-
4.6			**ADUTORA**	
4.6.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	800,00

4.6.2	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	480,00
4.6.3	97122	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	800,00
4.6.4	00086379	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	800,00
4.6.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	480,00
			URBANIZAÇÃO - ÁREA DE POÇOS	
5.1			**CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO**	
5.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	144,00
5.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	7,04
5.1.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	7,04
5.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	31,20
5.1.5	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	65,26
5.1.6	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	65,26
5.1.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	65,26
5.1.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	65,26
5.1.9	101193	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	31,20
5.1.10	11532	ORSE	Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco com duas folhas de abrir, incluso ferragens	7,20

5.1.11	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	22,56
5.2			**CUBÍCULO DE PROTEÇÃO**	
5.2.1	171033	CAEMA	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,50m x 1,50m, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-01-FL 01/02	1,00
5.3			**CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DO CLORADOR**	
5.3.1	100246	CAEMA	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 0,80 x 1,00 m, h = 1,20 m PARA CLORADOR SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO	-
			REVISÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE E NOVAS LIGAÇÕES	
6.1	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]
6.2	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	120,00
6.3	97129	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	500,00
6.4	[illegible]	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20, DN 75 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	[illegible]
6.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	120,00
	COMP. 414055	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR COM TUBO PEAD PARA ENTRADA DE ÁGUA EM PVC, DN 25 MM.	[illegible]

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 09 de julho de 2024.

Skarlet Policarpo Araujo
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 044/2022 - PMLG-MA

Skarlet Policarpo Araujo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 044/2022
CPF nº 018.*.***-47**

Thiago Marques da Silva Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 112003540-6

Thiago Marques da Silva Almeida

THIAGO MARQUES DA SILVA ALMEIDA - ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCALIZAÇÃO
CREA-MA Nº 112003540-6

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 693

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965 Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08 Fone: (99) 3661-1296

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 06.109.789/0001-08
SERVIÇO: EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'GUA, COM POÇO TUBULAR, NOS POVOADOS DIVINA PROVIDÊNCIA 2, POVOADO RIACHO SECO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS NA ZONA URBANA DE CODÓ-MA.
LOCAL: POVOADO DIVINA PROVIDÊNCIA 2, POVOADO RIACHO SECO (ZONA RURAL) E (ZONA URBANA) DE CODÓ-MA.
CONTRATADA: HPS CONSTRUTORA AGROINDÚSTRIA E COMERCIO EIRELE (HIDROOF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA).
CNPJ: 03.922.738/0001-02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
CPF: 053.360.314-53
GEÓLOGO RNP; 180718345-9
PERÍODO DE SERVIÇO: JULHO/2019 A AGOSTO/2019 E FEVEREIRO/2020

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de **EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'GUA, COM POÇO TUBULAR, NOS POVOADOS DIVINA PROVIDÊNCIA 2, POVOADO RIACHO SECO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS NA ZONA URBANA DE CODÓ-MA.**

Atestamos ainda que o profissional (empresa) desempenhou plenamente os serviços cumprindo tecnicamente a todas as normas exigências legais, inexistindo, fato que a desabone.

Codó-MA, 13 e abril de 2020.

HPS Construtora
CNPJ: 03.922.738/0001-02
CONTRATADA

JOSE FERREIRA DE FARIAS
RNP: 180718345-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
KADSON EDUARDO BUERRA VIANA KOS
CPF: 013.830.153-43
DIRETOR OPERACIONAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853303/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE FERREIRA DE FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE FERREIRA DE FARIAS**
Registro: **5346MA** RNP: **1807183459**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **204744** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/09/2004 Baixada em: 05/12/2017
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**
Endereço do contratante: POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CODO UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SIDONEIDE MARIA LIMA CPF/CNPJ: 947.367.153-91

[redacted]

Observações

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120.00m DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000l NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853303/2021
21/07/2022, 11:08
5ZWbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ZWbZ

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 6957

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: POVOADO BOA UNIÃO, S/N ZONA RURAL DA CIDADE CODÓ.

RESPONSAVEL TECNICO: JOSE FERREIRA DE FARIAS
QUALIFICAÇÃO TECNICA: GEOLOGO
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 180718345 9XXXX

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: 204744

PERIODO DA OBRA: 30/08/2004 A 30/11/2004

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.
ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

CODÓ,24 DE ABRIL DE 2022

Sidoneide Maria Lima

SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
PROPRIETARIA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Maria Emildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituto

1º Ofício Extrajudicial Bacabal - MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, em 21/07/2022 emitida

Certidão nº 853303/2021
21/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 52WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 696

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que o Profissional JOSE FERREIRA DE FARIAS, GEOLOGO, inscrito no CREA atraves do numero: 1807183459XXXX, executou serviços do sistema simplificado de abastecimento d'agua com poço tubular revestido em 6 com 120,00M de profundidade, fornecimento e instalação de caixa d'agua com capacidade para 15.000L, no prazo de noventa dias. Obra esta situada no Povoado Boa União s/n Zona Rural do Municipio de Codó. Tendo como proprietaria SIDONEIDE MARIA LIMA, inscrita no CPF: 947.367.153-91. Obra iniciada no dia 30/08/2004 e termino dia 30/11/2004, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

CODÓ, 24 DE ABRIL DE 2022

LEARDSON LIMA DE ARAUJO
ENGENHEIRO DE MINAS
CPF: 065.292.033-03
CREA/CONFEA: 1120147506

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 853303/2021
21/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 5ZWbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853303/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE FERREIRA DE FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE FERREIRA DE FARIAS**
Registro: **5346MA** RNP: **1807183459**
Título profissional: GEÓLOGO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 697

Número da ART: **204744** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/09/2004 Baixada em: 05/12/2017
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**
Endereço do contratante: POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CODO UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65400000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SIDONEIDE MARIA LIMA CPF/CNPJ: 947.367.153-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0421 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 120M;

Observações

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR REVESTIDO EM PVC COM 120,00m DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853303/2021
21/07/2022, 11:08
5ZWbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ZWbZ

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: POVOADO BOA UNIÃO, S/N ZONA RURAL DA CIDADE CODÓ.

RESPONSAVEL TECNICO: JOSE FERREIRA DE FARIAS
QUALIFICAÇÃO TECNICA: GEOLOGO
REGISTRO NO CREA/CONFEA:180718345 9XXXX

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: 204744

PERIODO DA OBRA: 30/08/2004 A 30/11/2004

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.
ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

CODÓ,24 DE ABRIL DE 2022

Sideneide Maria Lima

SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
PROPRIETARIA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Santos dos Reis Bittencourt nº 530-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1956 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sheila Maria Rocha Silveira
Tabeliã e Registradora
Maria Emildes dos Reis
Tabeliã Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

Maria Emildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 853303/2021
21/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 52WbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 699

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que o Profissional JOSE FERREIRA DE FARIAS, GEOLOGO, inscrito no CREA atraves do numero: 1807183459XXXX, executou serviços do sistema simplificado de abastecimento d´agua com poço tubular ~~revestido em 6 com 120,00M de profundidade, fornecimento e instalação de caixa d'agua com capacidade para 15.000L, no prazo de noventa dias.~~ Obra esta situada no Povoado Boa União s/n Zona Rural do Municipio de Codó. Tendo como proprietaria SIDONEIDE MARIA LIMA, inscrita no CPF: 947.367.153-91. Obra iniciada no dia 30/08/2004 e termino dia 30/11/2004, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

CODÓ, 24 DE ABRIL DE 2022

LEARDSON LIMA DE ARAUJO
ENGENHEIRO DE MINAS
CPF: 065.292.033-03
CREA/CONFEA: 1120147506

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 853303/2021
21/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 5ZWbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 853303/2021
Emissão: 21/07/2022
Validade: Indefinida
Chave: A9DZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 7006

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS
Registro: 1807183459
CPF: 053.***.***-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/01/1991
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5346

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 23/03/1973

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

204744

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A9DZA
Impresso em: 28/08/2023 às 12:09:28 por: adapt, ip: 192.168.100.1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 701

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: POVOADO BOA UNIÃO, S/N ZONA RURAL DA CIDADE CODÓ.

RESPONSAVEL TECNICO: IOSE FERREIRA DE FARIAS
QUALIFICAÇÃO TECNICA: GEOLOGO
REGISTRO NO CREA/CONFEA:18071834594XXXX

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: 204744

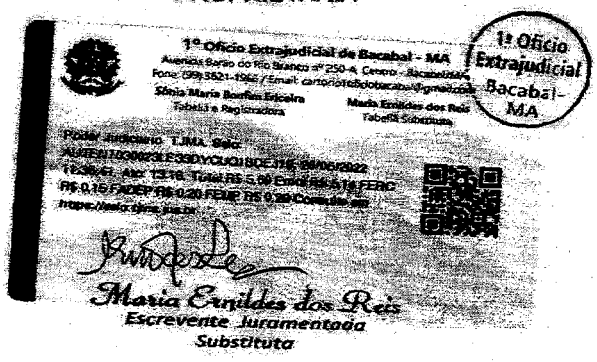
PERIODO DA OBRA: 30/08/2004 A 30/11/2004

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DÁGUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120,00M DE PROFUNDIDADE , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DÁGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000L NO PRAZO DE NOVENTA DIAS. OBRA ESTA SITUADA NO POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CODÓ.
ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

CODÓ,24 DE ABRIL DE 2022

Sidoneide Maria Lima

SIDONEIDE MARIA LIMA
CPF: 947.367.153-91
PROPRIETARIA



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que o Profissional JOSE FERREIRA DE FARIAS, GEOLOGO, inscrito no CREA atraves do numero: 1807183459XXXX, executou serviços do sistema simplificado de abastecimento d´agua com poço tubular revestido em 6 com 120,00M de profundidade, fornecimento e instalação de caixa d´agua com capacidade para 15.000L, no prazo de noventa dias. Obra esta situada no Povoado Boa União s/n Zona Rural do Municipio de Codó. Tendo como proprietaria SIDONEIDE MARIA LIMA, inscrita no CPF: 947.367.153-91. Obra iniciada no dia 30/08/2004 e termino dia 30/11/2004, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

CODÓ, 24 DE ABRIL DE 2022

LEARDSON LIMA DE ARAUJO
ENGENHEIRO DE MINAS
CPF: 065.292.033-03
CREA/CONFEA: 1120147506

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853303/2021, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000204744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 703

1. Responsável Técnico

JOSE FERREIRA DE FARIAS
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **1807183459**
Registro: **5346MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**
POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CODO** UF: **MA** CEP:
País: **Brasil**
Telefone: Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **05/12/2017** Data do Atendimento: **19/07/2022**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO BOA UNIAO SN Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CODO** UF: **MA** CEP: **65400000**
Data de Início: Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SIDONEIDE MARIA LIMA** CPF/CNPJ: **947.367.153-91**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0421 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM FIBRAS SINTETICAS	1,00	ND
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	120,00	ND

5. Observações

EXECUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DAGUA COM POCO TUBULAR REVESTIDO EM 6 COM 120.00m DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DAGUA COM CAPACIDADE PARA 15.000l NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE FERREIRA DE FARIAS - CPF: 053.360.314-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SIDONEIDE MARIA LIMA - CPF: 947.367.153-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: **03/09/2004**

Certidão nº 853303/2021
28/08/2023, 12:09
Chave de Impressão: A9DZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A0C9c
Impresso em: 28/08/2023 às 12:09:31 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261016203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20261014482

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

2. Contratante

Contratante: **Hidroof Poços Artesianos Ltda** CPF/CNPJ: **03.922.738/0001-02**
RUA ARIRIZAL Nº: **39**
Complemento: **SALA 16** Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65066265**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Escritório**
RUA RUA PIQUIá Nº: **39**
Complemento: **SALA 16** Bairro: **SãO FRANCISCO**
Cidade: **SãO LUíS** UF: **MA** CEP: **65066265**
Data de Início: **26/01/2026** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 28/01/2026 15:02:37

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

Hidroof Poços Artesianos Ltda - CNPJ: 03.922.738/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **28/01/2026**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 405

CASTELUCCI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seguinte profissional, geólogo José Ferreira de Farias, com CREA nº 180718345-9/PE, executou para a CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.723.085/0001-39, sediada na Rua vinte e um, Nº 03, Cohatrac II, São Luís /MA representada por Paulo Cesar Pereira Castelucci, brasileiro, portador do RG nº 0155759220006 SESP MA e CPF nº 601.835.923-52, os serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA COM CAIXA DAGUA ELEVADA no período de 03/09/2024 à 15/10/2024 nas dependências da CONDOMÍNIO ANDRESSA, situado a Estrada da Maioba, CRJ ALTO PARANA II, Nº 74, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, CEP 65054040, que foi aceita como executada completamente obedecendo os padrões técnicos exigidos e se encontra em perfeito funcionamento, atendendo plenamente as normas e especificações contratadas por esta entidade.

Serviços realizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1
1.2	TAPUME EM CHAPA METÁLICA	M²	12
1.3	ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE LAMA	M³	1,5
2	PERFURAÇÃO		
2.1	PERFURAÇÃO EM SOLO COM DIAMETRO DE 12"	M	150
2.2	REVESTIMENTO E M TUBO LISO PVC GEOMECANICO REFORÇADO DN 6"	M	105

CASTELUCCI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

2.3	REVESTIMENTO FILTRO PVC TUBO GEOMECANICO REFORÇADO DN 6"	M	45
2.4	FORNECIMENTO DE PRE-FILTRO	M³	16
3	TESTES		
3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24
3.2	TESTE DE VAZÃO E PRODUÇÃO	H	24
3.3	ANALISE DE ÁGUA	UND	1
4	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		
4.1	BOMBA SUBMERSA 10 CV	UND	1
4.2	PAINEL DE COMANDO	UND	1
4.3	TUBO EDUTOR EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	M	80
4.4	CABO PP FLEXIVEL 6MM² X 2	M	80
4.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE	UND	1
5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
5.1	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA DAGUA ELEVADA EM POLIETILENO CAPACIDADE 15.000L	UND	1
5.2	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 15.000L	UND	1

São luiís 22 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI
Data: 22/10/2024 14:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL (NOME)
CPF

ASSOCIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA BOA UNIÃO
CNPJ: 04.411.661/0001-60
POVOADO BOA UNIÃO- CODÓ-MA.
"Area do PNCF"

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 707

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ASSOCIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA BOA UNIÃO
CPNJ: 04.411.661/0001-60
SERVIÇO: EXECUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'GUA COM POÇO TUBULAR REVESTIDO EM 6" COM 120,00 MTS DE PROFUNDIDADE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'GUA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS.
LOCAL: POVOADO BOA UNIÃO, ZONA RUAL, SN, CODÓ-MA
CONTRATADA: HPS CONSTRUTORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO EIRELE (HIDROOF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA)
CNPJ: 03.922.738/0001-02
RESPONSAVÉL TÉCNICO: JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
CPF: 053.360.314-53
GEOLOGO RNP: 180718345-9
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº 00204744 MA
PERÍODO DO SERVIÇO: 30/08/2004 a 15/10/2004

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa acima identificada executou os serviços de construção de 01 (um) sistema simplificado de abastecimento d'gua, com poço tubular revestido em 6" com 120,00 mts de profundidade, fornecimento e instalação de caixa d'gua com capacidade para 15.000 litros e rede de distribuição conforme contratação contratual.

Atestamos ainda que o profissional (empresa) desempenhou plenamente os serviços cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigência legais, inexistindo portanto, fato que a desabone.

Codó-MA, 02 de abril de 2020.

HPS Construtora
CNPJ: 03.922.738/0001-02
CONTRATADA

JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
RNP: 180718345-9
RESPONSAVÉL TÉCNICO

Francisco Laurentino da Costa
ASSOCIACÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA BOA UNIÃO
CPNJ: 04.411.661/0001-60
CONTRATANTE

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029884E7542H2RX2EPY036, Data/Hora: 03/04/2020 10:04:50, Ato: 13.17.2, Parte(s): Paulo de Tarco Silva Oliveira, Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Naby Salomão, 1 - CODÓ-MA
Francisca Ximenes Lima Gonçalves
Tabeliã Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029884XNPPV5TK7M93TI65, Data/Hora: 03/04/2020 10:04:04, Ato: 13.17.2, Parte(s): Jose Ferreira de Far... Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Naby Salomão, 1 - CODÓ-MA
Francisca Ximenes Lima Gonçalves

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029884NHHNLKTMKYQ3UY37, Data/Hora: 03/04/2020 10:03:20, Ato: 13.17.2, Parte(s): Francisco Clementino da Costa, Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Naby Salomão, 1 - CODÓ-MA
Francisca Ximenes Lima Gonçalves

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 1706

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 2ª VIA CONTRATADO

ART. 204744

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL: JOSÉ FERREIRA DE PAIVA | 3 TÍTULO PROFISSIONAL: GEÓLOGO | 4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO: 5527-D/PE

5 ALT. ENDEREÇO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: BR 316 Km 466 VILA MARAU S/N COD-MA | 7 TELEFONE: 0xx99 661-5076

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA: HIDROGEO PERFURADORA DE SERVIÇOS LTDA | 9 Nº REGISTRO/VISTO NO CREA-MA: 9526/D/MA | 10 TELEFONE: 0xx99 661-7612

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: SIMONILDE MARIA LIMA | 12 CPF OU CNPJ: 947.367.153-91

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL | 14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO, DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

[redacted]

16 ☒ OBRA ☐ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO: 54.935,91 | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS:

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

COD-MA, 30/06/2004
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Simonilde Maria Lima
CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS BOA UNIÃO | 21 CPF OU CNPJ: 04211661/0001-60

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: POVOADO BOA UNIÃO S/N ZONA RURAL COD-MA, | 23 CEP: 65.400-000

ATIVIDADE

	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	53	AO 421	1	01,00	43	25				
26	53	AO 810	1	120,00	10	27				
28						29				

CREA - MA
ART Nº 204744
Processada em 05/09/04
Inspetoria Chefe Insp. Codó

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE

32 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO

33 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE

35 VINCULADA A ART. Nº DO PROFISSIONAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 709 f

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914472/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOSE FERREIRA DE FARIAS**
Registro: **5346MA** RNP: **1807183459**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MA20240818279** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2024 Baixada em: 11/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **APM DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II** CPF/CNPJ: **09.575.789/0001-83**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTO BONITO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 22.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO ALTO BONITO
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65718000
Coordenadas Geográficas: -4.774693, -45.261856
Data de início: 13/08/2024 Conclusão efetiva: 09/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: APM DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II CPF/CNPJ: 09.575.789/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 49 - Execução de obra 65.00 metro;

Observações

Serviço de perfuração de poço artesiano.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914472/2024
30/10/2024, 13:07
4C38B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4C38B

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 710

UNIDADE ESCOLAR JOAO PAULO II
CNPJ 09.575.789/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seguinte profissional, geólogo José Ferreira de Farias, com CREA nº 180718345-9/TF, executou para este órgão os serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA NO período de 13/08/2024 à 09/09/2024 nas dependências da APM UNIDADE ESCOLAR JOAO PAULO II, situado a Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão - MA, CEP: 65.718-000, que foi aceito como executado completamente obedecendo os padrões técnicos exigidos e se encontra em perfeito funcionamento, atendendo plenamente as normas e especificações construídas por esta entidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	[redacted]		
1.2	[redacted]		
1.3	[redacted]		
2	PERFURAÇÃO		
2.1	[redacted]		
2.2	[redacted]		
2.3	[redacted]		
2.4	[redacted]		
3	TESTES		
3.1	[redacted]		
3.2	[redacted]		
3.3	[redacted]		
4	[redacted]		
4.1	[redacted]		
4.2	[redacted]		
4.3	[redacted]		
4.4	[redacted]		
4.5	[redacted]		
4.6	[redacted]		

Lagoa Grande do Maranhão 10 de setembro de 2024

[redacted]
WILTON FARIAS DA CONCEIÇÃO
Presidente da APM escola João Paulo II
CPF: [redacted]

Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão-MA
CEP: 65.718-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914472/2024, emitida em 30/10/2024

Certidão nº 914472/2024
31/10/2024, 07:14
Chave de Impressão: 4C38B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 711

LAUDO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.922.738/0001 – 02, sob a responsabilidade do seu responsável técnico, geólogo JOSÉ FERREIRA DE FARIAS, CREA nº 5346/MA, executou para a APM UNIDADE ESCOLAR JOÃO PAULO II, CNPJ 09.575.789/0001-83,0, através da ART MA20240818279, o serviço de perfuração de um poço artesiano nas dependências da mesma escola, que está situada a Rua Principal, S/N, Povoado Alto Bonito, Lagoa Grande do Maranhão – MA, compreendendo a perfuração, montagem e recalque do poço tubular. A obra teve sua conclusão efetiva em 09/09/2024.

PRINCIPAIS ETAPAS E QUANTITATIVOS

1 – POÇO TUBULAR

1.1 Profundidade: 65 metros.
1.2 Diâmetro de perfuração: 8 polegadas.
1.3 Diâmetro de revestimento: 4 polegadas.
1.4 Material do revestimento: Tubos e filtros em PVC aditivado.

2. RECALQUE

2.1 Fornecimento e montagem de um conjunto moto bomba de eixo vertical, 1/3 CV.

2.2 Fornecimento e montagem de tubo edutor de 1".

Atestamos ainda que a empresa e seu responsável técnico tiveram bom desempenho durante todo o período de execução da obra, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não havendo nada que desabone a idoneidade de ambos.

São Luís, 07 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Data: 23/10/2024 10:11:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARLETE NEVES DOS SANTOS

GEÓLOGA – CREA 1512607657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914472/2024, emitida em 30/10/2024

Certidão nº 914472/2024
31/10/2024, 07:14
Chave de Impressão: 4C38B
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846607/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **YOUSSEF PEREIRA BAQUIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YOUSSEF PEREIRA BAQUIL**
Registro: **1115838270MA** RNP: **1115838270**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 712

Número da ART: **MA20200384507** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2020 Baixada em: 12/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HIDROOF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.919.849/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 2020,
Complemento: , SALA 1300 –CALHAU –SÃO LUÍS - MA. Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO br 316 Nº: s/n
Complemento: Bairro: parq Ruy Barbosa
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65700000
Coordenadas Geográficas: -4.236850, -44.813143
Data de início: 04/12/2020 Conclusão efetiva: 31/03/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 13.919.849/0001-05

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 2644.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 5288.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 10000.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5130.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2725.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2500.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico;

Observações

Construção de condomínio Villa Fiori com os serviços de drenagem profunda, terraplenagem, pavimentação em blocos inter travados, calçamento, rede de agua potável, concreto armado

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846607/2021
13/05/2021, 14:10
cZwWa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cZwWa

SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 13.919.849/0001-05

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 713

Atestamos para os devidos fins, que a HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 03.922.738/0001 - 02, sob a responsabilidade técnica do Engº. YOUSSEF PEREIRA BAQUIL, CREA/MA nº 1115838270, executou os serviços de drenagem profunda, terraplenagem, pavimentação em blocos intertravados, calcamento, rede de agua potável e concreto armado, no condomínio VILLA FIORI situado a BR 316, Parq Ruy Barbosa, s/n, BACABAL – MA, iniciada 04/12/2020 e concluído dia 31/03/2021 de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**DRENAGEM**		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA VALA, SOLO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	M³	7.570,00
1.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO NBR 8890/2007 PBA A-1 - 2Ø = 1500MM, INCL REJUNTAMENTO	M	744,00
1.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO NBR 8890/2007 PBA A-1 - 2Ø = 1000MM, INCL REJUNTAMENTO	M	1400,00
1.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO NBR 8890/2007 PBA A-1 - 2Ø = 800MM, INCL REJUNTAMENTO	M	57,00
1.7	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA. INCLUINDO BOTA FORA	M³	6.198,19
1.8	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO	UN	42,00
1.9	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO EM CONCRETO	UN	22,00
1.10	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS,.	UN	1,00
1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	ML	2.700,00
1.12	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO ETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	ML	2.700,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	SUB-BASE EM SOLO BRITA c/40% de BRITA CBR ≥ 30% GC= 100%.	M²	10901,17
2.2	BASE EM SOLO BRITA c/50% de BRITA - CBR ≥ 80%/ GC= 100%	M²	10901,17
3	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA FUNDO DE VALA E=5CM	M²	546,35
3.2	FORMAS PARA FUNDAÇÕES	M²	576,00

Ricardo Anselmo
Engº Civil CREA-MA

SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV. DOS HOLANDESES, 2020, SALA 1300 –CALHAU –SÃO LUÍS - MA CNPJ: 13.919.849/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846607/2021, emitida em 13/05/2021

Certidão nº 846607/2021
13/05/2021, 14:45
Chave de Impressão: cZwWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

CNPJ 13.919.849/0001-05

3.3	CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK= 30MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	187,00
3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	1.700,00
4	**PAREDES E PAINEIS**		
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM	M²	546,35
4.2	ALVENARIA TIJOLOS CERAMICOS DE 8 FUROS	M²	2.644,00
4.3	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M²	828,29
4.4	REBOCO, CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	M²	1.032,35
4.5	ASSENTAMENTO DE PINGADEIRAS	UND	627,00
4.6	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA	M²	95,40
4.7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	673,00
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO.	M²	5.130,00
5.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO [PPC H6], INTERTRAVADO FCK≥ 30MPA	M²	10.901,00
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLULUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	M²	513,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M²	912,00
6	**PINTURA**		
33	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	1.119,00
34	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	1.119,00

São luís 10 de maio de 2021

Preparo Com. Constr. e Incorp. Ltda
Ricardo Anselmo
Engº Civil CREA-[illegible]-GS

SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AV. DOS HOLANDESES, 2020, SALA 1300 –CALHAU –SÃO LUÍS - MA
CNPJ: 13.919.849/0001-05

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 714

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846607/2021, em 13/05/2021 emitida

Certidão nº 846607/2021
13/05/2021, 14:45
Chave de Impressão: cZwWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL QUE A EMPRESA HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.922.738/0001-02, SEDIADA NA AVENIDA ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 16, SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65066-265, REPRESENTADA POR WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 000077623397-1 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 915.813.703-34. PRESTOU OS SERVIÇOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.263.201/0001-60, SITUADA À RUA AVENIDA 1° DE MAIO – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA **SKARLET POLICARPO ARAUJO**, INSCRITA NO CPF: 018.712.653-47, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA N°44/2022-PMLG-GP.

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO 01: JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: GEÓLOGO
- CREA/MA: 180718345-9
- ART DE OBRA/SERVIÇO: MA20220562173
- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO 02: EMANUELLE SOUZA DE ARAÚJO TRINDADE
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL
- CREA/MA: 111875031-4
- ART DE OBRA/SERVIÇO: MA20220573262
- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO 03: RAFAEL MORAES VIEIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA
- CREA/MA: 111858616-6
- ART DE OBRA/SERVIÇO: MA20220585105
- EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
- CNPJ : 03.922.738/0001-02

- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 16, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65066-265.
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO
- CNPJ DA CONTRATANTE: 12.263.201/0001-60
- Nº DO CONTRATO: CC/002.01/2022
- VALOR DO CONTRATO: R$ 704.862,11
- ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO VILA IMPERIAL, ZONA RURAL, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, CEP 65718000.
- OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADO NO POVOADO VILA IMPERIAL DO MUNICÍPIO DE.LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.
-PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:
DATA DE INÍCIO: 29/07/2022
PREVISÃO DE TÉRMINO: 29/07/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADO NO POVOADO VILA IMPERIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE. OBSERVA-SE SE TRATA UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, ONDE DEMONSTRA OS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS DA OBRA.

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTARIA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261079884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20261076793

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**
CPF/CNPJ: *****.624.263-****
RUA ARIRIZAL
Nº: **39**
Complemento:
Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65066265**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 117

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PONTA GROSSA
Nº: **11**
Complemento: **SALA 16**
Bairro: **ARAçAGY**
Cidade: **SãO LUíS**
UF: **MA**
CEP: **65110000**
Data de Início: **02/03/2026**
Previsão de término: **05/11/2026**
Coordenadas Geográficas: **-2.466050, -44.200843**
Finalidade: **Residencial**
Código: **65066-265**
Proprietário: **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA**
CPF/CNPJ: *****.624.263-****

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	200,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	211,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	411,00	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	411,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	411,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de reforma e ampliação de residência em estrutura de concreto, acabamentos e instalações elétrica de baixa tensão e hidro sanitária.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 02/09/2026 13:56:56

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA - CPF: *.624.263-****

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D20bZ
Impresso em: 02/09/2026 às 13:56:56 por: , ip: 189.90.186.2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261079884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20261076793

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **26/06/2026**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 419

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261012180

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PLAN INTERNACIONAL BRASIL** CPF/CNPJ: **02.326.629/0004-02**
AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: **3888**
Complemento: Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**
Cidade: **CODÓ** UF: **PI** CEP: **64400000**

Contrato: **066/FY26** Celebrado em: **22/12/2025**
Valor: **R$ 54.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CAP. PEDRO TEIXEIRA Nº: **s/N**
Complemento: Bairro: **CANTO COXO**
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **64400000**
Data de Início: **02/01/2026** Previsão de término: **30/01/2026** Coordenadas Geográficas: **04°45'59"S, 43°56'59"W**
Finalidade: **Agrícola** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PLAN INTERNACIONAL BRASIL** CPF/CNPJ: **02.326.629/0004-02**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA	54,00	m
49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	18,00	m
49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Captação, distribuição e armazenamento de agua pluvial para irrigação.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 02/09/2026 13:53:06

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

PLAN INTERNACIONAL BRASIL - CNPJ: 02.326.629/0004-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **15/01/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8306776303**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1Z5xD
Impresso em: 02/09/2026 às 13:53:06 por: , ip: 189.90.186.2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261016203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20261014482

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

2. Contratante

Contratante: **Hidroof Poços Artesianos Ltda**
CPF/CNPJ: **03.922.738/0001-02**

RUA ARIRIZAL
Nº: **39**

Complemento: **SALA 16**
Bairro: **TURU**

Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65066265**

País: **Brasil**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Escritório**

RUA RUA PIQUIá
Nº: **39**

Complemento: **SALA 16**
Bairro: **SãO FRANCISCO**

Cidade: **SãO LUíS**
UF: **MA**
CEP: **65066265**

Data de Início: **26/01/2026**
Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade Técnica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 02/09/2026 13:53:50

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

Hidroof Poços Artesianos Ltda - CNPJ: 03.922.738/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **28/01/2026**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261019155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20261018252

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

Empresa contratada: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**
Registro : **0000053162-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Anapurus**
CPF/CNPJ: **11.927.361/0001-02**
AVENIDA JOãO FRANCISCO MONTELES
Nº: **2001**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANAPURUS**
UF: **MA**
CEP: **65525000**

Contrato: **212/2025**
Celebrado em: **19/12/2025**
Valor: **R$ 240.784,30**
Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOãO FRANCISCO MONTELES
Nº: **2001**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANAPURUS**
UF: **MA**
CEP: **65525000**
Data de Início: **30/01/2026**
Previsão de término: **29/03/2026**
Coordenadas Geográficas: **-3.663466, -43.117204**
Finalidade: **Saúde**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Município de Anapurus**
CPF/CNPJ: **11.927.361/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	138,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Localizada no Povoado Bebedouro, no Município de Anapurus/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 02/09/2026 13:54:54

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

Município de Anapurus - CNPJ: 11.927.361/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **02/02/2026**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 122

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261019161

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20261018267

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

Empresa contratada: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

Registro : **0000053162-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Anapurus**

CPF/CNPJ: **11.927.361/0001-02**

AVENIDA JOãO FRANCISCO MONTELES

Nº: **2001**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAPURUS**

UF: **MA**

CEP: **65525000**

Contrato: **213/2025**

Celebrado em: **30/01/2026**

Valor: **R$ 229.756,92**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOãO FRANCISCO MONTELES

Nº: **2001**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAPURUS**

UF: **MA**

CEP: **65525000**

Data de Início: **30/01/2026**

Previsão de término: **29/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.323525, -43.164574**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Anapurus**

CPF/CNPJ: **11.927.361/0001-02**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	138,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Localizada no Povoado Guadalupe, no Município de Anapurus/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 02/09/2026 13:54:26

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

Município de Anapurus - CNPJ: 11.927.361/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/02/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8xzdZ
Impresso em: 02/09/2026 às 13:54:26 por: , ip: 189.90.186.2

Nº FL 723 f

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261019834

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

Empresa contratada: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**
Registro : **0000053162-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA,**
CPF/CNPJ: **06.281.794/0001-95**
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE
Nº: **29**
Complemento: **EDIFÍCIO CESÁRIO**
Bairro: **AREINHA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65030015**

Contrato: **80/2025/SEDUC**
Celebrado em: **17/11/2025**
Valor: **R$ 610.766,40**
Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GRANDE
Nº: **0**
Complemento:
Bairro: **POVOADO MORADA NOVA**
Cidade: **PINDARÉ MIRIM**
UF: **MA**
CEP: **65370000**
Data de Início: **29/01/2026**
Previsão de término: **07/05/2026**
Coordenadas Geográficas: **03°44'12.22"S, 45°31'12.75"W**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA,**
CPF/CNPJ: **06.281.794/0001-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	296,41	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de melhoria, de preservação, de manutenção (civil, elétrica e hidrossanitária) e de conservação em imóveis.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 02/09/2026 13:55:39

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA, - CNPJ: 06.281.794/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **03/02/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8306815889**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: caxb4
Impresso em: 02/09/2026 às 13:55:40 por: , ip: 189.90.186.2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261027389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250990012

1. Responsável Técnico

ADRIANO MUZZI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1402874782**
Registro: **6206MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA** CPF/CNPJ: *****.624.263-****
RUA ARIRIZAL Nº: **39**
Complemento: Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65066265**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CARUTAPERA Nº: **20**
Complemento: **APARTAMENTO 803** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075690**
Data de Início: **17/11/2025** Previsão de término: **29/05/2026** Coordenadas Geográficas: **-2.501187, -44.283839**
Finalidade: **Residencial** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA** CPF/CNPJ: *****.624.263-****

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	53,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	53,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA EM GERAL (PINTURA,APLICAÇÃO DE CERAMICAS,ALVENARIA,INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE LOUÇAS E METAIS).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ADRIANO MUZZI
RNP: 1402874782
Data: 02/09/2026 13:56:27

ADRIANO MUZZI - CPF: *.685.366-****

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA - CPF: *.624.263-****

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **24/02/2026**

HIDROFF BUILDING

DECLARAÇÃO ATENDE AOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL

Eu, **THAÍS VIEIRA CAMIZÃO**, brasileira, contadora, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob o nº MA13613/O, **DECLARO**, para os devidos fins que a **HIDROOF BUIILDING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 19, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **atende aos índices econômicos previstos no Edital da Concorrência Eletrônica nº** 018/2026, Processo Administrativo nº 069/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, conforme disposto no art.69, §1°, da Lei 14.133/2021, conforme demonstrado abaixo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	183.070,01 + 769.250,04	1,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.335,69 + 769.250,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	183.070,01	1,10
	Passivo Circulante	166.335,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	183.070,01 - 0,00	1,10
	Passivo Circulante	166.335,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.371.228,77	2,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.335,69 + 769.250,04	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.160.421,00 + 4.883.181,07	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.609,03 + 4.883.181,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.160.421,00	1,59
	Passivo Circulante	730.609,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.160.421,00 - 0,00	1,59
	Passivo Circulante	730.609,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.325.105,93	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.609,03 + 4.883.181,07	

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026.

THAIS VIEIRA CAMIZAO:05411310369

Assinado de forma digital por THAIS VIEIRA CAMIZAO:05411310369
Dados: 2026.09.02 15:32:41 -03'00'

THAIS VIEIRA CAMIZÃO

CRC nº MA-13613/O

Contadora

HIDROFF BUILDING

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Concorrência nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na zona rural do município de Santa Luzia/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

A Empresa **HIDROOF BUILDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 19, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026.

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.02 18:14:34 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF BUILDING LTDA
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

HIDROFF BUILDING

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 727

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Concorrência nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na zona rural do município de Santa Luzia/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

A Empresa **HIDROOF BUILDING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 19, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** que:

a) Atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026.

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.02 18:16:10 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA

HIDROOF BUILDING LTDA

Representante Legal

CPF: 024.624.263-96

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 19 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
contato@hidroof.com.br

HIDROFF BUILDING

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 728

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Concorrência nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na zona rural do município de Santa Luzia/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

A Empresa **HIDROOF BUILDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 19, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** expressamente para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações, exigências e das condições locais para o pleno cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026.

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.02 18:15:59 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF BUILDING LTDA
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 19 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
contato@hidroof.com.br

HIDROFF BUILDING

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Concorrência nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na zona rural do município de Santa Luzia/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

A Empresa **HIDROOF BUILDING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 19, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026.

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.02 18:15:47 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF BUILDING LTDA
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

HIDROFF BUILDING

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1730

DECLARAÇÃO DE VISITA

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Concorrência nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na zona rural do município de Santa Luzia/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

A Empresa **HIDROOF BUILDING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02,** sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 19, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, DECLARA que conhece o local e as condições de realização do serviço, bem como assegura o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026

ADRIANO MUZZI:39068536672
Assinado de forma digital por ADRIANO MUZZI:39068536672
Dados: 2026.09.02 18:15:20 -03'00'

ADRIANO MUZZI
ENGENHEIRO CIVIL
45090-D CREA/MG
CPF: 390.685.366-72

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.02 18:15:32 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF BUILDING LTDA
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

HIDROFF BUILDING

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 731

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Concorrência nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na zona rural do município de Santa Luzia/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

A Empresa **HIDROOF BUILDING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 19, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA,** em conformidade com a lei 14.133/21, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de Santa Luzia/MA, referente a **concorrência eletrônica nº 018/2026.**

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026.

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.02 18:14:49 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF BUILDING LTDA
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

HIDROFF BUILDING

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE ENGENHEIRO

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Concorrência nº 018/2026
Processo Administrativo nº 069/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar do Povoado Chupeiro, localizada na zona rural do município de Santa Luzia/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

A Empresa **HIDROOF BUILDING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Ararizal nº 39, Centro Comercial Pátio Ararizal, sala 19, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, neste ato, por seu representante legal o Sr. Enio Ciro Dantas de Farias Rocha, empresário, portador da cédula de identidade nº 028854652005-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, **DECLARA**, que contratará o profissional abaixo relacionado, para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 018/2026, para contratação de empresa especializada, na área de engenharia civil.

- Adriano Muzzi, engenheiro civil, inscrito sob nº 45090-D CREA/MG.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2026

ADRIANO MUZZI:39068536672
Assinado de forma digital por ADRIANO MUZZI:39068536672
Dados: 2026.09.02 18:12:13 -03'00'

ADRIANO MUZZI
ENGENHEIRO CIVIL
45090-D CREA/MG
CPF: 390.685.366-72

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.02 18:12:31 -03'00'

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA
HIDROOF BUILDING LTDA
Representante Legal
CPF: 024.624.263-96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 733

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, com atuação nas seguintes regiões: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8** .

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

Legenda das regiões:

Região 1 - AM, PA, AC, RR, AP, RO; Região 2 - PI, MA , CE; Região 3 - PE, RN, PB, AL; Região 4 - SE, BA; Região 5 - GO, DF, TO, MT, MS; Região 6 - RJ, ES, MG; Região 7 - SP; Região 8 - PR, SC, RS.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3f9501b9-17bd-45c4-8801-07a1ad100095**

Esta Certidão foi emitida em 02/09/2026, às 11:03, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1347

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262758 **N°** 6608350

Controle Interno (Código Controle) 045843537 **Número de Registro Susep** 05436202600120775026275 8

Data de emissão 02/09/2026 10:54:54

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nº: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, N.º S/N, : PRACA TRES PODERES;, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

Tomador

HIDROOF BUILDING LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 03.922.738/0001-02

Sede: R ARIRIZAL 39 SL 19 ED, TURU - CEP: 65.066-265 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
02/09/2026	07/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Publicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262758 **Nº** 6608350

Controle Interno (Código Controle) 045843537 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026275 8

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 135

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 3.177,11**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 3.177,11** **Vigência - 02/09/2026 a 07/12/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 3.177,11** **Vigência - 02/09/2026 a 07/12/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262758 **Nº** 6608350

Controle Interno (Código Controle) 045843537 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026275 8

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 736

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	09/09/2026	30761582	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0262758 Nº 6608350

Controle Interno (Código Controle) 045843537 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775026275 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 736

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 140

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

2.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 745

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.